ANNO XLVIII. NUMERO 230 — SEGUNDA FEIRA 7 DE OUTUBRO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha: Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1872.

Abaixo assignado, residente na villa e termo de Limoeiro.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio Ferreira de Almeida.—Passe portaria na fórma do estylo.

Antonio Felippe do Nascimento.—Passe portaria na fórma do estylo.

Bacharel Christovão Xavier Lopes.—Sim.

João Hyppolito de Maira Lima.—Mostre-se o supplicante habilitado como herdeiro do seu finado filho.

Tenente José dos Passos Queiroz.—Como requer.

Tenente José Francisco de Paula Velez.—A' vista das informações, indeferido.

Tenente José Francisco Paes Barreto.—Indeferido á vista das informações.

João Quintino Lopez e outros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria da fazenda.

Bacharel Joaquim Ferreira Chaves.—Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria da fazenda.

Bacharel Leonardo Francisco d'Almeida.—Deferido com officio desta data, dirigido ao coronel commandante das armas interino.

Bacharel Manoel Annes Jacome Pires.—Sim.

Bacharel Nabor Bezerra Cavalcanti.—Aguarde o supplicante que seja confeccionado o orçamento respectivo.

R. C. Batterbee.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Brasilian Street Railway.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de outubro de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 5 de outubro de 1872.

N. 1543.—Illm e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Irineu da Cruz, José Joaquim de Menezes, Thomaz Alves de Oliveira, Francisco Antonio da Rocha e Joaquim José de Menezes, vindos do Páo d'Alho, como criminosos; e José Pedro de Albuquerque Lima, como réo pronunciado e á disposição do Dr. juiz do direito do 6.º districto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exc. Sr. desembargador Francisco de Farias Lemos, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

EXTERIOR.

Hespanha

Regulamento para execução da lei que aboliu a escravidão em Cuba e Porto Rico.

Por proposta do ministro do ultramar, em vista das informações dos governadores superiores e civis das ilhas de Cuba e Porto Rico, de accordo com o parecer do conselho de ministros, e de conformidade com a opinião do conselho de estado pleno:

Convenho em approvar o seguinte regulamento para a execução, nas ilhas de Cuba e Porto Rico, da lei de 4 de julho de 1870 sobre a abolição da escravidão.

CAPITULO I.

Das juntas protectoras.

Art. 1.º Em cumprimento do art. 13 da lei e dos demais que se referem ao patronado, estabelecer-se-ha em cada uma das jurisdicções da ilha de Cuba e em cada um dos districtos civis da de Porto Rico *uma junta protectora dos libertos, sob cuja protecção ficarão todos os declarados livres pelas disposições da referida lei.* Na capital de cada ilha haverá, além disso, uma junta central.

Art. 2.º As juntas protectoras jurisdiccionaes compor se-hão do governador ou vice-governador da jurisdicção de Cuba, do corregedor do districto em Porto Rico, que serão os presidentes, e do primeiro syndico da municipalidade da cabeça da comarca, ou do unico que aquelle contar; de quatro vogaes proprietarios, dous delles não possuidores de escravos; de quatro supplentes, dous tambem que não possuam escravos, para os casos de enfermidade, auzencia ou outro impedimento e de um secretario sem voto.

A substituição dos proprietarios se fará de modo que em nenhum caso seja menor de dous o numero dos vogaes não possuidores de escravos.

Art. 3.º O cargo de vogal destas juntas será gratuito e irrenunciavel, salvo para os maiores de 60 annos e os physicamente impedidos.

Não poderão ser vogaes:

1.º Os estrangeiros, se não tiverem obtido carta de naturalisação.

2.º Os menores.

3.º Os que não souberem ler e escrever.

4.º Os militares, e os empregados publicos em serviço activo.

5.º Os que tiverem soffrido penas aflictivas.

6.º Os que, por sentença, se acharem sujeitos á vigilancia da autoridade.

7.º Os que em qualquer tempo tiverem sido condemnados por delictos de infracção dos regulamentos que regulam a escravidão, ou pelos que são castigados pelo decreto sobre a repressão do trafego de negros.

Durará o cargo dous annos, renovando se por metade em cada um, e determinando a sorte os dous proprietarios e dous supplentes que devem sahir ao finalisar o primeiro dos ditos annos.

Art. 4.º Para constituir as juntas jurisdiccionaes os governadores ou vice-governadores em Cuba, e os corregedores, em Porto Rico, das respectivas cabeças de bomarca formarão uma lista que comprehenda os 16 maiores contribuintes da jurisdicção, tenham, ou não, sua residencia na mesma, e metade dos quaes não possua escravos afim de que entre elles escolha o governador civil superior os quatro vogaes proprietarios das mencionadas juntas. Nos annos seguintes as listas comprehenderão unicamente oito individuos, que reunam as mesmas circumstancias, afim de que a autoridade superior escolha os dous que hão de succeder aos que sahirem.

Art. 5.º Constituidas as juntas jurisdicionaes com os dous vogaes natos determinados no art. 2.º, e os quatro proprietarios escolhidos de conformidade com o art. 4.º, passarão a formar uma proposta de oito contribuintes residentes na jurisdição, e cuja metade não possua escravos e a apresentarão ao governador civil para que escolha os quatro vogaes supplentes, que terão de substituir aos proprietarios. Para as renovações annuaes e successivas da metade dos supplentes, só proporão as juntas quatro contribuintes, que reunam as circumstancias previstas, para que a autoridade superior escolha dous.

As juntas não poderão tomar accordo algum sem a presença da metade e mais um dos vogaes.

Art. 6.º São attribuições das juntas protectoras jurisdiccionaes:

1.º Cuidar em que se cumpram as obrigações impostas aos patronos pelo art. 7.º da lei a respeito dos clientes libertos comprehendidos nos arts. 4.º e 2.º da mesma lei, com relação ao que em cada caso permittam o estado de cultura e as condições locaes, e de accordo com os trabalhos que hão de executar mais para o futuro nos estabelecimentos ruraes ou urbanos.

2.º Premover o effectivo pagamento dos jornaes que o art. 8.º da lei marca aos libertos que tiverem completado 18 annos; intervindo na fixação de sua importancia e percebendo a metade destinada á fixação do peculio daquelles. Para avaliar o salario dos libertos, o meio jornal que a elles se arbitrar, estará em relação com o que ganharem os homens livres, segundo sua classe e officio.

3.º Diligenciar que a terminação do patronado ao completarem os individuos a idade de 22 annos, conforme o art. 9.º da lei, surta todos os effeitos. Quando o patronado terminar por qualquer das tres causas declaradas no art. 10 da lei, as juntas terão no 1.º caso sob sua protecção os conjuges até á maioridade do varão, e procurarão, sem violentar sua vontade, que continuem na qualidade de colonos em companhia do patrono da mulher. Nos outros dous casos collocarão os menores sob o patronado das pessoas que julgarem conveniente, regulando-se para a fixação do jornal pelo que se determina na attribuição 2.ª

4.º Auxiliar os libertos comprehendidos nos arts. 3.º e 5.º da lei, e os que não estiverem sob patronado, diligenciando que os contratos ou ajustes, que celebrarem, sejam os mais conformes com interesse daquelles, ao desenvolvimento da agricultura, e as necessidades da ordem publica.

5.º Exercer todas as funcções da curatella, segundo o direito, sobre os libertos menores de 22 annos que não estiverem sob patronado, e sobre aquelles que, sendo tambem menores de 22 annos, exercitarem direitos contrarios aos de seus patronos, representando-os em juizo e fóra delle, mediante pessoas que para isto nomearem.

6.º Intervir com sua approvação necessaria nas estipulações e actos de transmissão do patronado, assim como nos que tiverem por objecto reivindicarem os pais livres o patronado de seus filhos; e approvar as indemnisações que considerarem justas, segundo mais adiante se estabelece.

7.º Ter registro dos individuos cuja protecção lhes está confiada, e das alterações porque passem os mesmos em sua situação e residencia, annotando em separado os que estiverem sob patronado e os trabalhadores libertos.

8.º Cuidar, conforme o disposto no art. 14 da lei em que os patronos cumpram suas obrigações, relativamente aos maiores de 60 annos que permanecerem nas casas ou fazendas de seus antigos donos, e intervir nas desavenças que occorram entre uns e outros.

9.º Pôr a juros, em nome de cada interessado, as quantias que se aprecadarem para a formação de seu peculio, na caixa economica estabelecida na Havana e em S. João de Porto Rico, ou em suas filiaes.

10. Entender nas renuncias dos patronados, admittindo as que se fundarem em causas que as juntas considerem justas e provadas, sem que as renuncias tenham jamais como resultado a separação do filho, menor de 14 annos, de sua mãi escrava. Esta separação tambem não será permittida nos casos de transmissão de patronado.

11. Dispôr a troca de patronado, ouvido o patrono quando o menor, que revelar alguma especialissima aptidão, reclamar, por si ou por outra pessoa em seu nome, o mudar de occupação sempre que isto exigir sua translação para outro ponto onde o patrono não possa exercer suas funcções, ou quando este não a ceder a mudança de occupação.

12. Fazer os modelos, as listas ou os registros que para applicação da lei, forem necessarios ou se previnam neste regulamento, cumprindo quanto nelle se dispõe acerca dos referidos documentos.

13. Propor ás nomeações de secretario e demais empregados necessarios, que serão feitas pelos governadores ou vice-governadores em Cuba e pelos corregedores em Porto-Rico e deverão ser approvadas pelo governador superior civil.

14. Fazer o quadro dos empregados da jurisdicção, fixando seus ordenados e o do secretario e submettendo-o á approvação do governador superior civil, ao qual ouvirá antes de da-lo á junta central.

15. Resolver as reclamações relativas a exclusão ou inclusão nas listas de libertos.

16. Dirimir e resolver todas as questões que se suscitarem entre patronos e clientes e todas as mais que possam occorrer por motivo da applicação deste regulamento, cingindo-se ao procedimento que estabelecer o especial de que trata o art. 18.

Art. 7.º Se as partes reclamantes ou litigantes não se conformarem com a decisão das juntas judicionaes, terão direito de recorrer á central dentro do termo de 30 dias, a qual decidir ásem ulterior recurso na ordem administrativa.

Art. 8.º O que se sentir aggravado pelas resoluções da junta central, poderá intentar contra ella os recursos contencioso-administrativos, ou contencioso-judiciaes que julgar procedentes.

Art. 9.º A tramitação ou processo dos recursos a que se refere o artigo anterior, regular-se-ha, nos contencioso-administrativos, pelas disposições vigentes para os demais de sua classe; e, nos contencioso-judiciaes, pelo determinado no tit. 24, parte 1.ª da lei de instrucção civil dos processos vigentes nas ilhas de Cuba e Porto-Rico.

Art. 10. Os escravos, que forem declarados livres com relação ao art. 17 da lei, ficarão ao cuidado das juntas protectoras, as quaes procederão a respeito delles pela mesma fórma que para com os demais se dispõe no regulamento, principalmente no n. 4 do art. 6.º

Art. 11. As juntas protectoras jurisdiccionaes poderão delegar suas faculdades, para cada um dos districtos de sua jurisdicção, em alguma das pessoas comprehendidas na proposta a que se refere o art. 5.º, designando tambem outra para o cargo de supplente, ambas residentes no districto; e suas nomeações, sob proposta das juntas, serão feitas pelo governador ou vice-governador em Cuba, e pelo corregedor em Porto-Rico, dando conta, para sua approvação, ao governador superior civil. Os delegados e supplentes obrarão sempre sob a autoridade das juntas, de maneira que estas unicamente sejam as que resolvam e determinem todas as questões que possam occorrer, limitando-se os delegados a ser executores de suas ordens.

Art. 12. As pessoas investidas de taes cargos serão considerados como funccionarios publicos com attribuições administrativas, e estarão sujeitas á responsabilidade governativa e judicial que corresponder a este caracter. Tambem serão gratuitos os referidos cargos e só poderão ser renunciados nos casos em que precede a renuncia dos vogaes.

Art. 13. A junta central protectora residirá na capital e se comporá: do governador superior civil, que será seu presidente, de um vice-presidente nomeado pela dita autoridade; do primeiro syndico da respectiva municipalidade; de 16 vogaes proprietarios, sendo a metade não possuidores de escravos, e escolhidos pelo governador superior civil entre os 150 maiores contribuintes de toda ilha, residam ou não na capital; de 16 supplentes, oito não possuidores de escravos, para os casos de ausencia ou enfermidade e de um proposto pela junta e nomeado pelo governador superior civil. Esta autoridade podera delegar as funcções de presidente, em casos especiaes, na pessoa que lhe parecer conveniente. A substituição dos proprietarios se verificará de maneira que della nunca resulte menos de oito vogaes que possuam escravos.

Art. 14. Apenas constituida, a junta formará uma lista de 32 contribuintes, mas que tenham sua residencia na capital, para que o governador superior civil escolha os 16 supplentes que hão de substituir aos proprietarios.

Art. 15. Esta junta será renovada por metade em cada anno, determinando a sorte os que deverão cessar no fim do primeiro.

As renovações dos vogaes proprietarios far-se-ão, por nomeação do governador superior civil conforme o art. 13, e a dous supplentes se verificará escolhendo-os a mesma autoridade superior, de conformidade com o art. 14.

O cargo de vogal não é renunciavel senão nos casos previstos no art. 3.º

Não poderão ser vogaes aquelles que se acharem comprehendidos em algum dos casos designados do n. 1.º ao 7.º do citado artigo.

Art. 16. São attribuições da junta central:

1.º A formação do recenseamento geral dos escravos.

2.º A das listas e registros dos libertos de toda a ilha, que fôr necessario formar ou que se preveja para o futuro, com prévia approvação do governador superior civil; devendo publicar-se na gazeta de Madrid o resumo geral das citadas listas e registro.

3.º Entender e resolver nas reclamações que se apresentarem contra as decisões das juntas jurisdiccionaes e nas consultas que estas lhe dirigirem.

4.º Dar as instrucções devidas ás juntas jurisdiccionaes, tendo cuidado em que cumpram pontualmente as obrigações que lhes impõe este regulamento.

5.º Expôr ao ministerio de Ultramar, por intermedio do governador superior civil da ilha, tudo quanto considerar conveniente ao melhor comprimento da lei, e proprio para remover as difficuldades que possam produzir perturbações ou prejuizos, tanto aos escravos e libertos como aos donos ou patronos.

6.º Organisar, em fórma legal, a conta e informação das quantias que arrecadar cada uma das juntas jurisdicionaes pela metade dos jornaes que hajam de formar o peculio dos libertos.

7.º Submetter á approvação do governador superior civil as nomeações do secretario e demais empregados que forem indispensaveis, os ordenados que devam ter, e o orçamento dos gastos da mesma dependencia.

8.º Reassumir os orçamentos dos gastos de todas as juntas jurisdiccionaes, e intervir na prestação das contas dellas, redigir a geral, remettendo-a, segundo a fórma estabelecida pelas disposições vigentes na materia, ao tribunal competente para sua approvação.

Art. 17. Para arbitrar os recursos necessarios ás indemnisações declaradas na lei, e cobrir os orçamentos de despeza de todas as juntas protectoras, a central, depois de calcular e conhecer a importancia total das indemnisações, e gastos, proporá ao governo superior civil da ilha o imposto com que devam gravar se os escravos comprehendidos na idade de 11 a 60 annos.

O governador superior civil remetterá, com sua informação, aquella proposta ao ministerio de Ultramar, para que, á vista della, resolva o que julgar mais acertado.

Art. 18. O governador superior civil, ouvindo a junta central e o conselho de administração em Cuba, ou a deputação provincial em Porto Rico, promulgará os regulamentos porque hão de reger-se a primeira, as juntas jurisdiccionaes e os delegados dos districtos em suas diversas funcções protectoras, e em suas relações com o governo superior civil; ajustando estrictamente suas prescripções ás da lei de 4 de julho de 1870 e ás deste regulamento.

Art. 19. Os escravos que tiverem servido debaixo da bandeira hespanhola durante a insurreição da ilha de Cuba, e continuaram depois em serviço activo, não estarão ao cuidado das juntas protectoras emquanto permanecerem como libertos na dita situação, da qual, por intermedio do governador superior civil, se dará conhecimento á mesma junta quando forem licenciados do serviço das armas.

As disposições anteriores não comprehendem os menores, os quaes em tudo o que se referir a assumptos militares devem ser protegidos pelas respectivas juntas.

Art. 20. Os libertos que por sua má indole demonstrem aversão ou má vontade ao trabalho, ou forem incorrigiveis, deverão ser abandonados pelas juntas a que estiverem sujeitos; e estas, com approvação da junta central, lhes retirarão sua protecção, dando conta á autoridade para seu governo, ou para os fins que julgar conveniente.

Art. 21. Os libertos que em virtude das disposições do art. 3º da lei forem objecto de indemnisação a favor dos seus antigos donos, não receberão as cedulas respectivas emquanto não fôr examinada sua situação, para fixar-se a importancia das indemnisações perante a junta protectora da jurisdicção a que pertencerem como escravos. As juntas velarão para que façam, immediatamente, tanto as avaliações como o exame indicado, para não deffirir um momento a declaração de liberdade e a entrega da respectiva cedula.

Art. 22. A apreciação do valor dos individuos sujeitos á indemnisação se realizará sempre perante a junta jurisdiccional respectiva, precedendo parecer de dous peritos, nomeados—um por parte da fazenda publica para cada caso que occorrer, e outro pela pessôa a quem a indemnisação seja devida ou seu representante.

Em caso de desaccordo entre os peritos, a junta, ouvindo préviamente a um terceiro por ella nomeado, decidirá como no caso precedente sobre a importancia da indemnisação. Todo o procedimento relativo a um mesmo individuo se verificará precisamente em um só acto, sujeitando-se as avaliações accordadas pelas juntas á approvação do administrador economico respectivo.

Art. 23. Aquelles que, achando-se ainda no serviço das armas residirem incorporados como militares em outra jurisdicção, apresentar-se-hão, com prévia autorisação de seus chefes, perante a junta daquella, afim de que possa fixar a quantia indemnisavel, dando-se immediatamente o conveniente aviso ao antigo dono do liberto ou seu representante, para que nomêe um perito, por sua parte, que compareça ao acto da avaliação, a qual não deixará de realisar-se se faltar a assistencia do interessado.

Art. 24. Se não comparecer o representante do dono, fixará a junta irrevogavelmente, e com approvação do administrador ou chefe economico respectivo, a importancia da indemnisação, ouvindo ao perito da fazenda publica e a outro nomeado pela mesma junta.

O accordo que esta tomar será levado ao conhecimento do dono, ou seu representante, e communicado a junta protectora da jurisdicção a que o liberto esteve sujeito como escravo.

Art. 25. Os donos, cujos escravos tiverem servido debaixo da bandeira hespanhola e morrido em campanha, ou em consequencia de suas feridas depois da publicação da lei na *Gazeta de Madrid*, e antes de pôr-se em execução este regulamento, teem direito á indemnisação de que trata o art. 3º da dita lei, e nesse conceito receberão a quantia de 1,500 pezetas por cada escravo.

Art. 26. As idemnisações que devem pagar os pais livres, legitimos ou naturaes, ao reivindicarem o patronado de seus filhos comprehendidos nos arts. 1º e 2º da lei, serão regulados de maneira que representem a differença entre a importancia das despezas de manutenção e ensino, que o patrono tiver feito com o liberto, e a dos serviços que este tiver prestado gratuitamente.

CAPITULO II.

Dos recenseamentos, listas e registros recommendados ás juntas protectoras, central e jurisdiccionaes, e da expedição de cedulas aos libertos.

Art. 27. Só serão considerados escravos aquelles que como taes se acharem inscriptos no censo geral formado respectivamente nas ilhas de Cuba e Porto Rico pela junta protectora central. O dito censo se considerará definitivo sempre que se achar de accordo com as disposições contidas na lei de 4 de julho de 1870, e com as instrucções dictadas pelo ministerio do Ultramar, para execução e cumprimento della.

Art. 28. As juntas jurisdiccionaes organisarão um registro especial dos nascidos desde 4 de julho de 1870, data da publicação da dita lei. Nesse registro, além das circumstancias que se tiverem presentes para a escravidão em geral e que lhe sejam applicaveis, se consignará o nome, profissão e domicilio do patrono, que a respeito dos ditos nascidos tiverem de exercer os direitos de tutor.

Art. 29. Opportunamente se incluirão no registro a que se refere o artigo anterior os nascidos de mãis que se achem sob patronado segundo a lei.

Art. 30. As reclamações relativas á applicação dos beneficios da lei a individuos cujos nomes tenham sido omittidos nos censos ou registros respectivos, poderão produzir-se em qualquer tempo. As de exclusão só se admittirão quando se apresentarem antes do termo de 30 dias, contados da publicação das listas que se formarem nas jurisdicções respectivas, entendendo-se estes recursos sem prejuizo das responsabilidades que se deva exigir com relação ás disposições anteriores.

Os escravos não comprehendidos no censo formado na ilha de Porto Rico em 31 de dezembro de 1869, data anterior á da publicação da lei, embora não recenseados em 31 de dezembro de 1867, serão considerados livres; mas reservam-se a seus donos as indemnisações a que tenham direito quando ás côrtes lhes tiverem concedido esse direito.

Art. 31. O governador superior civil providenciará para que as juntas protectoras jurisdiccionaes, por intermedio de um de seus vogaes, façam com toda a urgencia, se o não tiverem já verificado, a entrega das respectivas cedulas, tanto aos libertos maiores de 60 annos, como aos patronos dos de menor idade. O vogal delegado lavrará acta da entrega que legalisará com sua firma, a do patrono ou seu representante e de duas testemunhas.

Art. 32. A entrega de cedulas que se refiram aos nascidos depois do dia 4 de julho de 1870, verificar-se-ha com as mesmas formalidades do artigo anterior.

Art. 33. O censo de que trata o art. 19 da lei, não prejudicara nem se opporá de modo algum ás responsabilidades e direitos consignados no decreto com força de lei de 29 de setembro de 1866 e no regulamento de 18 de julho de 1867.

Art. 34. As juntas protectoras, comparando a dita lei de 1866 com o censo geral da escravidão, farão diligencia para que se excluam delle todos os que não se achem comprehendidos como escravos no antigo, sem nenhuma outra excepção além [illegible] nascidos posteriormente até a data em [illegible] ser livres.

Art. 35. As referidas juntas farão tambem um recenseamento de todas as pessoas declaradas livres por effeito da lei de 4 de julho de 1870.

Art. 36. A prova dos serviços a que se refere o art. 3.º da mencionada lei, incumbe ás juntas protectoras, afim de que solicitem com as autoridades a liberdade do escravo.

O governador superior civil resolverá definitivamente, conforme seu prudente arbitrio, reservando ás partes os recursos a que se julgarem com direito contra as decisões da referida autoridade.

CAPITULO III.

Do patronado.

Art. 37. Ficam sujeitos ao patronado dos donos das mãis todos os libertos que, segundo os arts. 1º e 2º da lei, tiverem nascidos desde o dia 17 de setembro de 1868, e nascerem posteriormente. Tambem ficam, sob patronado, no caso do art. 14 da lei, os que tiverem completado 60 annos, se não optarem por sua liberdade.

Art. 38. Os patronos exercerão para com os libertos, representando-os em juizo, as mesmas faculdades concedidas por nossas leis aos tutores em relação aos menores.

Art. 39. Os libertos devem obediencia e respeito a seus patronos como se estes fossem seus pais; e, sob pena de nullidade, não poderão, sem annuencia delles, vender, ceder, nem alhear.

Art. 40. O patronado é transmissivel por todos os meios conhecidos em direito, e renunciavel por justas causas, conforme o art. 11 da lei. Nem a transmissão nem a renuncia poderão fazer-se, separando de sua mãi o liberto menor de 14 annos.

Art. 41. Os patrões teem obrigação de manter seus clientes, vesti-los e trata-los em suas enfermidades, e instrui-los nos principios de religião e moral, incutindo lhes amor ao trabalho, submissão e respeito ás leis, e amor ao proximo; são tambem obrigados a satisfazer as despezas motivadas por seu baptismo e sepultura. Estes deveres do patrono referem-se unicamente aos libertos comprehendidos nos art. 1º e 2º da lei.

Art. 42. Tambem deverão dar aos seus clientes a instrucção necessaria para exercerem uma arte ou officio, dedicando-os áquella para a qual mostrarem mais aptidão e inclinação assim que chegarem á puberdade. O zelo que os patrões observarem neste ponto sera considerado serviço especial e meritorio.

Art. 43. Em justa remuneração dos deveres impostos pelos artigos precedentes, e das despezas que fizer em favor do liberto, tem o patrono direito a aproveitar-se do seu trabalho, sem retribuição alguma até que complete seu cliente 18 annos.

Art. 44. Desde os 18 annos até aos 22 abonará o patrono ao liberto a metade do jornal de um homem livre, segundo sua classe e officio, tendo em conta, ao fixar a quota deste jornal, o consignado na attribuição 2.ª do art. 6.º Este jornal se dividirá em duas partes, uma das quaes se entregará ao liberto e a outra á junta protectora da jurisdicção para formar o respectivo peculio.

Art. 45. O patrono de qualquer menor que a este não tiver dado a instrucção necessaria para exercer algum officio ou arte, de accôrdo com o que permittir o estado de cultura do paiz, e as condições locaes, e com o trabalho que prestar o liberto nas tarefas rusticas ou urbanas, ficará obrigado a satisfazer ao dito menor desde os 18 annos até aos 22 o jornal por inteiro, de um homem livre, sempre que esta omissão for devida á culpa ou negligencia do patrono.

Art. 46. Quando os libertos de 60 annos optarem por continuar na casa ou fazenda de seus antigos donos adquirirão estes o caracter de patronos.

Art. 47. Se o liberto, ou seu antigo dono, se negarem a cumprir com as respectivas obrigações consignadas no art. 14 da lei, as juntas protectoras, procedendo audiencia de ambas as partes, adoptarão as medidas convenientes para que ellas sejam cumpridas, e procurarão facilitar trabalho aos libertos, segundo suas circumstancias.

Art. 48. As juntas protectoras cuidarão mui especialmente em não contratar os libertos para trabalhos que não sejam analogos aos que até então tenham desempenhado, conservando nos estabelecimentos ruraes os que nelles estiverem; mas sem coarctar lhes a liberdade.

Art. 49. Os patronos tem o dever de corrigir as faltas que commetterem os libertos. O governo superior civil, ouvindo a junta central protectora, determinará as correcções que poderão impor os patronos.

CAPITULO IV.

Da maneira de verificar o embarque dos libertos comprehendidos nos arts. 3.º e 5.º da lei.

Art. 50. Ao receberem as cedulas, de libertos, os comprehendidos no art. 3.º da lei, e as suas cedulas especiaes os de que trata o 5.º da mesma, serão consultados pela junta, de quem as receberem, ácerca do seu desejo de voltar á Africa. No mesmo acto se fará constar sua manifestação nas listas respectivas e na cedula que obtiverem.

A faculdade de escolha que se concede a estes libertos se exercerá por uma só vez, e dentro dos 70 dias seguintes ao em que se lhes entregar a cedula da liberdade.

Art. 51. Os que aceitarem voltar á Africa ficarão desde logo á disposição da junta protectora da jurisdicção até que, reunidos os que na mesma se acharem neste caso, o governador superior civil, com prévio conhecimento de seu numero e circumstancias, determine sua conducção ao ponto de embarque que designar.

Art. 52. Reunidos no porto de embarque os emigrantes procedentes das jurisdicções a que se tiver marcado ponto de direcção, serão recebidos a bordo do navio que tiver de conduzi-los; cujo commandante os receberá da autoridade governativa do dito ponto, como delegado para esse fim pelo governador superior civil, lavrando-se por triplicata a acta de embarque que conterá os nomes dos emigrantes. Cada exemplar desta acta terá as firmas da autoridade que entregar na representação já dita, do commandante de marinha, ou do capitão do porto, e do commandante do navio que os receber. Este conservará um exemplar até o desempenho da sua commissão, e os outros dous se remetterão ao governador superior civil com destino, um á sua secretaria de governo, e o outro ao ministerio do Ultramar; dando-se cópias legalisadas da dita acta ao regente e fiscal da audiencia do territorio.

Art. 53. Os emigrantes poderão embarcar suas bagagens e seu peculio, bem como os instrumentos de trabalho que lhes pertencerem, á ordem do commandante do navio.

Art. 54. O transporte dos emigrantes se fará para o ponto da Africa, que a autoridade superior determinar, segundo as instrucções que lhe der o governo de sua magestade, adoptando-se as medidas necessarias para justificar a entrega no porto do desembarque.

Art. 55. Logo que desembarcarem os emigrantes no porto de seu destino ficarão em completa liberdade.

Art. 56. Os governadores superiores civis das ilhas de Cuba e Porto Rico submetterão ao ministerio do Ultramar as duvidas que possam occorrer sobre á applicação deste regulamento, sempre que para sua execução se exija uma medida legislativa ou governativa; remettendo de igual maneira a approvação do governo supremo as disposições que para execução exacta de uma e outro julguem conveniente.

Dado em S. Sebastião, a 5 de agosto de 1872.—*Amadeu.*—O ministro do Ultramar, *Eduardo Gasset e Artime.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

CARECE CUIDADO!—Na sexta feira ás 9 horas da noute, quando estava no desvio do largo do Livramento o *bond* que voltava dos Affogados, uma Sra. que nelle vinha com sua familia foi bastante ferida no rosto por uma pedrada atirada para dentro do carro, não se descobrindo quem foi o autor do brinquedo ou da maldade.

ABUSO E FERIMENTOS.—Informam-nos que, pretendendo algumas praças do 2.º batalhão de infantaria, aquartellado na fortaleza das Cinco Pontas, carregar diversos pedaços do costado d'uma barcaça que na praia daquelle logar se acha em concerto, lhes foi isso obstado pelo mestre da embarcação e por um seu empregado; o que produzio entre as praças tão grande desagrado, que, depois de esbordoarem os dous homens, levaram-nos presos para o seu quartel, não se sabe porque crime. Chamamos para isso a attenção do Sr. tenente coronel Frias Villar, digno commandante desse batalhão.

THESOURARIA PROVINCIAL.—Na quinta feira (10) vão a praça, perante a junta desta repartição: a canalisação do riacho Jordão, na Boa-viagem, orçada em 16:882$951 reis; e o pedagio da barreira de S. João, avaliado em 3:240$000.

SANTA CASA DE MISERICORDIA.—Autorisada pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, a junta administrativa desta corporação, de accordo com o § 9.º do art. 52 do respectivo compromisso, permuta, por apolices da divida publica provincial ou geral, a fazenda de crear gados, denominada *Carnaúba*, nas proximidades da villa de Flores, e para esse fim recebe propostas em carta fechada até 5 de dezembro proximo.

COMARCA DE NAZARETH.—Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, foi nomeado o bacharel Elysio de Moraes Pinheiro, adjunto do promotor publico da termo de Nazareth.

GOVERNO DO BISPADO.—Tendo ido S. Exc. o Sr. bispo diocesano visitar seus pais, na comarca de Goyanna, deixou encarregado do expediente do bispado ao Rvm. vigario geral conego João Chrysostomo de Paiva Torres.

PROCLAMAS.—Foram lidos no domingo 6 de outubro na matriz da freguezia de Santo Antonio os seguintes:

1.ª denunciação.

Francisco Amancio da Silva, com Alexandrina Maria da Conceição.

Antonio Gonçalves, natural de Lisboa, com Angelina Ferreira, natural do Porto.

Vicente Ferreira dos Santos, com Thereza Maria de Jesus.

José de Farias Machado, natural de Portugal, com Candida de Jesus Ramos.

Francisco dos Santos Macedo, natural de Portugal, com Anna Rita dos Santos Barbosa.

José Daciano Vieira de Amorim, com Mariana Augusta Dias Barreto.

Guilherme Francisco Paredes Porto, natural de Portugal, com Maria Rita de Santa Barbara.

Jose Feliciano da Luz, com Luiza Fernandes Chaves.

Felippe Miguel da Silva, com Benedicta Maria da Conceição, africanos.

Adriano Ramiro de Albuquerque, natural de Maceió, com Maria de Oliveira Bastos.

Joaquim Peres da Silva, com Maria do Carmo Rodrigues de Souza.

Manoel José de Albuquerque, viuvo de Anna Joaquina da Trindade, com Maria Salomé das Mercês Lima.

Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, com Senhorinha Heloise Cavalcante de Albuquerque Villela.

Domingos Alves da Costa, natural de Portugal, viuvo de Carlota Amelia de Carvalho, com Maria Alexandrina Alves Costa.

2.ª denunciação.

Francisco de Siqueira Cavalcanti, com Leocadia de Siqueira Cavalcanti.

José Martins Alves, natural de Portugal, com Joanna Theodora de Sant'Anna, natural da Bahia.

Emilio Bedel, natural de França, com Eugenia Delouche.

Antonio Francelino da Silva Borges, com Francisca de Souza Martins.

Glycerio Pergentino da Silva Braga, viuvo de Anna Clotilde de Figueiredo Braga, com Isabel Maria de Figueiredo.

José Antonio Vieira, com Thomazia de Almeida Brandão e Souza.

Leopoldo Marques d'Assumpção, com Nympha da Conceição Bastos.

Antonio Pires das Chagas Mendonça, com Emilia Antonia de Paula Macario.

3ª denunciação.

Capitão André Cordeiro Coêlho Cintra, com Paulilla Philomilla da Silva.

João Bezerra de Freitas, natural da freguezia de S. Bernardo, no Ceará, com Maria Leopoldina do Espirito Santo.

João Martins de Barros Junior, com Maria Gertrudes da Conceição Macedo, o nubente natural desta cidade, e residente em Portugal, e a nubente natural e moradora em Portugal.

Antonio Guedes da Trindade, com Maria Candida de Medeiros.

Bernardo Augusto Teixeira Leite, com Lucrecia Leomina de Souza Soares, ambos natural de Portugal.

Malaquias Ferreira da Silva, com Ludovina Maria da Conceição.

José Marques Corrêa, com Joanna Maria dos Santos Vianna, viuva de Antonio Manoel Alves Pereira.

Manoel do Nascimento Barbosa, viuvo de Philomena Trifina Accioly, com Theophilo de Deus Ferreira Sampaio.

Severino Marques Corrêa, com Lina Maria dos Prazeres.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 23.ª á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, qual corre no dia 10.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 4 de outubro de 1872:

Existiam (presos) 291, entraram 7, sahiram 21, existem 277.

A saber: nacionaes 189, mulheres 11, estrangeiros 34, escravos 40, escravas 3, total 277.

Alimentados á custa dos cofres publicos 249.

Movimento da enfermaria do dia 4 de outubro:

Tiveram baixa:

Rosa Maria de Lima, gastrite.

José Thomé dos Santos, gastralgia.

José Alves Barbosa, Rheumatismo.

José Simões Corrêa, Syphiles.

Galdino Gomes de Souza, anemia.

Tiveram alta:

Lourenço Bezerra da Gama,

Albino José da Silva.

Januario, escravo sentenciado.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 4 de outubro de 1872.

Maria, parda, Pernambuco, 1 anno, S. José; espasmo.

João Luiz da Silva Ramos, pardo, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boavista, hospital Pedro II; hepatite chronico.

Antonio José de Souza, branco, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Graça; hepatite aguda.

José Mendes de Oliveira Vasconcellos, pardo, Alagôas, 19 annos, solteiro, Santo Antonio; bexigas.

Recemnascido, José, branco, Pernambuco, Boavista; congestão cerebral.

Margarida, preta, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Manoel, branco, Pernambuco, 5 mezes, S. José; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 5 DE OUTUBRO DE 1872

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria, Domingues Silva, procurador da corôa, Regueira Costa, Souza Leão, e Neiva, faltando, com causa o Sr. desembargador Motta, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Aggravo de petição.—Aggravante, José Joaquim Alves; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, e Doria.—Negaram provimento.

RECURSO CRIME.

Recorrente, o juizo de direito de Imperatriz recorrido, Silverio Ordonho da Silva.—Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Souza Leão, Regueira Costa, e Neiva.—Improcedente o recurso.

Recorrente, o juizo de direito do Buique; recorrido, Antonio Francisco de Oliveira.—Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Gitirana, Souza Leão e Doria.—Improcedente.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Manoel Alves Vianna; appellado, Flavio Ferreira Catão.—Não ha o que declarar.

De Pedras de Fogo.—Appellante, Antonio H. de Souza Gomes; appellado, Thomaz A. da Nobrega Peregrino.—Não tomaram conhecimento.

Do Recife.—Appellante, Feliciana Maria Olympia; appellado, Antonio Moreira dos Reis.—Desprezados os embargos.

Embargos remettidos.—Embargante, herdeiros de Thomaz de Aquino Fonceca; embargado, Manoel Rodrigues Costa Magalhães.—Despresaram os embargos.

Appellantes, Severiano e outros; appellados, herdeiros de João da Cunha Magalhães.—Confirmada a sentença.

Appellante, o africano Francisco; appellado, Manoel Coelho Pinheiro.—Não tomaram conhecimento da appellação.

Do Acaracú.—Appellante, Guilherme Bezerra de Araujo; appellados, herdeiros de Joaquim Domingues da Silva.—Receberam os embargos.

Habeas corpus.—Paciente, José Rodrigues Macieira.—Mandou se ouvir o chefe de policia.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury de Itambé.—Appellantes, Rosa Maria de Luna e outro; appellado, a justiça.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury da Escada.—Appellantes, José Calisto de Mello, e outros; appellada, a justiça de Mamanguape.—Appellante, o promotor publico; appellados, José Pereira da Silva Sepulto e outros.

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, D. Maria Izabel Nunes de Oliveira, como tutora de seus filhos; appellados, Manoel dos Santos Nunes de Oliveira e outro.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Do juizo Municipal de Palmares.—Appellante, João Guilherme de Mello; appellado, Tiburcio Valeriano Baptista.

Do Recife.—Appellante, Manoel Maria Gusmão; appellado, Manoel Gomes Pereira Guerra.

Do Acaracú.—Appellantes, Francisco José Leitão; appellado, Manoel Antonio de Vasconcellos, administrador do patrimonio da capella de N. Senhora da Conceição da Santa Cruz.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, herdeiros de Manoel [illegible] appellado, o juizo. [illegible] Veiga; [illegible]

MUTILADO

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Dr Innocencio Seraficode Assis Carvalho ; appellado, Manoel José Barbosa Guimarães.

De Mamanguape.—Appellante, Manoel da Costa Luna ; appellado, Gabriel Archanjo Rodrigues de Mello.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do juizo dos feitos do Recife.—Appellante, o juizo ; appellado, bacharel Joaquim Maria Carneiro Villela.

Do juizo de direito do Recife.—Appellante, Antonio Rodrigues Pinto ; appellado, Manoel José Pereira de Faria.—Appellante, o juizo ; appellado, Francisco Affonso de Oliveira Bastos.

De Nazareth. — Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Pereira de Macedo.

Ao Sr. desembargador Gitirana :

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, herdeiros do conde de Boa-Vista ; appellado, Manoel Martins de Araujo Castro.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Embargos remettidos.—Embargante, José Antonio de Mello ; embargado, Francisco Machado da Silva.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, herdeiros de Luiz de França Souto ; appellado, Bartholomeu & C. Appellante, Bernardino de Sá Leitão ; appellado, Manoel Gonçalves Ferreira.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do juizo dos feitos.—Appellante, José de Azevedo de Andrade ; appellado, o curador geral e outro.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Neiva :

Crime.—Appellante, Januario Joaquim da Silva Cavalcante ; appellada, a justiça.

Civel.—Appellantes, Manoel Pereira Balcout e outros ; appellados, Luiz, Lucas, Sergio e outros.

Ao Sr. desembargador Gitirana :

Civel.—Appellante, João Coelho Bastos ; appellada, a fazenda.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Gitirana :

Crimes.—Appellante, o juizo ; appellado, José Francisco da Silva ; appellante, José Victorino da Costa ; appellada, a justiça.

Assignou se dia para o julgamento dos feitos seguintes :

APPELLAÇÃO CRIME.

Appellante, o juizo ; appellado, Manoel José de Azedo.

Do jury de Patos. — Appellante, João Machado Victorino ; appellada, a justiça

Do jury da Aréa.—Appellante, o juizo ; appellado, Francisco Lima da Silva.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Manoel Alves Vianna ; appellado, Flavio Ferreira Catão ; appellantes, Eustaquio José das Chagas e outro ; appellada, a irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares ; appellante, o juizo ; appellado, Luiz Carlos Brandão.

Do juizo dos feitos de Alagôas.—Appellante, Manoel Joaquim da Silva Leão ; appellados, Dr. José Angelo Marcio da Silva e a fazenda nacional.

DILIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Do jury de Teixeira. — Appellante, o juizo ; appellado, Thomaz Rodrigues da Silva

De Patos.—Appellante, o juizo ; appellado, José Ignacio da Nobrega.

DILIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral :

Appellante, Clemente Rodrigues de Moraes ; appellado, Casimiro de Medeiros Vasconcellos ; appellante, José Vieira de Araujo Peixôto ; appellado, Manoel da Costa Pinheiro ; appellante, Roberto Caroll ; appellados, João Caroll e sua irmã.

DISTRIBUIÇÕES.

Recurso crime.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Recorrente, o juizo de direito de Maceió ; recorrida, Maria, escrava de José Ferreira de Amorim.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Aggravante, Romana, por seu curador ; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Aggravante, a junta da Santa Casa ; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Motta :

Aggravante, a ordem terceira de S. Francisco ; aggravado, o juizo.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Ao Sr. desembargador Gitirana :

Do jury da Granja. — Appellante José Ricardo Dourado ; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

D'Aréa.—Appellante, Severino Rodrigues Vieira ; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

De S. João. — Appellante, o juizo ; appellado, José Rodrigues de Freitas.

Ao Sr. desembargador Motta :

Do Cabo.—Appellantes, o juizo e Francisco Alves de Miranda Varejão ; appellados, a justiça e José Antonio do Monte.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do juizo municipal de Agua Preta.—Appellante, José Caetano de Oliveira ; appellado, Sebastião Alves da Silva.

Ao Sr. desembargador Motta :

Do Natal. - Appellante, o juizo ; appellado, João Florencio de Oliveira Rebouças

Ao Sr. desembargador Doria :

Do Natal.—Appellante, o juizo ; appellado, José Antonio Nepomuceno.

Ao Sr. desembargador Domingues e Silva :

De Olinda. - Appellante, o juizo ; appellada, Catharina, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Da Granja. —Appellante, a camara municipal ; appellado, José Tiburcio de Almeida Fortuna.

Levantou-se a sessão á 1 hora e 1 quarto.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 3 DE OUTUBRO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

As 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Olinto Bastos, secretario interino, Candido Alcoforado, Alvaro de Almeida, e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão

Foi lida e approvada a acta da sessão de 30 de setembro.

EXPEDIENTE.

Jornal official de ns. 217 e 218.—Para o archivo.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De José Euzebio Marques Coêlho, para que se lhe certifique estar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro João Nunes da Silveira.—Certifique-se, não constando, porém, ser brasileiro o caixeiro de quem se trata, senão por declaração do supplicante.

De Monteiro Gregorio & C., para ser-lhes registrada a nomeação de seu caixeiro despachante Ludgero Joaquim de Faria Neves.—Registre-se a nomeação, não tendo, porém, os supplicantes provado ser brasileiro o caixeiro nomeado

De José Antonio de Macedo Lopes, para se dar baixa no respectivo registro em consequencia de haver despedido de caixeiro de sua casa commercial a Olympio Ferreira da Silva.—Deferido quanto á primeira parte da petição, devendo o supplicante apresentar a nomeação do novo caixeiro, para ser nesta parte tambem attendida.

De Deoclecio Ribeiro de Brito, para registrarem-se-lhe duas procurações bastantes de Brito & Mattos.—Sejam registradas as procurações juntas.

De Satyro Serafino da Silva, para registrar-se-lhe a nomeação de caixeiro que dera a Augusto Serafim da Silva e dar-se baixa no registro que se fizera da que houvera dado a Viriato de Mendonça Pinto.—Reconhecida a firma da nomeação seja registrada, não constando ser brasileiro o caixeiro agora nomeado, senão por declaração do supplicante, dando se baixa no registro da nomeação do caixeiro despedido.

De Caetano Ferreira Coêlho, solicitando a entrega de sua certidão de baptismo, a qual se acha archivada.—Sim.

De Antonio José de Meira e Silva, requerendo o registro da nomeação de seu caixeiro Geminiano Correia Pessoa de Mello—Seja registrada a nomeação feita pelo supplicante, que mostrou com o necessario documento ser brasileiro o caixeiro nomeado.

Do mesmo Antonio José de Meira Silva, dizendo, em satisfação do despacho deste tribunal proferido na petição de registro do distracto social da firma Antonio José de Meira Silva & C., que deixou de apresentar á recebedoria dita petição, por entender ser desnecessaria tal apresentação. — Junte-se á presente a primeira petição dirigida pelo supplicante a este tribunal.

De Amorim & Cardozo, submettendo a registro o seu contrato social.—Volte a petição assignada por ambos os socios.

De José da Silva Alves & C., tambem submettendo a registro o seu contrato social.—Volte a petição depois de assignada por todos os socios.

De Campos, Raposo & C. igualmente submettendo a registro o seu contrato de sociedade.—Depois de assignada por todos os socios, volte a petição.

De Clemente Astudillo y Bassoms, de idade de 38 annos, natural de Hespanha, domiciliado na cidade do Aracaty, provincia do Ceará, commerciante em grosso de fazendas e mercadorias estrangeiras, compras de generos de producção do paiz para exportação, pedindo ser admittido á matricula.—Junta, em prova da gozar de conceito e boa fé, um attestado firmado por Luiz Ribeiro da Cunha Sobrinho, Francisco Coêlho da Fonceca e Severiano Ribeiro da Cunha & Irmão.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Francisco de Gusmão Guimarães, José da Silva Dias e Marcelino & C., satisfazendo a exigencia deste tribunal proferida sobre a duvida opposta pela secretaria ao registro do contrato de Gusmão, Dias & C.—Informe a secretaria.

De Antonio dos Santos Neves, replicando do despacho que mandou que se lhe fosse entregue o termo de fiança da quantia de 4:000$000, ficando d'elle cópia na secretaria.—Informe a secretaria.

Do mesmo, pedindo que se lhe entregue a petição na qual pedia permissão para depositar a quantia de 1:000$000 para complemento da fiança de 5:000$000, afim de se lhe dar logo o titulo de agente de leilões, visto ter sido indeferida.—Como requer.

COM PARECER FISCAL.

Carlos Pluym (adiado da sessão passada).

Antonio Duarte de Figueiredo (adiado tambem da mesma sessão).—Continúa adiado.

João Pedro de Mello, matricula de commerciante.—Indeferido. Não tomou parte na votação o Sr. deputado Candido Alcoforado. Foram vencidos em votos os Srs. deputados Olinto Bastos e Alvaro de Almeida.

Maria Felicia da Conceição Basto, entrega da carta de registro do hiate *Probidade*.—Como requer.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia, na qual foram distribuidos os seguintes livros : — Diario e copiador de Antonio Machado Gomes da Silva, diario de London and Brasilian Bank Limited, diario e copiador de José Moreira Pontes & C., diario de José Marcelino da Rosa & Filhos.

SESSAO JUDICIARIA EM 3 DE OUTUBRO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI

Secretario Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Reis e Silva, e os Srs. deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Alvaro de Almeida e supplente Sá Leitão, faltando com participação o Sr. desembargador Accioly.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargante, João Antonio Gomes Guimarães ; embargado, João Pereira de Araujo Cardozo ; appellante appellado, Bazilio Magno Martins da Costa ; appellantes appellados, Viriato Centeio Lopes e outro ; embargante, Joaquim Francisco do Espirito Santo ; embargados, J. Salles & C.

JULGAMENTOS.

A pedido dos senhores deputados adiaram se os julgamentos dos feitos entre partes : appellante, José de Moura Cavalcanti ; appellado, José Manoel Cavalcanti ; appellante, Deoclecio Ribeiro de Brito ; appellados, Manoel Alves Guerra e seu filho ; appellante, Bonifacio Adeodato Fontanelle ; appellados, Singlehurst Nepiieu & C.

O Sr. Candido Alcoforado não apresentou o feito adiado a seu pedido na sessão passada, entre partes : appellante appellado, Joaquim Francisco do Espirito Santo ; appellado, Thomaz José de Campos.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellantes, Carlos Pinto de Lemos & C. ; appellado, João Christiani ; appellante, Manoel Rodrigues Teixeira ; appellados, a viuva e herdeiros de Henrique de Miranda Henriques ; appellante, Bonifacio Adeodato Fontanelle ; appellados, João Luiz Pereira Brandão & C.

O primeiro dia util.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva : embargante, José Alves de Farias ; embargado, José Pereira de Araujo.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães : appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C. ; appellado, o barão de Bemfica.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva : appellante, Luiz Hypolito Lima ; appellado, José Maria Gonçalves Pereira.

AGGRAVOS.

Juizo de paz da freguezia de Poço da Panella : aggravante executado, Manoel Duarte Rodrigues Pinto ; aggravado exequente, Antonio Fernandes da Silva.

O Exm. Sr. conselheiro presidente não tomou conhecimento.

Juizo especial do commercio : aggravante, D. Maria da Silva Campos Guimarães : aggravado, Antonio Ribeiro Pontes.

O Exm. Sr. conselheiro presidente não tomou conhecimento.

Encerrou se a sessão á uma hora menos um quarto da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Mamanguape.

QUESTÃO FIUZA & IRMÃO.

Sr. Redactor. - Não tinha respondido aos artigos ou correspondencias, que contra mim se teem publicado no *Jornal do Recife* e ultimamente no *Liberal*, porque era a repetição do que se havia allegado por parte de tres credores de Fiuza & Irmão, na acção que propozeram pelo juizo commercial desta cidade, contra a firma Silva Maia & C., em que mostrei a falsidade das arguições que me faziam com relação á cobrança do que os deviam nos mesmos Fiuza & Irmão.

Pretendia, decidida a causa, fazer uma exposição ao publico, para que ficassem bem conhecidos os meus contendores. Entretanto resolvi-me a chamar á responsabilidade a Francisco de Oliveira Guimarães, caixeiro ou gerente do estabelecimento de um dos credores, e que assignou a primeira correspondencia sendo que as outras não traziam assignatura.

Elle, porém, procurou subtrahir-se á sancção penal, e o conseguio sob o fundamento de não estar sua responsabilidade nos termos da lei! E acoroçoado com a impunidade, ou alguem por elle continúa a repetir aquellas mesmas arguições, não obstante estarem completamente destruidas naquella acção, em que houve plenissima discussão ; pelo que resolvi me a publicar sem demora a sentença que obtive do muito digno e bem conhecido Dr. juiz de direito especial do commercio, que julgou improcedente a mesma acção—sentença que justifica os juizes de Mamanguape, que teem sido insultados pelos contendores, ou seus agentes ; publicando tambem não só os artigos de acção que contém todas as arguições, como a minha contestação.

Aquelles que me não conhecerem e tiverem lido as taes correspondencias, ficarão sabendo que os factos arguidos foram discutidos e devidamente apreciados no juizo commercial, sendo a decisão a meu favor.

Para aquelles que já me conhecem não é preciso que exhiba documento algum, pois gozei sempre e ainda não descahi do credito illimitado da praça.

Com esta publicação confundirei os meus detractores perante o respeitavel publico.

Continuarei a escrever, e os provoco a que assignem seus artigos e não fujam da responsabilidade.

Recife, 3 de outubro de 1872.

Manoel José da Silva Maia.

Eis os documentos :

Por acção ordinaria commercial dizem Manoel Ferreira Pinto, Chaves & Vianna, e Moreira Duarte & C., contra os réos Silva Maia & C, o seguinte :

1.° Que o A. Manoel Ferreira Pinto é credor de Fiuza & Irmão, de Mamanguape, da quantia...... 2:200$800 proveniente de mercadorias, que lhe compraram.

2.° Que os AA. Chaves & Vianna são credores dos mesmos Fiuza & Irmão da quantia de....... 1:106$100.

3.° Que os AA. Moreira Duarte & C. são igualmente credores dos mesmos Fiuza & Irmão da quantia de 3:392$930, proveniente de joias que receberam para vender por commissão em Mamanguape.

4.° Que aquelles Fiuza & Irmão, sentindo-se atrazados em seu negocio dirigiram-se a esta cidade para se entenderem com seus credores, e expõem suas circumstancias no sentido de fazerem algum arranjo amigavel.

5.° Que os primeiros a quem se dirigiram foram os réos, seus credores então, que os dissuadiram para que não viessem a saber na praça o estado de seus negocios, porque elles réos iriam a Mamanguape com o fim de protege-los, e arranjarem-lhes da melhor forma seus negocios, e isto teve lugar em outubro do anno passado.

6.° Que por essa razão aquelles Fiuza & Irmão não procuraram e nem se entenderam com os AA. que até então estavam de tudo ignorantes.

7.° Que Manoel José da Silva Maia, representante da firma Silva Maia & C., effectivamente foi a Mamanguape em companhia de José Castano Fiuza Lima Junior, representante dos ditos Fiuza & Irmão, e ali chegaram a 13 de outubro do anno findo ; e conseguiram os RR. receber dos ditos Fiuza & Irmão 10:877$130 em fazendas com o abate de 39 0/0 sobre o valor dellas, obrigando-se nesse acto os mesmos Silva Maia & C. a pagar as dividas dos [illegible] Recife.

8.° Que além d'aquelles 10:877$130 os mesmos Silva Maia & C.ª receberam mais uma porção de joias de ouro, e diversas lettras e valores.

9.° Que os RR. venderam aquellas fazendas mesmo em Mamanguape a Deocleciano Ribeiro Pessoa.

10.° Que o credito dos RR. era apenas de rs. 3:443$500.

11.° Que os réos não tiveram a menor autorisação dos AA., que tudo ignoravam, para em nome delles fazer negocio sobre o que lhes deviam Fiuza & Irmão.

12.° Que aquelles devedores vendo, que longe de melhorar sua posição, esta mais se aggravara pela sahida d'aquellas fazendas por menos do seu valor 30 °/₀ se apressaram em requerer a declaração de sua fallencia, que foi fixada ou datada de 15 de outubro, como se vê do respectivo despacho.

13.° Que as ditas fazendas e joias foram recebidas pelos réos depois d'aquelle dia 15 de outubro, tendo os mesmos RR pleno connecimento do estado da insolvencia d'aquelles devedores Fiuza & Irmão.

14.° Que desta arte os RR. celebraram concerto com os fallidos em damno dos credores com o unico fim de se pagarem de preferencia.

15.° Que esse concerto nasceu da promessa feita pelos RR. de que se obrigaram pelo pagamento dos demais credores desta praça, entre os quaes são os AA.

16.° Que desses factos nasceu a obrigação em que estão os RR. de pagarem aos AA. todos o debito d'aquellas Fiuza & Irmão para com os mesmos AA.

17.° Que embora dispozessem a favor de outros credores de Mamanguape do importe d'aquellas fazendas, nem por isso podem os RR. ser desobrigados de pagarem aos AA. ; porque essa circumstancia torna mais patente a má fé dos RR. em occultarem dos AA. sua obrigação.

18.° Que todo allegado se prova com os 3 documentos que vão juntos.

Contestando dizem Silva Maia & C., contra Manoel Ferreira Pinto Chaves & Vianna, e Moreira Duarte & C.

E. S. N.

1.° P. que, não tendo-se responsabilisado pelo debito de Fiuza & Irmão para com os AA. e nem concorrido de fórma alguma para sua insolvencia, cujas causas foram conhecidas no processo de fallencia, nenhuma razão de ser tem a presente acção, pela qual lhes pedem a importancia do que lhes devem os mesmos Fiuza & Irmãos.

2.° P. e consta dos proprios documentos, que os AA. que tendo aquelles commerciantes Fiuza & Irmão alguns debitos vencidos, que lhes eram exigidos, deram fazendas em pagamento aos respectivos credores, os quaes são : Silva Rocha & Machado, Manoel da Costa Lima, Antonio Luiz do Rego Luna, Coutinho Junior & Oliveira, Americo José da França, Raymundo Newton, e os réos, dizendo que ficaram com outros bens para satisfazerem aos demais credores que eram os AA. que não queriam receber fazendas.

3.° P. que são validos os pagamentos feitos pelo fallido ainda nos quarenta dias anteriores á época legal da quebra, estando as dividas já vencidas. Esses pagamentos não se nullificam.

4.° P. e consta dos mesmos documentos terem os AA. feito citar os réos nesta cidade em outubro do anno passado para verem justificar a suspensão do pagamento da parte daquelles commerciantes e cumplicidades dos mesmos réos, afim de ser declarada no juizo commercial da cidade de Mamanguape a fallencia dos referidos Fiuza & Irmão, sendo os réos considerados como seus cumplices, citação que foi julgada improcedente por decisão do Exm. conselheiro presidente do tribunal do commercio, que se firmou em ser da privativa attribuição do juiz da mesma cidade de Mamanguape proceder as diligencias de que tratam os arts. [illegible] 819 do cod. do com. e praticar o que se acha [illegible] artigos para a declaração de cumplices quando os houvesse.

5.° P. que, sendo declarada a fallencia de Fiuza & Irmão por sentença daquelle juiz, e procedendo se nos termos ulteriores, inquirindo-se as testemunhas sobre a causa ou causas da fallencia, os AA. se dirigiram ao juiz, pedindo, que admittisse a produzir tres testemunhas no respectivo processo, para provar as arguições, que faziam aos RR., e que são as mesmas, em que baséa a acção. Mais

6.° P. que da inquirição dessas testemunhas constou unicamente que Fiuza & Irmão pagaram a diversos credores, entre os quaes os mesmos réos, por conta dos debitos vencidos, com fazendas existentes em seu estabelecimento; não sendo possivel aos AA provar a desejada cumplicidade da parte dos réos.

7.° P. que a quebra de Fiuza & Irmão foi qualificada de casual porque procedeu da crise por que passou o commercio em geral, a qual impossibilitava o recebimento do que tinham vendido a prazo, e a venda a dinheiro com que podessem em tempo salvar os seus debitos.

8.° P. a qualificação da quebra em casual exclue a idéa de fraude e conseguintemente a de cumplices, que não podem haver senão na quebra qualificada de fraudolenta, art. 803 á que se refere o art. 820, 2.ª parte.

9.° P., além disto, que, sendo da privativa attribuição do juizo da fallencia a declaração cumplices, quando os ha, sendo estes pronunciados igualmente com o fallido, não póde a respectiva indemnisação ter lugar senão no mesmo processo promiscuamente com a liquidação da massa fallida.

10.° P. que os AA. procedem artificiosa e fraudulentamente, propondo a presente acção; não tendo os réos por nenhum modo se responsabilisado pelas dividas dos fallidos e nem concorrido para a sua insolvencia e protestam os mesmos réos usar da competente acção criminal contra elles, firmando-se nesta acção commercial e no que allegaram calumniosamente no processo de fallencia com o fim de lhes extorquirem dinheiro a pretexto de cumplicidade !

O mais que offender contestamos por negação com o protesto de convencio afinal. Nestes termos

P. que segundo os de direito deve a presente contestação ser recebida para que se julgue os AA. carecedores da acção intentada, sendo condemnados nas custas.

SENTENÇA

Vistos estes autos entre partes, Manoel Ferreira Pinto, Chaves & Vianna, e Moreira Duarte & C. autores, Silva Maia & C., réos :

Pedem aquelles que estes lhes paguem a quantia de 6:709$890 devida por Fiuza & Irmão, de Mamanguape, de quem os réos, como credores que tambem são, receberam fazendas e joias, mediante promessa de se obrigarem pelo pagamentos dos credores desta cidade, e quando o recebimento se deu depois de 15 de outubro de 1870, data legal da quebra dos ditos Fiuza & Irmão. O pedido é contestado, allegando os réos que se não responsabilisaram pelos debitos para com os autores, mas receberam, como outros, fazendas por conta de dividas vencidas ; que a fraude é excluida, uma vez que aquella foi qualificada de casual, e a indemnisação só póde ter lugar no juizo da declaração da quebra. O que examinado e bem assim tudo o que dos autos consta.

Considerando, que é competente este juizo, por ser o do domicilio dos réos—art. 60 do regulamento n. 737, sendo escusado verificar quaes os termos e a qualificação da quebra dos devedores communs, e qual o juizo que a declarou, visto que ainda no caso de ser a acção a autorisada pelo art. 828 do cod. do comm., a exigencia legal é que seja intentada no juizo ordinario do commercio—art. 116 do regulamento n. 738 ;

Considerando que os autores não provaram a responsabilidade dos réos lhes pagarem os seus creditos, nem isso se concilia com os recibos de fls. 7 a 9, d'onde se vê o que os réos receberam dos devedores, nem com o facto de terem estes recebido as joias devolvidas pelos réos—depoimento de um dos membros da firma devedora fls. 75 a 76, nem com as mais circumstancias dos devedores ;

Considerando que na ausencia dessa pretendida obrigação directa dos réos para com os autores, estes não trataram de annullar o pagamento feito aquelles, e aliás só o poderiam a beneficio da massa fallida dos devedores—arts. 827 e 828 do cod. citado—Renouard T. 1º pag. 394 e Manzel Commet do cod. n. 1,678 ;

Julgo os autores carecedores da presente acção, absolvo os réos do pedido feito e condemno nas custas aos mesmos autores.

Nestes autos não ha folha com a numeração de 35 no despacho de fls. 41, refiro-me ao V. daquella ; o engano, se houve, como creio, provém do verso o n. 36 na fl. seguinte.

Recife, 17 de julho de 1872.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

COMMERCIO.

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo —11

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000
Agentes,
Mills Lathan & C.

Royal Insurance Company.
Real companhia de seguros de Londres e Liverpool.
CAPITAL
2,000,000 libras sterlinas
ou
20.000:000$000
Com autorisação do governo.
Segura contra o risco de fogo, casas, fazendas, e qualquer outra especie de mercadoria.
O agente nesta provincia
J. O'C. Doyle.
38 — Rua do Commercio — 38

SEGUROS
CONTRA FOGO
IMPERIAL
RUA DO COMMERCIO N. 38, 4º ANDAR.
Agente,
W. G. FENNELLY.

Companhia Phenix Pernambucana.
Toma riscos maritimos em mercadorias, frete dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a velia ou barcaças, a premios muito modicos : á rua do Commercio numero 34.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE OUTUBRO DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—1ª sorte 9$300, 9$100 e 9$300 por 15 kilos.

Algodão—de Goyanna 1ª sorte 8$800 por 15 kilos.

Cambio—sobre Londres a 90 d/v. 25 3/4 d., banco e particular, hontem

Dito — sobre dito a 90 d/v. 25 7/8 d., hoje.

Dubourcq, Pelo presidente.
Leal Sove, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	262:766$539
Idem do dia 5	38.878$972
	301:645$511

Descarregam hoje 7 de outubro de 1872.

Patacho inglez—*La Cayenne* — barricas abatidas já despachadas para o caes do Apollo e kerozene para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue dinamarquez—*Anna Maria* — kerozene e barricas abatidas já despachadas para o caes do Apollo.

Navios visitados por descarga.

Patacho allemão—*Parthenope* — de Hamburgo.

Patacho hespanhol—*Jayme Soberano II* — do Rio de Janeiro.

Patacho hespanhol—*Trovador*—do Rio de Janeiro

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	2:526$435
Idem do dia 5	380$506
	2:906$941

Volumes sahidos do dia 1 a 4	5,674
Primeira porta, no dia 5	189
Segunda porta	97
Terceira porta	631
Trapiche Conceição	51
	6 642

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega do dia 1 a 4	4
Ditas ditas no dia 5	
Ditas ditas no trapiche Conceição	
	4

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 7 A 12 DE OUTUBRO.

Algodão—em rama ou lãa 577 rs. o kilo.

Assucar- mascavado 146 rs. por kilo.

Carvão de pedra estrangeiro—tonelada metrica 16$000.

Alfandega de Pernambuco 5 de outubro de 1872.

O 1º conferente, Francisco das Chagas Galvão.

O 2º conferente, J. B. de Castro Silva.

Approvo.—Alfandega 5 de outubro de 1872.

Servindo de inspector.

Pedro Lopes Rodrigues.

Despachos pagos no dia 4 de outubro de 1872.

Numeros dos despachos	Nomes	Quantidade dos volumes	Importancia dos direitos
346	P. & B.	1	195$576
347	O mesmo	2	802$620
348	R. A. S.	10	56$305
349	O. B.	7	420$843
350	P. Maurer & C.	2	39$639
351	D. T. B.	9	1:085$173
352	P. S. & C	2	539$520
353	O B.	4	606$189
354	O mesmo	10	34$720
355	J. G. B.	40	487$ 99
356	J. M. P.	80	330$334
357	O mesmo	10	118$278
358	S. Brothers & C.	200	202$400
359	O mesmo	160	101$250
360	H. L. P. (despacho maritimo)		2$240
361	J. P. L.	8	767$639
362	C. & S.	3	365$888
363	E. C. M.	5	36$132
364	G. & A.	15	662$573
365	Tasso Irmãos & C.	300	1:583$212
366	S. Basto & C.	19	1:651$017
367	Bartholomeu & C.	3	44$029
368	O capitão do patacho sueco *Christena* (carta de saude)		2$000
369	U. G. F.	4	19$350
370	O capitão do lugar inglez *Erlensa* (carta de saude)		2$000
371	C. Guimarães & C. (certidão)		5$030
372	O mesmo	2	243$058
373	O mesmo	1	57$398
374	J. L. Machado & C.	1	485$437
375	J. L. Machado & C.	2	236$873
376	O mesmo	2	94$265
377	A. J. F. M.	1	62$496
378	O mesmo	1	92$730
379	M. Gregorio & C. (differença)		17$360
380	T. A. F. & Successores	38	138$419
381	J. A. Araujo & C.	38	1:614$480
382	A. F. C.	50	1:339$337
383	P. & B.	1	229$153
384	J. L. Machado & C.	1	1:095$900
385	J. P. M. L. (differença)		68$107
386	M. Lemos & C.	2	160$956
387	L. Robelliard & C.	22	524$010
388	C. & M.	8	305$713
389	Bartholomeu & C.	6	95$612
390	O capitão F. Kier (despacho maritimo)		16$040
391	O capitão do patacho nacional *Salcipuedes Veloz* (carta de saude)		2$000
392	O mesmo		2$000
393	J. Almeida & C.	3	104$160
394	S. S. S.	3	619$921
395	S. Basto & C.	10	170$512
396	M. T. C. (despacho maritimo)		2$240
397	C. J. A. (despacho maritimo)		2$240
398	B. e Silva	5	1:260$336
399	J. F. D. (despacho maritimo)		2$240
400	A. F. C. (differença)		35$746
401	J. J. G. B.	1	101$990
402	A. F. Oliveira & C.	1	77$000
403	O mesmo	40	499$041
404	R. Irmãos & G.	7	1:588$170
405	Henry F. & C.	2.810	1:453$900
406	Capitão T. B. D. (despacho maritimo)		83$880
407	L. F. M. Junior (despacho maritimo)		11$200
408	Vaz Junior & C	2	289$556
409	A. S. R. e Silva.	4	343$510
410	Keller & C.	198	741$162
411	O mesmo	4	14$594
412	S. P. Johnston & C.	3	293$918
413	O mesmo	14	70$000
414	C. & M.	12	119$946
415	M. Gregorio & C.	6	1:916$657
416	P. Simões & C.	1	63$448
417	C. P. L.	3	31$300
518	T. O. S.	5	2:033$651
419	T. A. F. & successores	6	21$047
420	Simpson & C.	7	1:005$505
421	J. C. R. V.	2	28$102
422	P. S. & C.	2	506$526
423	P. Carneiro & C. (2,030 kilos de carne secca)		72$268
424	O mesmo (8,080 libras de carne secca)		261$009
425	J. V. Rezende & C. (termo)		1$140
426	C. D.	50	364$851
427	T. F.	200	1:940$269
428	W. H. Wiatt & C.	2	186$837
429	S. P. Johnston & C.	130	755$483
430	J. J. C. M. (certidão)		1$600
431	S. P. Johnston & C.	30	176$072

Alfandega, 5 de outubro de 1872.

Braga.

Despachos de exportação no dia 4 de outubro de 1872.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Jurist*, para Liverpool, carregaram : S. Brothers & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado ; T. de A. Fonseca & C. Sucessores 44 saccas com 3,112 kilos de algodão ; Keller & C. 202 ditas com 14,758 ditos de dito ; L. Rabelião & C. 22 ditas com 1,156 ditos de lãa barriguda.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Dous Amigos*, carregaram : Fernandes & Irmão 5 saccos com 375 kilos de assucar branco ; A. Oliveira & C. 4 ditos com 300 ditos de dito refinado.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Aydé*, carregou : G. M. Duarte 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Flora*, carregou : A. G. da Cunha e Silva 1 caixa com 54 kilos de doce.

— Para Mamanguape, na barcaça *Maria Isabel*, carregou : J. L. Radich 4 barricas com 259 kilos de assucar refinado.

— Para Mamanguape, na barcaça *Flor de Maria*, carregou : A. P. Gomes 1 barrica com 65 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 4	5:277$227
Idem do dia 5	1:721$146
	6:998$373

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4	10.034$804
Idem do dia 5	2:188$501
	12:223$305

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 5.

Sette—54 dias, barca franceza *Guilherme Tell*, de 398 toneladas, capitão Lamestre, equipagem 15, carga varios generos ; a Tisset Frères.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahyba—Polaca italiana *Gissella*, capitão Guiseppe Rato, em lastro.

Calhao de Lima—Lugar italiano *Siro*, capitão Calcago Lorenzo, carga a mesma que trouxe de Cardiff.

Canal—Patacho inglez *Harbor Grace*, capitão J. Brown, carga assucar.

Havre—Barca franceza *Jean Baptiste*, capitão Daguerre, carga algodão e outros generos.

Terra Nova—Brigue inglez *Maria*, capitão Dexter, em lastro.

Navios entrados no dia 6.

Rio Grande do Sul—24 dias, brigue brasileiro *Galgo*, de 295 toneladas, capitão Antonio Gonçalves Torres, equipagem 11, carga 13 000 arrobas de carne ; a Francisco Ribeiro Paulo Guimarães.

Rio Grande do Sul—50 dias, hiate brasileiro *Joven Arthur*, de 96 toneladas, capitão Joaquim Mariano de Souza, equipagem 8, carga 3 700 arrobas de carne ; a Antonio L. de O. Azevedo & C.

Observação.

Até meio dia não houve entradas.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e segundo a decisão do Exm. Sr. presidente da provincia, irá a concurso no dia 30 de outubro proximo vindouro o lugar de escrevente das obras publicas, que se acha interinamente preenchido.

Materias do concurso segundo o art. 10 § 3 do regulamento de 31 de julho de 1866 :

Lingua nacional.
Arithmetica.
Calligraphia.

As pessoas que pretenderem inscrever-se para dito concurso, deverão requerer até o dia 29 ; podendo instruir suas petições com os documentos que tiverem de suas habilitações.

Repartição das obras publicas, 28 de setembro de 1872.

O secretario
Feliciano Rodrigues da Silva.

— A camara municipal desta cidade, tendo designado o dia 9 do corrente para proceder, de conformidade com o art. 105 da lei de 19 de agosto de 1846, á apuração geral dos votos para vereadores deste municipio, que devem servir no futuro quatriennio de 1873 a 1876, assim o faz publico para conhecimento de quem interessar possa.

Paço da camara municipal do Recife, 3 de outubro de 1872.

Ignacio Joaquim de Souza Leão, presidente.

Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario.

— A camara municipal desta cidade, pelo presente, convida aos donos dos tumulos existentes no cemiterio publico a mandarem quanto antes limpa-los e repara-los como se faz necessario á conservação, aformoseamento e decencia do mesmo cemiterio.

Paço da camara municipal do Recife, 27 de setembro de 1872.

Bento José da Costa,
Pró Presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos devedores do imposto sobre industrias e profissões, que é neste mez de outubro que se finda o prazo do pagamento sem multa, do 1.° semestre do exercicio corrente de 1872—73, depois do qual prazo será cobrado com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de outubro de 1872.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 10 de outubro proximo vindouro as seguintes arrematações :

Canalisação do riacho Jordão, na Boa-Viagem, orçada em	16:882$952
Pedagio da barreira de S. João	3:240$000

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de setembro de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

EDITAL N. 31.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, não se tendo effectuado a venda das mercadorias, abaixo mencionadas, postas a leilão por editaes ns. 25 e 28 de agosto e setembro ultimos, se transfere a arrematação das mercadorias para as 11 horas do dia 8 do corrente á porta desta repartição.

Armazem n. 1.

Marca J A P—Uma caixa n. 121, vinda do Havre na barca franceza *Mauricien*, descarregada em 2 de outubro de 1871, consignada a J. Almeida Pinto, contendo 1 e meio kilo de caixas pequenas para botica em mão estado, valor 1$100 ; 18 kilos de impressos e rotulos pertencentes á extincta pharmacia de Joaquim de Almeida Pinto, sem valor.

Dita idem—2 ditas ns. 122 e 123 idem idem contendo frascos de vidro ordinario de côres, para botica, sendo parte quebrada e parte em bom estado, pesando 130 kilos, valor 26$.

Dita B J—7 fardos ns. 37 a 43, vindos do Porto no brigue portuguez *Triumpho*, descarregados em 13 do mesmo mez, consignados á Francisco Guedes de Araujo, contendo flores medicinaes não especificadas, em mão estado, pesando 117 kilos, valor 11$700.

Dita M S—30 saccos, sem numeros, vindos de Liverpool no vapor inglez *Olinda*, descarregados em 25 do mesmo mez, contendo alfarroba, em mão estado, pesando 1200 kilos, valor 24$.

Dita diamante B S R C—1 caixa n. 158, vinda de Liverpool na barca ingleza *Imogene*, descarregada em 25 do mesmo mez, e consignada á W. Rollison, contendo livros encadernados, pesando 5 kilos, valor 4$.

Dita L F—2 barris ns. 8502 a 8503, vindos do Havre na barca franceza *Granville*, descarregados em 25 de novembro do mesmo anno, consignados a Lehman fréres, contendo vinho secco damnificado, medindo liquido 396 litros, valor 48$480.

Dita A J A—A M—1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Talisman*, descarregada em 6 de dezembro do mesmo anno, consignada á Otto Bohres, contendo perfumarias em mão estado, pesando 22 kilos, valor 26$.

Armazem n. 1.

Dita E A B & C - E A B — 1 caixa n. 11,478, vinda do Havre na barca franceza *Verdiana*, descarregada em 5 de dezembro do mesmo anno, consignada á E. A. Barle & C., contendo 7 kilos de oleo de peixe, valor 29$866.

Alfandega de Pernambuco, 4 de outubro de 1872.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 32.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachadas as mercadorias abaixo mencionadas dadas a consumo por edital n. 10 de 22 de agosto ultimo se hão de arrematar as mesmas mercadorias a porta desta repartição, e livres de direitos de consumo, as 11 horas do dia 10 do corrente.

Armazem n. 6.

Marca M, 2 barris ns. 79 e 80, vindos de Liverpool no vapor inglez *Talisman*, descarregados em 21 de setembro de 1871, consignados á M. A. G. da Fonte, contendo 130 litros de cerveja commum de qualquer qualidade, valor 32$500.

Idem MJ B, 5 caixas sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Chrysolite*, descarregadas em 15 de novembro do mesmo anno, consignadas a Manoel J Gomes Braga, contendo agua mineral, com 115 garrafas de vidro n. 1, pesando 50 kilos, valor 50$000.

Idem MS, 11 saccos, idem, idem idem em 16 do mesmo mez e anno, consignados a J. J. Moreira Sobrinho, contendo 495 kilos de alfarroba, tara de 2 %, liquido legal de 486 kilos, valor 12$150.

Idem F&C, 1 caixa n. 26, idem idem idem, ignora-se a consignação, contendo dous cartões de amostras de chitas, cassas etc. em pequenos pedaços, sem valor.

Idem D, 25 barris ns. 1 a 25, vindos de Liverpool, no navio inglez *Rover*, descarregados em 21 do mesmo mez e anno, e consignados a ordem, contendo chumbo de munição, pesando cada um 62 kilos, total 1550 kilos, tara de 3 % liquido legal 1534 kilos, valor 153$400.

Idem JAP, 1 caixa n. 19, vinda do Havre na barca franceza *Verediana*, descarregada em 29 do mesmo mez e anno e consignada a [illegible] de Almeida Pinto, contendo 72 frascos de vidro, q. 1, com agua distillada de flor de larangeiras, pesando nos frasco 30 kilos, tara de 40 %, liquido legal 18 kilos, valor 14$400.

Alfandega, 4 de outubro de 1872.

Servindo de inspector.
Pedro Lopes Rodrigues.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que a arrematação das madeiras e outros materiaes existentes na area do edificio, em que se acha a mesma repartição, annunciada para o dia 2 do corrente, fica transferida para o dia 16 do mesmo mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 3 de outubro de 1872.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Consulado Provincial.

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana e os effeitos da lei, abaixo publicam-se as alterações verificadas no lançamento da mesma decima urbana no corrente anno financeiro de 1872 a 1873 ficando aberto o prazo ás reclamações que por ventura possam ter a fazer os interessados, na forma da lei e regulamento respectivos.

Alterações encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia dos Afogados, no exercicio de 1872 a 1873, pelo lançador Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

Rua de S. Miguel n. 85, João Bento Lagos, 1 casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 87, Manoel Candido de Albuquerque, 1 casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 89, o mesmo, 1 casa terrea, arrendada por	108$000
Dita n. 107, Miguel Archanjo de Figueiredo, 1 sobrado com 1 telheiro que serve de olaria, por	600$000
Dita n. 119 B, José Buarque Lisbôa, 1 casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 119 C, o mesmo, 1 casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 119 D, Joaquim Domingues Poças, 1 casa terrea, arrendada por	84$000
Travessa de S. Miguel n. 2 A, Antonio Fernandes Mendes, 1 casa terrea, arrendada por	72$000
Dita n. 2 B, o mesmo, 1 casa terrea, arrendada por	84$000
Dita n. 12 A, João Gonçalves de Souza Beirão, 1 casa terrea, arrendada por	216$000
Rua do Quiabo 78 A, Manoel Paulo de Albuquerque, 1 casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 21, herdeiros de José Francisco do Rego Barros, 1 casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 21 E, Manoel Mesquita de Barros Wanderley, 1 casa terrea em obras	
Dita n. 21 F, o mesmo, 1 casa terrea em obras	
Dita n. 21 G, o mesmo, 1 casa terrea, arrendada por	200$000
Dita n. 23, Fructuoso Ferreira do Nascimento, 1 casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 25 A, José Buarque Lisbôa, 1 casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 25 B, o mesmo, 1 casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 25 C, o mesmo, 1 casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 25 D, o mesmo, 1 casa terrea, arrendada por	144$000
Rua dos Poços n. 22, Luiz Manoel Rodrigues Vieiga, 1 casa terrea, arrendada por	84$000
Dita n. 24, o mesmo, 1 casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 24 A, João Paes Barreto, 1 casa terrea, arrendada por	60$000
Dita n. 24 B, o mesmo, 1 casa terrea, arrendada por	60$000
Dita n. 24 C, o mesmo, 1 casa terrea, arrendada por	60$000
Dita n. 28, herdeiros de Luiz Pinto	

MUTILADO

de Souza, 1 casa terrea, avaliada por 240$000
Dita n. 3 A, Thereza Maria de Jesus, 1 casa terrea, arrendada por 60$000
Dita n. 35, Antonio Correia, 1 casa terrea, arrendada por 200$000
Dita n. 13, João Bento Lages, 1 casa terrea, arrendada por 84$000
Dita n. 21 Pedro Antonio Silvado, 1 casa terrea, arrendada por 96$000
Dita n. 23, Antonio Maria Wanderley 1 casa terrea, arrendada por 96$000
Dita n. 15, o mesmo, 1 casa terrea, arrendada 72$000
Dita n. 21, Pedro Antonio Silvado, 1 casa terrea, arrendada por 96$000
Dita n. 23, Antonio Maia Wanderley, 1 casa terrea por 96$000
Dita n. 25, Maximiano Henriques da Silva Santiago, 1 casa por 84$000
Dita n. 25 A, Thomasia Athayde de Albuquerque, 1 casa terrea, arrendada por 84$000
Dita n. 27, Francisco Luiz dos Santos, 1 casa terrea, arrendada por 120$000
Dita n. 29, o mesmo, 1 casa terrea, arrendada por 96$000
Dita n. 29 A, o mesmo, uma casa terrea, arrendada por 72$000
Dita n. 33, Manoel José Victorino Borba, 1 casa terrea, arrendada por 240$000
Largo dos Remedios n. 44, José Soares Monteiro, 1 casa terrea, arrendada por 200$000
Dita n. 44 A, Pedro José Marinho, 1 casa terrea, avaliada por 120$000
Dita n. 44 D, Firmino de tal, 1 casa terrea, arrendada por 84$000
Dita n. 44 B, Thereza Maria de Jesus, 1 casa terrea, arrendada por 60$000
Dita n. 46, Alexandrina Maria de Jesus, 1 casa terrea, arrendada por 60$000
Dita n. 39 A, Antonio Gonçalves de Moraes, 1 casa terrea, meia-agua por 60$000
Dita n. 39 B, o mesmo, 1 casa terrea, (meia-agua) arrendada por 60$000
Bemfica n. 38, Dr. José Barnardo de Figueiredo, 1 casa terrea, arrendada por 900$000
Dita n. 44 A, Henrique Bernardo de Oliveira, 1 casa terrea por 700$000
Dita n. 46, barão de Ouricury, 1 casa terrea, avaliada por 1:000$000
Dita n. 46 A, David Ferreira Balthar, 1 casa terrea por 800$000
Dita n. 68, Manoel da C. Brandão, 1 casa terrea, arrendada por 200$000
Dita n. 74, Pedro d' Alcantara dos Guimarães Peixoto, 1 casa terrea por 192$000
Dita n. 13, João Ignacio de Medeiros Rego, 1 sobrado por 1:300$000
Dita n. 15, José João de Amorim, 1 sobrado avaliado por 1.400$000
Dita n. 41, Diogo José da Costa, 1 sobrado avaliado por 360$000
Travessa dos Remedios n. 2 G, José da Silva Moreira, 1 sobrado avaliado por 96$000
Dita n. 13 A, Justino Pereira Alves, 1 casa terrea avaliada por 60$000
Dita n. 13 B, Joaquim de Aquino, 1 casa terrea avaliada por 60$000
Dita n. 17, Joanna Maria da Fonseca, 1 casa terrea, por 180$000
Largo do Remedio n. 27 B, José Ferreira Campos, 1 casa terrea, arrendada por 72$000
Travessa do Luca n. 28, Antonio Jacintho Borges, 1 telheiro que serve de olaria por 200$000
Estrada Real n. 6, Henrique Gybson, uma casa terrea arrendada por 120$000
Estrada da Torre n. 20, Francisco Nogueira uma dita, avaliada por 72$000
Dita n. 1 B, José Benevides, uma casa terrea avaliada por 72$000
Estrada do Rio n. 12, Francisco Gomes de Oliveira, uma casa terrea avaliada por 600$000
Dita n. 14, herdeiros de Henrique Gybson, uma casa terrea avaliada por 300$000
Dita n. 20 os mesmos, uma casa terrea arrendada por 200$000
Dita n. 26, Libanio Candido Ribeiro, uma casa terrea por 500$000
Dita n. 5, Calisto de tal, uma casa terrea, avaliada por 144$000
Dita n. 7, Joaquim de Sant'Anna, uma casa terrea, avaliada por 144$000
Bom Gosto n. 13, João Jordão, uma casa terrea, avaliada por 120$000
Torre n. 1, Antonio Edurviges Soares, uma casa terrea por 144$000
Dita n. 5, herdeiros de João Carneiro Rodrigues Campello, 1 telheiro que serve de olaria por 200$000
Estrada Nova n. 96 A, Maria do Carmo, uma casa terrea por 72$000
Dita n. 1, Manoel de Jesus Jordão Cordeiro, uma casa terrea por 300$000
Dita n. 1 D. Laurentino Rodrigues Campello, uma casa terrea por 120$000
Dita n. 1 H, José Emiliano Moreira da Silva, uma casa terrea por 144$000
Dita n. 17, viuva de João Antonio Villa-secca, uma casa terrea arrendada por 168$000
Dita n. 19, a mesma, por 168$000
Dita n. 21, a mesma, por 168$000
Dita n. 23, a mesma, por 168$000
Dita n. 25, a mesma, por 168$000
Dita n. 31, Luiz Francisco de Carvalho Paes de Andrade, uma casa terrea avaliada por 200$000
Travessa da mesma, Francisco Manoel de Oliveira, uma casa terrea por 72$000

1ª secção do consulado provincial 4 de outubro de 1872.

O chefe,

DECLARACOES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, autorisada pelo Exm. Sr. presidente da provincia em data de 10 do corrente, e em vista do que dispõe o § 9 do art. 52 do seu compromisso permuta por apolices da divida publica os predios constantes da relação abaixo mencionada, pertencentes aos estabelecimentos de caridade a seu cargo.

Os pretendentes poderão apresentar as suas propostas em cartas fechadas perante á mesma junta na sala de suas sessões pelas 4 horas da tarde do dia 7 de novembro vindouro, podendo receber informações sobre a venda de taes predios nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de setembro de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

A casa terrea n. 29 sita á rua do Amparo em Olinda.

A casa terrea n. 56 da rua da matriz da Boa-Vista.

A casa terrea n. 25 da rua da Gloria hoje visconde de Albuquerque n. 91.

A casa terrea n. 8 sita á bica de S. Pedro em Olinda.

O sitio do Forte no lugar da Venda Grande freguezia de Muribeca.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 19 do mez de outubro pelas 4 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua das Calçadas.
Idem n. 38 . . . . 200$000
Idem n. 18. . . . . 300$000

Rua da Gloria (Visconde de Albuquerque.
Idem n. 101 . . . . 240$000

Rua do Amorim.
Idem n. 26 . . . . 303$000

Rua da Soledade.
Casa terrea n. 72. . . . . . 240$000

Rua de S. Jorge.
Sobrado n. 20 . . . . . . 240$000

Rua do Encantamento.
Sobrado de 2 andares n. 3. . . . . 900$000

Rua de S. Jorge.
Casa terrea n. 73. . . . . . 240$000

Becco do Abreu.
Sobrado de 2 andares e sotão n. 1 . . . 500$000

PATRIMONIO DOS ORPHAOS.

Rua do Sebo (Barão de S. Borja)
Casa terrea n. 3. . . . . . 290$000

Rua da Gois.
Casa terrea n. 25 . . . . . 200$000

Rua da Madre de Deos.
Casa terrea n. 4. . . . . . . 1:400$000

Rua da Senzalla Velha.
Casa terrea n. 16. . . . . . . 209$000

Rua de S. Jorge.
Casa terrea n. 100. . . . . . . 240$000
Idem n. 96 . . . . 240$000
Idem n. 102. . . . . . . 240$000

Rua do Rosario da Boa Vista.
Casa terrea n. 58 . . . . . . 300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda, o premio da quantia porque for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de setembro de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Bandeira

Sexta feira 18 do corrente, depois da respectiva audiencia, as 11 horas do dia irá á praça por venda o seguinte:

A casa n. 7 do largo do Remedio, com 29 palmos de frente, 39 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, solo proprio, avaliada em 800$000, para pagamento da execução contra Joaquina Maria dos Prazeres.

Idem n. 64 da rua da Concordia, com 49 palmos de frente e 105 ditos de fundo, com 9 quartos no oitão, e no fundo uma officina de marcineria, avaliada por 2:000$, para pagamento da execução contra Norberto Muniz Teixeira Guimarães.

Idem n. 6 da rua Nova de Santa Rita, em caixão, com 22 palmos de frente, 60 de fundo, 2 salas, divididas por tabique, porta e janella, avaliada por 800$, para pagamento da execução contra os herdeiros de Maria Francisca de Almeida.

Idem n. 3 do becco de S. Pedro Apostolo, com 24 palmos de frente, 58 ditos de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, por 500$000 para pagamento da execução contra Anna Maria do Espirito Santo.

Idem n. 40 do largo do Remedio, com 31 palmos de frente, 80 de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha fora e quintal em aberto, por 500$000, para pagamento da execução contra João Ignacio de Jesus.

Idem n. 20 da rua da Ventura, com 26 palmos de frente, 79 de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha fora e quintal murado, solo proprio, avaliada em 800$000, para pagamento da execução contra Candido da Costa Dourado.

Idem n. 2 da rua da Mangabeira (Olinda) com 40 palmos de frente. 58 de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha fora, quintal em aberto, solo proprio, por 500$000, para pagamento da execução contra Angelica Maria da Graça.

Recife, 2 de outubro de 1872.

O solicitador da fazenda provincial,
J Firmino Correia de Araujo.

Capitania do porto de Pernambuco 27 de setembro de 1872.

Para sciencia dos navegantes se faz publico que o pharol de Mocuipe, na provincia do Ceará, principiou a funccionar desde o dia 29 de julho ultimo, o qual se acha situado na latitude 3°—40'—10" S; e longitude 4°—34'—36" a E. do meridiano do Rio de Janeiro.

A sua elevação ao nivel das marés medias, são de 24 metros e 90 centesimos; e a da luz para o mesmo nivel são: de 23 metros e 65 centesimos.

O apparelho luminoso é lenticular e gyratorio; a côr da luz é natural e sintilante, a sua duração é de 6" termo medio; os eclipses de 1 minuto e 23 segundos; e. á distancia, de 15 milhas póde ser visto.

O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se faz sciente que no dia 14 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no salão da casa dos expostos se fará pagamento das mensalidades de julho á setembro findo, ás amas que se apresentarem com as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de outubro de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CORREIO GERAL

Relação dos objectos registrados existentes na administração do correio desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Dr. Alexandre Barroso de Souza, Dr. Aureliano Pires de Campos, Alberto Soares de Azevedo, Antonio das Dores Tartaruga, Antonio Policarpo de Salles, Benjamin Franklin da Silva, Bento Luiz da Gama, Dr. Bernardino de Sena Dias, Clemente Antonio da Costa, Damiana, Euthalia Augusta F. de Oliveira, Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, Frederico Augusto V. da Silveira, Dr. Francisco de Castro Rabello, Fortunato José Dias de Sampaio, Francisca F de Albuquerque Mello, Francisco das Chagas Galvão, F Marinho de Albuquerque Mello, Dr. Francisco do Rego Maia, Gertrudes Maria da Conceição, Josepha Januaria da Conceição, Dr. Joaquim J. de C. Cerqueira Varejão, José Bento V. de Barcellos, José Maria de B. Cavalcante, José dos Passos Queiroz, José Theotonio da Silva Borges, Lourenço P. de H Souza, Dr. Olavo Aurelio C. da Cunha, Ozorio J. dos Santos, Pergentino R. de Miranda, Raymundo P. Castello Branco.

Correio de Pernambuco 1º de outubro de 1872.

O encarregado do registro,
A. Gomes da Silva Ramos.

THEATRO SANTO ANTONIO

Empreza — Vicente & Bahia

Terça-feira 8 de outubro

Recita extraordinaria

Em beneficio do ponto do theatro

GYMNASIO DRAMATICO

Depois que a orchestra houver executado uma brilhante ouvertura, subirá á scena o muito lindo e applaudido drama em 5 actos, do insigne escriptor francez Aniceto Bourgeois

O CÉGO E O CORCUNDA

No qual tomarão parte as Sras. D. Manoela, D. Maria Bahia, D. Olympia e os Srs. Peregrino, Bahia, Camara, Florindo, Menezes e Eduardo Silva.

Terminará o espectaculo com a segunda representação espirituosa comedia em 1 acto:

Como se perde um noivo

O resto dos bilhetes que existem, póde ser procurado em mão do beneficiado, na rua Bella n. 41 e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DE NAVEGAÇAO BRASILEIRA

Dos portos do sul é esperado no dia 8 do corrente o vapor *Bahia*, commandante Felippe, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida, e tambem dinheiro, recebem-se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.

As encommendas vindas por este vapor, serão entregues no trapiche do Dantas.

Para fretes e passageiros trata-se na agencia, rua do Commercio n. 8.

BAHIA

Para o referido porto pretende seguir com poucos dias de demora o hyate *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, e para a pouca que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

Dos portos do norte é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Pará*, commandante Carpinter, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem-se até 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.

As encommendas vindas por este vapor, serão entregues no trapiche Dantas.

Para fretes e passagens trata-se na agencia, rua do Commercio n. 8.

PARA O PORTO

recebe carga a frete modico o brigue portuguez *Adelino*: a tratar com os consignatarios Balthar Oliveira & C, á rua do Vigario n. 1, 1º andar.

COMPANHIA DAS Messageries maritimes.

Até o dia 11 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez, *Senegal*, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 12 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor francez *Gironde*, commandante Massenet, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes e passagens trata-se na agencia, rua Commercio n. 9.

Para Lisboa

Acha-se á carga o brigue portuguez *Relampago*, tem a maior parte da carga tratada, e para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

Para o Pará

Pretende seguir com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, por ter parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta trata se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57.

Para o Porto

propõe-se a seguir com a maior brevidade a barca portugueza *Judith*: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & C. Successores, rua do Vigario n. 19.

Para Lisboa

pretende seguir com a maior brevidade o bem conhecido brigue portuguez *Laia I*, por ter contratada a maior parte da carga: para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios T. de A. Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, ou com o capitão o Sr. Antonio Francisco Vieira, na praça

Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com toda a brevidade o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*. Para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores á rua do Vigario n. 19.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue nestes 8 dias a barca portugueza *Clementina*, e recebe alguma carga, para o que trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Foncece & C. successores, á rua do Vigario numero 19

PORTO

Com escala por Lisboa pretende seguir para os referidos portos com muita brevidade a barca portugueza *Hersilia*, por ter parte de sua carga, e para a que lhe falta, que toma a frete commodo: trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

Leilão DE MOBILIA HOJE

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de uma familia que se retirou para fóra da provincia, de 18 cadeiras simples, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá consolos, 1 guarda roupa, 1 guarda louça, 1 aparador, 1 cama franceza, 1 mesa grande, 1 dita pequena, 1 marquezão e 1 relogio de parede, e mais objectos que se acharão patentes ao exame no dia 7 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na rua do Livramento n. 19 2.º andar.

LEILÃO DE Chá hysson

Hoje. Ao meio dia

O agente Pinho Borges fará leilão de 2 caixas de chá hysson, marca B diamante S pesando 50 libras cada uma, por conta e risco de quem pertencer.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, 1.º andar.

Leilão DE FAZENDAS AVARIADAS

TERÇA-FEIRA 8 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão DE

20 barris com manteiga ingleza, sendo 10 inteiros e 10 meios a sahir da alfandega.

TERÇA-FEIRA 8 DO CORRENTE

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 20 barris com manteiga ingleza, como acima fica dito, de excellente qualidade, chegados pelo ultimo vapor, e serão vendidos em 1 ou mais lotes á vontade dos compradores, no dia acima terça-feira 8 do corrente, as 11 horas da manhã, no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO DE Chapeos do Chile

Terça-feira 8 de outubro

A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE JOIAS

Sendo: diversos objectos de brilhante, relogios de ouro patente, correntes, trancelins, adereços e meios ditos, e outros muitos objectos de gosto moderno.

Quarta feira 9 do corrente.

Julio Isaac fará leilão por intervenção do agente Martins, de todas as cautelas vencidas e dadas em penhor, constando de muitos objectos de brilhantes, relogios, trancelins e adereços, cujas cautellas poderão ser resgatadas até o dia do leilão.

No primeiro andar do sobrado n. 2 da travessa das Cruzes, casa de penhores, ás 11 horas do dia acima.

AVISOS DVERSOS

— Roga-se ao Sr. José Monteiro da Silva Filho o favor de apparecer no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos á rua do Vigario n. 46.

A premio

Toma-se a juros de 1 1/2 °/. ao mez, a quantia de 2:500$000 por espaço de 8 mezes, dando-por garantia boa firma: quem pretender fazer este negocio dirija-se a esta typographia em carta fechada com as iniciaes F. F. M.

Gratifica-se

a quem trouxer a preta Anastacia, já velha, bastante feia, pés inchados, trajando vestido de riscadinho verde, um pouco desbotado, chale de lã velho, levou um sacco de dous fios; julga se que foi para as bandas do sul: quem a apprehender queira leva-la ao Varadouro na cidade de Olinda casa caiada de amarello.

Banhos no Monteiro

Aluga-se a casa amarella da estrada do lamarão, lugar agradavel entre o Caldereiro e o Monteiro e perto do rio, tem commodos bastantes, pomar de larangeiras, toda murada com portão de ferro, e está pintada de novo: a tratar no mesmo lugar, na casa da esquina contigua.

Banhos em Olinda

— Aluga-se uma casa a rua de Mathias Ferreira n. 4: á tratar no largo de S. Pedro, com João Francisco de Oliveira Conceição, em Olinda ou a rua do Cabugá n. 5, no Recife.

Sociedade Edificadora Conciliação

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas afim de, em o praso de 30 dias, a datar do dia 30 do corrente mez, satisfazerem a 1ª parte da 1ª prestação de suas acções, á razão de dez por cento.

Para este fim será encontrado o Sr. thesoureiro, á rua do Duque de Caxias n. 72, pavimento terreo, em todos os dias uteis, das 2 ás 5 horas da tarde.

E tambem são convidados os Srs. socios que ainda não se inscreveram, para o fazerem, dirigindo se ao mesmo Sr. thesoureiro.

Secretaria da sociedade edificadora Conciliação, 27 de setembro de 1872.

O 1º secretario,
João Martins de Andrade.

— O Sr. Dr. Francisco Odilon Tavares Lima tem uma carta do sul do imperio, nesta typographia

— Ao Sr. Sebastião Affonso do Rego Barros, fiscal da freguezia do Poço da Panella, se deseja fallar nesta typographia.

AO PUBLICO

Candida Isabel Alves dos Reis faz sciente ao respeitavel publico e ao corpo do commercio que nesta data dissolveu a sociedade que tinha no estabelecimento de molhados sito no pateo da Penha n. 8 que gyrava sob a firma de Joaquim da Silva Salgueiral & C., ficando a cargo da socia commanditaria todo activo e passivo do mesmo estabelecimento, ficando desde já sem effeito toda e qualquer transacção que fôr effectuada pelo mesmo socio Salgueiral.

— Vende-se a escrava Luiza, crioula, de idade de 17 annos, do serviço domestico e externo, tendo algumas habilidades, a qual foi avaliada em inventario por 1:000$: quem pretender a dita escrava dirija seu offerecimento em cartas fechadas ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos; e a escrava se acha exposta a quem quizer ve-la, na casa n. 54 rua de S. Miguel, nos Afogados.

— Fugio do engenho Jangadinha o escravo Ivo, do abaixo assignado, o qual tem os signaes seguintes: pouca barba, tem um signal raso no rosto ao pé da sobrancelha, dentes um pouco limados, bebe que fica teimoso, e é batucador de viola, levou um bilhete que mandei cobrar na Boa-Vista um dinheiro, isto ha mais de mez e meio, e com elle anda dizendo que mandei-o ganhar, tambem muda o nome de Ivo para Pedro: quem o pegar leve-o ao engenho Curupaiti, na Luz, ou ao mesmo engenho acima declarado, ou na rua de Pedro Affonso n. 36, que será bem recompensado.

João Antonio da Costa Figueirôa.

Aferição.

O abaixo assignado, arrematante da aferição dos pesos e medidas deste municipio, participa aos senhores negociantes dos estabelecimentos sujeitos á este imposto, que já deu principio a aferir para o anno financeiro de 1872 a 1873 desde o 1º do corrente: na mesma casa, á rua estreita do Rosario n. 31, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, e que os seus empregados continuam a serem os mesmos Srs. Sebastião Pereira Pinto, Felippe Santiago de Torres Gallindo e Joaquim Candido Ferreira da Luz. Recife 5 de outubro de 1872.

Miguel dos Santos Costa Junior.

Troca-se

uma casa na rua do Tambiá, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal com cacimba, por outra de iguaes commodos em alguma das seguintes ruas: da Gloria, Velha, Conceição, do Aragão, do Rosario da Boa-Vista, dos Pires, voltando-se a quantia de 700 ou 800$, conforme se convencionar. O negocio não é máo porque suppõe-se alguma precisão que se tenha e fica se com casa: a tratar na rua da Gloria n. n. 83.

Cozinha

Precisa-se de um ajudante de cozinha e de um criado para todo serviço de hotel: na rua Nova n. 52, 1º andar

— Aluga-se uma casa no Poço da Panella sita á rua Real n. 16, com bastantes commodos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56, outr'ora rua da Cadeia, escriptorio de Leal & Irmão.

— No engenho Jacaré da comarca de Nazareth precisa-se de um feitor de campo, não se escolhe nacionalidade: quem estiver nessas condições dirija-se ao mesmo engenho ou á casa dos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda (outr'ora rua da Cadeia) n. 56.

— Acha-se justa e contratada a casa da rua Imperial n. 224 pertencente á viuva Joanna Maria de Mello Lemos e seu filho Urbano Carlos de Lemos: quem julgar-se com direito, dirija-se até o dia 8 á rua da Gloria n. 166.

— Precisa-se de uma ama para engommar em casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 18, 2º andar.

— Perdeu-se da rua de Gervasio Pires e rua das Flores dous volumes da obra intitulada — A Camponeza Exaltada —: quem os achou queira restituil-os na rua da Madre de Deos n. 28, armazem, que será recompensado.

— Aluga-se o ... da casa da ... n. 32: a tratar na rua estreita do Rosario n. 67.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes tres quartos n. 973 com 5:000$. dous quartos n. 911 com 300$000. um meio n. 586 com 100$, e outras sortes de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (22.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11.ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia (23ª), que se extrahirá na quinta-feira 10 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Associação Portugueza de Beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

A direcção interina da sobredita associação convida a todos os socios inscriptos a comparecerem no domingo 6 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, na rua Duque de Caxias n. 72, 2º andar, para em assembléa geral lhes serem apresentados e discutidos os estatutos que tem de reger a mesma associação.

Recife, 3 de outubro de 1872.

O presidente interino,
I. J. Affonso Guimarães.

SERVENTE E JARDINEIRO.

Precisa-se de um servente e de um jardineiro: na rua da Gloria n. 95.

— Precisa-se de uma criada para em companhia de uma familia seguir viagem até o Rio de Janeiro: a contratar nestes tres dias na rua do Imperador n. 57, 2º andar, entrada pelo cães.

Casa para alugar

Aluga-se a loja do sobrado á rua da Conceição n. 8, offerece accommodações para familia, e esta devidamente asseiada: a tratar no café Imperatriz.

— Precisa-se de um bom moldador para fundição: a tratar nas Cinco Pontas, officinas da companhia Recife Draynage.

Aluga-se

o 2º andar da casa da rua larga do rosario n. 21.

Sitio em Beberibe.

Aluga-se um grande sitio na estrada que vai do Canhengue para o Porto da Madeira; tendo boa casa com excellentes commodos para grande familia, e banho no fundo: á tratar a rua de Pedro Affonso n. 55, 1º andar.

PIANO

Quem precisar de um bom piano por preço commodo, póde ir á rua Nova n. 7, 1º andar.

— Vende-se por 120$ a casa n. 31 da rua da Victoria em Montes, a qual rende mensalmente 6$, e por 500$ a de n. 41 da rua da Concordia na mesma povoação, e que rende 16$: a tratar na thesouraria das loterias.

Quem quizer alugar o 1º andar e loja do sobrado n. 43 á rua da Aurora, dirija-se á rua Formosa n. 4, que achará com quem tratar.

Cosinheira

Precisa-se de uma perfeita cosinheira para casa de familia: na rua da Imperatriz n. 17. segundo andar.

BOUQUET DAS DAMAS.

Ricardo & C. tem sempre no seu estabelecimento um grande sortimento de perfumarias e miudezas, como sejam, finos extractos dos melhores fabricantes de Paris, Londres, etc., etc., ricos vasos com banha, dita em latas de 1 kilo e meio kilo, oleo oriza dito, da societé hygienique, bri hantina e muitas outras perfumarias, muito bonitas caixinhas com preparos para costura, necessarios para viagens, albuns de madreperola, charão de apurado gosto, fitas e franjas pretas e de cores, ditos de velludo de todas as qualidades e larguras, etc., etc., riquissimos chapéos de palha da Italia para senhoras e meninas, capellas com véo e sem elle para noivas, espartilhos a duqueza, leques de marfim, madreperola, sandalo e ebano, e uma infinidade de objectos, nem só uteis como necessarios, e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte: só no Bouquet das Damas, á rua 1º de Março, antiga do Crespo n. 14. 1º andar.

— Ha uma mulher de familia, que quer se alugar em casa ingleza, para engommar, e sendo de solteiro, tomará conta da casa, e prestará uma fiança sobre sua conducta: quem quizer dirija-se ao largo do Forte das Cinco Pontas.

— Precisa-se de um feitor que entenda de horta e jardim para sitio: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 23.

Attenção

Precisa-se de uma criada para andar com uma criança: á rua do Quartel de policia n. 16, 2º andar.

Escrava

Precisa-se alugar uma preta escrava para o serviço de uma casa de familia composta de 4 pessoas, que saiba bem engommar e fazer todo o serviço: quem tiver e quizer alugar dirija-se a Passagem da Magdalena, casa n. 74, ao pé do sobrado grande, que achará com quem tratar.

Declaração.

O proprietario do sitio n. 33 da rua do Hospicio julga prudente prevenir aquelles vizinhos que durante a noite saltam os muros do referido sitio para delle tirarem fructos, que se vê forçado a recorrer a meios violentos, afim de evitar que continuem a faze-lo; porquanto quem penetra em propriedade alheia para della tirar o que não lhe pertence sem autorisação de seu proprietario *é ladrão*; não omittindo de dizer que sabe donde sahem aquelles que assim procedem.

Agora leiam.

Na rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar (casa de familia), continua-se a fornecer comedorias para fóra, mandando se á casa dos assignantes á hora que se convencionar, dando-se ao almoço solido, pratos variados, e jantar abundante e tambem variado, por preços commodos á vista do serviço; uma pratica de oito annos e o pessoal de que dispõe são garantes do bom desempenho do trabalho; recebe-se encommendas de jantares avulços, prepara-se fiambre, enchem-se perús, gallinhas e tudo quanto faz parte da arte de cozinha.

200$000 de gratificação

Fugio desde o dia 14 de junho proximo passado, o escravo crioulo de nome Rodolpho, idade 25 a 26 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura regular, olhos vê gos, tem um geito no andar, sabe ler e escrever, e costuma intitular-se forro, foi escravo do Sr. Luiz de Oliveira Lima, desconfia-se que elle embarcou para fóra da provincia, norte ou sul: pede-se portanto ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a aprehensão do dito escravo, e leva-lo á rua Direita n. 16, que será gratificado com a quantia acima.

A COROA BRILHANTE

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá n. 11

Confronte ao pateo da matriz de Santo Antonio

Este importante estabelecimento, continua a receber sortimento de joias as mais modernas, e resolveu vender mais barato 10 °/o que em outra qualquer parte, entre ás joias de bom gosto encontram se

Cadeias para relogios

Variado sortimento de cadeias modernas e bonitas a 7$000 a oitava.
Cadeias para senhoras, de gosto delicados á 58$000 e 100$000.
Voltas de ouro de variados gostos de 10$000 á 100$000, etc.
Dita de coral e cruzes á 10$000.

MEDALHÕES DE ONIX E CORAL

A Corôa Brilhante além de ter grande sortimento de medalhões, cassoletas de ouro e pedras preciosas, recebeu ricos e bonitos medalhões de onix com bouquets de perolas e diamantes á 52$, 100$, 120$000, etc., e medalhões de coral com bustos de moça á 46$000, ditos de onix com lettras de diamantes de 25$ á 100$ 00 etc.

PINCE-NEZ E TRANCELIM.

Bonitas caixinhas com um pince-nez e trancelim, objecto delicados para presentes á 42$000. Cassoletas para menina á 3$000, e rozetinhas com pedrinhas á 2$000 e 3$000.

MEDALHAS MILAGROSAS

A Corôa Brilhante continúa a receber medalhas milagrosas e das Dores, de ouro á 7$000 e de prata dourada á 2$000. Tambem tem sortimento de pince-nezs e oculos de aço fino e tartaruga, chegados recentemente, e por preços mui commodos.

Convida-se ás Exms. familias á visitarem a loja da Corôa Brilhante na rua do Cabugá n. 11, á qual continuará aberta á noite até 8 horas.

Garante-se o ouro e pedras preciosas.

NON PLUS ULTRA

MACHINAS DE COSTURA DE Remington imperial

PREMIADAS COM MEDALHAS DE 1ª CLASSE EM MUITAS EXPOSIÇÕES E PRINCIPALMENTE NA UNIVERSAL DE PARIS DE 1867.

SÃO AS MELHORES DO MUNDO

PORQUE

1.º São mais simples.
2.º Trabalham com mais ligeireza e precisão, fazendo **mais de mil pontos por minuto**
3.º Cosem com a mesma facilidade a costura mais fina e a mais grossa.
4.º Offerecem longa duração, por serem muito fortes e bem acabadas, e não precisarem de concertos como as outras.
5.º São mais elegantes.
6.º Finalmente são mais baratas de que quaesquer outras, em relação á qualidade, pois são muito superiores ás que geralmente aqui se vendem.

Para ver e examinar, em casa de

J. S. CARNEIRO DA CUNHA

Unico agente em Pernambuco

RUA DO ENCANTAMENTO N. 3

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

CUTICULINA

Rua 1. de Março

Loja da Violeta n. 3.

Alta descoberta européa, Belleza do rosto

A cuticulina faz desapparecer efficazmente os pannos, sardas e manchas da pelle.

Tonico universarsal para a cura da caspa e evitar a queda dos cabellos.

Etherolina contra a dor de dentes, a qual cura estantaneamente.

Rua do Crespo loja da Violeta n. 3.

AVISO

Meuron & C. fabricante de rapé, rua do Visconde de Goyanna, antiga do Mondego, precisam de mais algumas mulheres para trabalhar: quem quizer pode dirigir-se à mesma fabrica para tratar das condições.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar uma casa terrea que tenha 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal, e que seu aluguel não exceda de 20$: quem tiver para alugar dirija se ao escriptorio deste Diario, que se dirá quem precisa.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$ em dous meios de n. 831, a sorte de 300$ em dous quartos de n. 911, a sorte de 100$ em dous meios de n. 586 e um inteiro de n. 1702 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (22ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se à venda os muito felizes bilhetes garantidos da 11ª parte das loterias a beneficio da santa casa da misericordia do Recife, que será extrahida no dia quinta feira 10 de outubro.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

Recife 3 de outubro de 1872.

J. J. da Costa Leite.

URGENCIA.

Na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40, precisa se fallar com o Sr. Augusto Cesar de Alencar, morador na Capunga, cigarreiro, para o que não ignora.

MOBILIAS

Tasso Irmãos & C., acabam de receber um variado sortimento de mobilias e outros moveis avulsos, como sejam: cadeiras espreguiçadeiras de abrir e fechar, com encosto de panno e de palhinha, de balanço tambem com encosto de panno e de palhinha, cadeiras de tarracha para piano, ditas de tarracha com encosto de palhinha e braços para escriptorio, camas de madeira e de bonitos modellos, cadeiras de ferro com assento de palhinha de abrir e fechar, muito proprias para ornamento de casas de campo, e estabelecimentos; por serem muito leves e fortes: no caes do Apollo, armazem de farinha de trigo.

MOFINA

Sio..., sio..., não ouve?

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

— Precisa-se de um homem forro ou escravo para trabalhar em um sitio em Ponte de Uchôa: á tratar na rua Direita n. 8.

— Offerece-se uma pessoa capaz já de idade, que sabe ler, escrever e contar, para qualquer emprego fora da cidade: quem de seus prestimos precizar dirija-se ao largo do Collegio primeira loja de banleiro, junto ao escriptorio do Dr. Fonceca.

Dr. F. J. Pereira da Motta, medico operador e parteiro
N. 38.—Rua da Cruz—N. 38.
2.º andar.

— Precisa se de uma mulher que se encarregue do arranjo interno de casa de homem solteiro, á rua da Camboa do Carmo n. 21 1.º andar.

— Aluga-se uma negrinha de doze annos, muito entendida em serviço domestico, e em andar com crianças: á tratar na rua do Atalho n. 8, junto a caixa d'agua.

— Precisa-se de um criado: na rua estreita do Rosario n. 10, 2º andar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

N'esta casa fundada ha cerca de trinta annos, vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto, o machinismo preciso para a agricultura da provincia, e para o fabrico do assucar e preparação do algodão—tem formas para assucar e diversos utencilios.

CAUTELLA

Tendo sido enganado diversas pessoas em procura d'esta fundição, recommenda-se áquellas que não conhecem bem a praça observem para si, e para seus mandatarios que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, perto a cocheira dos bonds, que os edificios estão de ambos os lados da rua e pintados de verde nos andares inferiores.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE

CABELLEIREIRO

N.—82 RUA DA IMPERATRIZ—N. 82

PRIMEIRO ANDAR

Tem a venda em seu estabelecimento um grande e variado sortimento de obras de cabellos o que ha de mais moderno e elegante neste genero, e vende mais barato que outro qualquer.

Tabella dos preços.	Tabella para aluguel.
Cachpeigne de 15$000 a 20$000.	Um coque de trança 2$000.
Chignon variados de 15$000 a 30$000.	Um cachpeigne 2$000.
Tupets de 6$000 a 12$000.	Penteado de um coque 1$000.
	Dito de um cachpeigne 1$000.

No mesmo estabelecimento penteiam-se senhoras, na cidade ou seus arrabaldes, e fazem-se penteados especiaes pelos ultimos figurinos a escolher, para casamentos, bailes, soirée, etc., etc.

LOJA DE JOIAS

ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades para homens e senhoras, desde o preço de 40$ até 300$, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$ e 40$

Rua do Cabuga' n. 5.

Moreira Duarte & C.

GRANDE
QUEIMA

RUA DO CRESPO N. 20

Madapolão avariado a 3$500 e 5$500, dito francez fino a 7$, 8$ e 9$ a peça.

Chitas escuras finas com barras a 360 rs o covado.

Lãs miúdas com mescla a 400 rs. o covado.

Ditas especiaes com bonitas listas a 500 rs. o covado.

Alpacas lisas de côres a 400 rs. o covado.

Baptistas com barras a 5.0 rs. o covado.

Chitas transadas para coberta a 320 rs. o covado.

Lenços de cassa com barras a 100, 120 e 160 rs. cada um.

Chales de merinó liso 2$500 um.

Ditos dito estampados a 4$ e 5$.

Casimira preta a 1$800 o covado.

Cambraias com barras e miúdas a 600 rs. a vara.

Bramante de 4 larguras a 1$600 a vara.

Dito de linho de 4 larguras a 2$500 a vara.

Algodão T, largo, a 5$ a peça.

Brim branco alcoxoado superior a 2$400 a vara.

Cambraia Victoria fina a 4$ a peça.

Dita transparente fina a 3$, 4$, 5$ e 6$ a peça.

Mosselina branca a 400 rs. o covado.

Toalhas alcoxoadas, grandes, a 6$ a duzia.

Cobertas de ganga adamascada a 3$000, 3$800 e 4$500.

Lençóes de bramante a 2$ um.

Cobertas de chita transada a [illegible].

Cobertores de lã escura a 2$ um.

Córtes de calça de fustão a 1$.

Na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

FEITOR.

Precisa-se de um feitor portuguez para um sitio nesta cidade: na rua do Hospicio n. 33.

Educação de meninas.

Uma senhora estrangeira, habilitada para bem dirigir a educação de meninas, ensinando-lhe diversas materias e todos os trabalhos de costuras e de bordados, deseja empregar-se em alguma casa de familia para semelhante fim, quer seja na cidade quer fóra em algum engenho. A tratar na travessa do Duque de Caxias n. 2, 2º andar, por cima do Monte Pio.

Omnibus para Jaboatão

Francisco Candido de Medeiros proprietario desta linha avisa ao publico que no dia 5 do corrente em diante haverá mais um omnibus; partindo do Recife as 4 1/2 horas da tarde e de Jaboatão as 6 1/2 da manhã.

COSTUREIRAS!

Na Chapellerie des Dames á rua do Barão da Victoria n. 16, precisa-se de costureiras para trabalharem em chapéos de senhora.

Balanceador

Um recentemente chegado do Rio de Janeiro e com muita pratica, póde ser procurado na rua do Rangel n. 3, e da Concordia n. 165, taverna do Amorim.

Escravo fugido

Fugio do engenho Bom Retiro, termo do Rio Formoso, de José Francisco Diniz Machado, um escravo de nome Venancio, cabra, com 30 annos pouco mais ou menos, alto, gordo, beiços grossos, cabello meio estirado e meio cachiado, tendo alguns cravos nos pés: recompensa se a quem o apprehender e o levar ao referido engenho, ou no Recife em casa de Cunha Irmão & C. á rua da Madre de Deos n. 34.

ATTENÇAÕ

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar ou mesmo um segundo andar e sotão, que tenha 2 salas, 3 quartos e cozinha fóra, e que seja no bairro de Santo Antonio ou S. José: quem tiver para alugar dirija-se ao escriptorio desta typographia.

Aluga-se

o 3º andar da casa n. 39 da rua do Amorim, proprio para pouca familia: trata-se no armazem da dita.

Urgencia em quanto antes.

O Sr. Trajano Cesar de Albuquerque queira dirigir-se á esta typographia, que ha uma pessoa que lhe deseja fallar acerca de um negocio; e isto previne-se com tempo se não quer que se declare o que é.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, tanto em grosso como a retalho, que dê conhecimento á sua conducta: a tratar na rua Direita n. 21, armazem do Pescador.

ALUGA-SE

uma casa terrea com sotão, cocheira e estribaria, sita na Capunga, rua da Ventura: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Barros Junior & C.

COM

Escriptorio de commissões

A' RUA DO VIGARIO N. 7,
1.º andar.

Recebem consignações, encarregam-se de encommendas para dentro e fora do paiz. Tem constantemente deposito de moveis francezes, allemães e portuguezes.

Machinista

Precisa-se de um machinista que tenha habilitações e pratica para dirigir um vapor em um engenho na comarca de Iguarassú: á tratar na rua do Visconde de Inhauma, outr'ora Rangel n. 7, 1.º ou 2.º andar.

200$000 de gratificação.

Fugio no dia 8 de setembro proximo passado, do engenho Ilha de Flores, da comarca do Bonito, o escravo Fidelis, preto, crioulo, idade de 30 annos mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, pouca barba, bem preto e muito ladino; tem os dedos grandes dos pés abertos um contra o outro: foi escravo do finado tenente-coronel José Joaquim Bizerra de Mello, e depois de José Leandro Gomes dos Santos, de cuja mão passou a de seu actual senhor o coronel Manoel Gomes da Cunha Pedroza.

Igualmente acha-se fugido desde 19 do mesmo mez sahido do engenho Venturoso da mesma comarca, o escravo Cyriaco, preto, crioulo, idade de 31 a 40 annos, pouca barba, alto, corpo regular, tem falta de um dente na frente no queixo inferior, olhos pequenos, falla branda, e muito cortez, pés seccos e compridos: foi escravo do Sr Antonio Pereira de Siqueira Pimentel, de Pageú, donde é o mesmo escravo natural. Suppõe se que ambos seguiram juntos caminho de Pageú. Dá-se a gratificação de 100$000 por cada um, a quem os aprehender e conduzir ao mesmo engenho acima mencionado, ou nesta praça no largo do Carmo n. 1, aos Srs. Campos, Raposo & C., que em qualquer dos lugares se fará prompta a mesma gratificação.

— Precisa se de duas pessoas para o serviço externo: na padaria da rua da Florentina n. 3.

— Precisa se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, para tomar conta por balanço, que dê fiador á sua conducta: na rua de Domingos José Martins n. 52.

100$000.

de gratificação a quem capturar o escravo Martinho, fugido a dous mezes que tem os signaes seguintes: mulato claro, quasi branco, idade 26 annos, baixo, cheio do corpo, um pouco cacgo, cabellos crespos, tendo em uma das mãos quatro iniciaes M J S. A. E' natural do Riacho do Sangue, provincia do Ceará, foi comprado ao Sr. Vicente Ferreira Frederico, italiano: quem o pegar e trouxer a rua do Duque de Caxias n. 73 (outr'ora Queimado) receberá 100$000.

O Dr. Sarmento Filho, cirurgião do hospital Pedro II, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, na casa de sua residencia a' rua do Imperador n. 29

— A chapelaria da moda á praça da Independencia ns. 12, 14 e 16, acaba de receber um completo sortimento de oleados gostos inteiramente novos e póde vender por preços muito razoaveis.

— Precisa-se de um ajudante de cosinheiro: no hotel Independencia, rua do Imperador n. 32.

— Aluga-se uma casa na Boa-Viagem, com 6 quartos, 4 salas, cosinha e mais um quarto; e a 1.ª do lado direito de quem vai da estação: a tratar na rua do Progresso n. 5.

COSINHEIRO

Precisa-se de um bom cosinheiro, na rua do Hospicio n. [illegible]: á tratar na mesma casa.

A M A Paga-se bem a uma ama que saiba cozinhar, no Caldereiro, casa de Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.

Na rua do Hospicio n. 16, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, paga-se bem, agradando.

AMA Precisa-se de uma para engommar e mais serviço de casa, e outra que saiba bem cosinhar: a tratar na rua do Crespo n. 7.

A M A Precisa-se de uma para engommar e outra para cozinhar: á tratar na rua do Hospicio n. 46, ou Queimado, loja n. 70.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja.

Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas, para cozinhar e engommar: a tratar na rua Direita n. 28, 1º andar.

Ama de leite.

Vende-se uma escrava moça, bonita figura, e com uma cria muito nova: no largo do Corpo Santo n. 17, segundo andar.

A M A Precisa-se de uma ama de boa conducta para uma casa estrangeira de pouca familia: na rua da Imperatriz n. 26, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar para duas pessoas: na rua Direita n. 10.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer compras, á rua de S. Isabel n. 11.

Precisa-se de uma ama que saiba engommar para casa de pequena familia: na rua do Imperador n. 16, 1º andar.

Quem precisar de uma ama secca, dirija-se á rua da Palma n. 20, que ahi achará com quem tratar. Prefere se casa de homem solteiro, o a pessoa sujeita se a cozinhar e tratar do asseio da casa.

— Precisa-se de um criado para casa de familia: na rua Nova n. 50, 1.º andar, prefere-se escravo.

— Na rua Nova n. 50. 1.º andar, precisa-se de uma ama escrava que saiba cozinhar, para casa de familia.

A M A Precisa-se de uma boa cozinheira: na rua do Visconde de Pelotas (Aragão) n. 37.

A M A Precisa-se de uma ama para comprar e fazer o mais serviço de uma casa de pequena familia estrangeira: á rua da Camboa do Carmo n. 19

Ama de leite

Precisa-se e paga-se bem: á rua do Livramento n. 18, primeiro andar.

Offerece-se uma mulher para ama, e para andar com crianças: á tratar na rua dos Guararapes n. 55.

— Precisa-se de uma ama: na rua Nova n. 6, para serviço de homem solteiro.

Atracção e deleite!

Prezuntos: manjar saboroso e deleitavel!
Licores: bebida estomacal, deliciosa!
Vinhos: nectar coruscante de doçura!
Salame: comida especial e saborosa!

Paios: recheio delicado, appetitivel!
Queijos: leite coalhado, ambrosia!
Chá: arbuste que embriaga e dar prazer!
Fiambres: requintada e saborosa carne fria!

Comer comprando ao Campos, é ser feliz!
E' passar bons momentos de venturas.
Embalado pelo cheiro do manjar,
Esquecendo do mundo as amarguras!

Comprar sem ser ao Campos, gosto máo!
E' querer passar mal, sem alegria;
E' gastar seu dinheiro e paladar.
E' privar o estomago todo dia!

Arroz, Toucinho, Cebollas, Cominho.
Vinagre, Azeite, Manteiga, Leite.
Banha, Chouriças, Lombos, Linguiças.
Nozes, Lentilhas, Batatas. Ervilhas.
Mostarda, Cacáo, Sal, Bacalhào-

Rua do Imperador n. 28.

Charutos, Rapé, Matte, Café.
Conservas, Sardinhas, Peixes Bolaxinhas.
Figos, Massas, Avelãs, Passas.
Champagne, Marmellada, Cerveja, Goiabada.
Amendoas, Fructas, Geléas, Araruta.

Non-plus-ultra!

Hesperedina!

Biter estomacal!

Da mocidade é prazer,
Da velhice, fortaleza;
E' a *phenix* das bebidas,
E' o tonico da — realeza!

SITIO

Augusto Seixas vende o seu sitio da Torre n. 3, estrada do rio, com casa sufficiente para familia, e em solo proprio: trata se no mesmo sitio com o proprietario todos os dias uteis.

— Offerece-se uma ama brasileira para casa de homem solteiro: á rua de S. Bom Jesus das Creoulas n. 4.

— Existe no escriptorio de E. R. Rabello & C., á rua do Commercio, uma carta vinda do Maranhão, para o Sr. Henrique A. Francisco Dornellas

CASA DA FORTUNA

RUA 1ª DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N 23.

Unica que paga as sortes

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

Consultas e visitas a toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

COMPANHIA

DE

Edificações da cidade do Recife.

Acha-se aberta até 31 de outubro proximo futuro a subscripção para completar a primeira emissão de 5,000 acções que constitue a quarta parte do capital nominal de 2,000:000$000 representado por 20,000 acções de 100$ cada uma (art. 3.º e §§ dos estatutos de 10 de junho proximo passado.)

As pessoas que quizerem concorrer com as suas respectivas assignaturas para realisar a primeira emissão, acharão em poder do encorporador da companhia F. M. Duprat o livro que contém o original manuscripto dos estatutos da companhia com data de 10 de junho do corrente anno, approvados pelos accionistas.

Addimitte-se subscriptores de uma a mil ou mais acções; são precisas 5 acções para ter um voto (art. 24 dos estatutos.

O capital da companhia será realisado por prestação de 10 %; a primeira será paga no decurso dos 10 primeiros dias depois da data da chamada que será feita pela directoria definitiva, que ficará eleita logo depois que chegarem approvados os estatutos enviados por intermedio da presidencia d'essa provincia em 28 de junho proximo passado, ao governo imperial na côrte, em cujo poder se acham hoje. Haverá sempre pelo menos 30 dias de intervallo entre as outras nove prestações.

Os subscriptores que effectuarem em uma só vez em numerario as entradas de suas acções, gosarão de um abatimento de 10 % sobre a quantia subscripta.

Os que entrarem com terrenos ou casas a reconstruir, terão direito a um premio de 3 % por uma só vez. Os que entrarem com estabelecimentos industriaes, gosarão de um premio de 6 % por uma só vez, (art. 7.º § dos estatutos.)

As pessoas nacionaes ou estrangeiras moradoras dentro ou fóra deste imperio, que quizerem entrar com seus capitaes na utilitaria companhia de edificação da cidade do Recife, desde já ficam convidadas á dirigir suas cartas de pedidos de acções, a F. M Duprat encorporador da companhia, no escriptorio do Sr. Joaquim José Ramos, rua do Bom Jesus n. 8, no Recife.

Além dos estatutos da companhia, Duprat lhes mandará todas as informações e detalhes que poderem desejar acerca des vantagens e garantias da companhia.

Os subscriptores por correspondencia deverão ter no Recife procurador bastante para effectuar as entradas e represental-os nas occasiões precisas.

F. M. Duprat, morador na rua da Soledade n. 21, será encontrado nos dias uteis, e receberá assignaturas, na estação das Cinco Pontas das 7 ás 8 1/2 da manhã, e das 4 ás 5 1/2 da tarde. na Associação Commercial Agricola das 9 ás 10 1/2 horas da manhã, e de 1 ás 3 horas da tarde na rua do Commercio.

Recife, 4 de setembro de 1872.

F. M. Duprat,
Encorporador da companhia.

PARA DIA DE FINADOS.

BAZAR VICTORIA

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um variado sortimento de capellas funebres com as seguintes inscripções:

A meu pai.
A minha mãi.
A meu avô.
A minha avó.
A meu esposo.
A minha esposa.
A meu filho.
A minha filha.
A meu neto.
A minha neta.
Saudades.

Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

— O governador dos africanos nesta provincia Joaquim de Aquino Fonseca, avisa a todos os africanos que já tirou licença para o folguedo do Maracatú, e por isto convida-os à comparecerem, nos domingos e dias santificados, no oitão da casa da detenção para o mesmo folguedo, sob pena de, os que não comparecerem, ficarem sabendo de que pão é que se faz canôa.....

O antigo governador, Francisco da Silva, deve se lembrar que é captivo de Congo, e que, embora todos nós sejamos da mesma nação, elle, como simples subdito que hoje é, não póde rebellar-se contra o governador actual, como tem feito, oppondo-se ao brinquedo do maracatú, mandado fazer pelo governador actual.

O governador,
Joaquim de Aquino Fonseca.
O secretario,
Antonio da Silva Bravo.

Attenção

Paga-se bem a um cozinheiro: no hotel da Independencia na rua do Imperador n. 32.

Amabilia Mena Barreto de Barros Martins

Hodie mihi....

O coronel J. R Barros Falcão, (ausente) e sua mulher D. Francisca Mena Barreto de Barros Falcão, magoados pelo prematuro passamento de sua presada filha Amabilia Mena Barreto de Barros Martins, convidam á seus parentes e amigos para assistir as missas, que, por sua alma mandam celebrar na igreja da conceição dos militares, no dia 7 do corrente, pelas 8 horas da manhã, e desde já se confessam summamente agradecidos aquelles que se prestarem a esse caridoso obsequio.

D. Amabilia Martins

Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro manda dizer missas por alma de sua muito prezada mulher D. Amabilia Martins, na segunda feira proxima, 7 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista; e para esse acto convida aos parentes e amigos.

Dr. Joaquim José de Oliveira

Francisca Thereza de Oliveira, viuva do Dr. Joaquim José de Oliveira e seus filhos, com o mais vivo reconhecimento agradecem aos Illms. Srs. empregados da alfandega os suffragios que mandaram celebrar por alma do seu fallecido marido e pai, bem como a todos os seus amigos e mais pessoas que se dignaram comparecer e assistir aquelle triste acto.

Emilia Libania Spences Neto

O bacharel Americo Netto de Mendonça agradece affectuosamente aos amigos que lhe prestaram o obzequio especial de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua estimadissima e nunca assás pranteada esposa D. Emilia Libania Spences Netto, e os convida sirvam se de assistir ás missas que se tem de celebrar por sua alma, na igreja de N. S. do Livramento, ás 8 horas do dia 9 proximo, affirmando-lhes, por mais este expressivo signal de amizade, eterna e perpetua gratidão.

SITIO

Aluga-se um sitio nos Afogados, rua de S. Miguel n. 105 A, todo murado, com casa para familia, copiar fóra, tendo alguns arvoredos de fructo, boa cacimba com dous tanques, e muito fresco: quem pretender dirija-se a rua da Imperatriz, armazem n. 8

— Em casa de Borstelmann & C., rua do Commercio n. 10 vende-se VINHO DE CHAMPAGNE, MARCA CLICQUOT.

Precisa-se

alugar um moleque de 12 a 14 annos: na rua do Imperador n. 83, 2º andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 à 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.

Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

Meias moendas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

HOMEOPATHIA

O professor homeopatha José Alves Tenorio, não lhe convindo mais continuar na direcção da drogaria especial homeopathica da rua Estreita do Rosario n. 3, retirou-se d'aquelle estabelecimento, pedindo d'ora em diante ser procurado para o exercicio de sua profissão no 1.° andar da mesma rua n. 12.

— Precisa-se de uma escrava bôa cozinheira, ou um cozinheiro: na rua da Cruz n. 42.

— Os Srs. Monteiro de Barros & Irmão, teem uma carta vinda do Rio, na rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar.

Monte pio popular pernambucano.

Não tendo se reunido na noite de 2 do corrente a assembléa geral por falta de numero, a directoria manda convidar aos senhores socios para comparecerem no dia segunda feira 7, ás 6 horas da tarde, na séde da sociedade; certos de que, se até as 8 horas não se tenha reunido numero sufficiente para a mesma assembléa, o conselho administrativo funccionara extraordinariamente, afim de tratar de negocio urgente a bem da prosperidade social.

Secretaria do monte pio popular pernambucano 3 de outubro de 1872.

Gouveia Cordeiro,
Servindo de 1° secretario.

Aos logistas.

Um habil official de alfaiate offerece se para cortar roupas, com toda a perfeição: póde ser procurado na rua do Crespo n. 25, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Aluga se uma ama que sabe lavar e engommar, mas não sahe á rua: na rua larga do Rosario n. 23, 2° andar.

COMPRAS.

— Compra-se um lustre de crystal e a gaz, de dous ou tres bicos: que esteja em bom estado: na rua Domingos José Martins n. 90.

Canôa

Compra-se uma pequena canôa, sendo em bom estado e barata: quem a tiver falle com o Sr. Delouch, á rua nova de Santa Rita, serraria a vapor.

VENDAS.

FORMAS PARA PURGAR ASSUCAR.

Galvanisadas e grandes, vende-se por preço commodo: á rua do Marquez de Olinda n. 40.

BAZAR VICTORIA.

Meias.

Amaral, Nabuco & C. vendem meias de lã de cores para homem, senhora e meninos, de fio de Escocia, de cores e cruas, para homem, brancas e abertas para meninas e senhora, e de algodão brancas e de cores para homem e senhora: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

A PREDILECTA

Tem a grata satisfação de scientificar aos seus tão numerosos quão respeitaveis freguezes que NÃO HA MAIS CABELLOS BRANCOS!!! pois que recebeu a verdadeira agua COSMEO OME, unica que tem a propriedade de não só em breves minutos tingir com elegancia, como tambem não queimar nem endurecer os cabellos, nem arruinar e nem alterar a pelle; uma caixinha contém a agua com as competentes escovas.

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Povoado dos Montes

Vende-se neste povoado 2 cazas para morada, de bons commodos, e uma d'ellas com a mobilia e todos os trastes existentes: a tratar com José Bezerra da Palma, no mesmo povoado.

NOVIDADE

O Barateiro á rua da Imperatriz n. 33, recebeu um lindo sortimento de brinquedos para crianças, que está vendendo por preço tão barato que só indo compra-los é que se podem ajuisar.

O BARATEIRO

Está trocando por pouco dinheiro os objectos seguintes: um grande sortimento de bombas de todos os tamanhos, ditas americanas de repucho, vidros desde 13 pollegadas até 60; um bello sortimento de candieiros a gaz por baratissimos preços: á rua da Imperatriz n. 33.

— Vende-se um sitio junto das olarias dos Remedios, com proporções para uma ou duas olarias, tendo já algumas fructeiras e casa de pedra e cal com commodos para alguma familia, e perto da linha dos bonds; tambem troca-se por outra propriedade ou retalha-se: quem pretender dirija-se a loja n. 15 do Sr. Hermino, á rua estreita do Rosario.

POTASSA!

A 500 RS. O KILO

Da mais nova que ha no mercado por ter chegado no ultimo navio, vendem Pereira Vianna & C.: na rua do Vigario n. 11, ou no Trapiche da Companhia.

— Vende se uma taverna bastante afreguezada e sortida, na rua da Concordia n. 111: á tratar na mesma ou na rua da Santa Cruz n. 74.

A ELLAS

GRANDE PECHINCHA

Latas com uma libra de manteiga ingleza a 400 réis.

Ditas com duas libras a 800 rs.
Ditas com 4 libras a 1$600 rs.

REDUCÇAO CONSIDERAVEL.

Garrafas com cerveja Mainz a 640 rs.

Armazem do Campos,
Rua do Imperador n. 28.

Sal do Cabo Verde.

Vende se a bordo da barca portugueza *Hersilia*, fundeada no ancoradouro da descarga ou no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Casa em Una.

Vende-se uma de pedra e cal e duas meias aguas, por modico preço: á rua do Marquez de Olinda n. 21, escriptorio.

Casa com grande terreno para edificação.

Vende-se uma excellente casa terrea na rua do Visconde de Goyanna n. 58, com um magnifico terreno com frente para a rua do Barão de S. Borja: os pretendentes podem dirigir-se á escadinha da alfandega, armazem n. 5.

— Vende-se uma escrava com 15 annos de idade bem corpulenta e sadia: no largo do Corpo Santo, casa n. 15, 3° andar.

Oleo de linhaça

Em barris de 40 galões, vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 40.

PECHINCHA

Só é, só é.

Na rua do Crespo, loja n. 10.

Alpacas de cores lavradas a 320 e 360 rs. o covado.

Lãas de cores transparentes com barra ao lado, fazenda muito larga, a 640 rs. o covado.

Popelinas de seda de cores e branca a 1$600 e 2$ o covado.

Peças de bretanha de linho com 36 jardas por 12$ a peça.

Peças de cambraia victoria e transparente, fazenda fina a 4$ e 5$ a peça.

Lãas pretas de cordão para luto a 480 e 500 rs. o covado, serve tambem para roupas de homens.

Vestuarios enfeitados para crianças a 4$000 e 6$000.

Assim como grande quantidade de outras muitas fazendas, que se vendem muitissimo barato por haver grande precisão de dinheiro.

Aproveitem-se da grande liquidação de fazendas baratas

Na loja da rua do Crespo n. 10

Casemira de duas larguras, escura, a 2$000 o covado.

Peças de algodão com pouco sujo a 3$, 3$500 e 4$000.

Ditas do dito superior, limpo, a 4$500, 5$000 e 6$000.

Ditas de madapolão superior e largo com pouco sujo a 5$ e 5$500.

Ditas de dito francez superior muitissimo largo a 7$000.

Assim como grande quantidade de outras muitas fazendas que se vendem muito barato por haver grande precisão de dinheiro. Aproveitem-se da occasião!!!!

— Vende-se uma taverna nos Afogados: no pateo da N. S. da Paz n. 9.

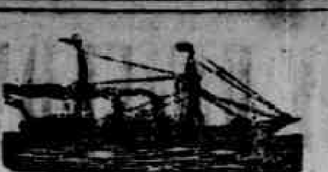

AO ARMAZEM DO

VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria

N. 7 — Outr'ora rua Nova — N. 7

Sempre novos sortimentos

Calçado francez

Botinas novas para senhoras e meninas.

Botinas para homens, bom bezerro, pellica, cordavão, vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bezerro e pellica com ilhós e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.

Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.

Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.

Sapatos de borracha para homem, senhora e menino.

Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.

Sapatos de verniz, charlat, casemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas e pós dentrificios, agua de flores de laranja, agua de Cologne, divina, florida, lavande, e de toilette, tintura para barba e cabello, pós de arroz sabonetes e muitos artigos delicados, como frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:

Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaquê para relogios.
Bolsinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilette.
Pincenez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolsas e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abats-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros já promptos para paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantasias.
Estereoscopos e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vime para embalar crianças.
Costinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatellas e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças.

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversas partes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo a preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

BOA ACQUISIÇÃO

PARIS N'AMERICA

á rua Duque de Caxias n. 59, 1° andar, tem continuado a receber por todos os vapores vindos da Europa suas encommendas de CALÇADO ESTRANGEIRO e já tem um bom sortimento, o qual está exposto á venda, onde poderão os amantes do bom munirem-se de FRESCO CALÇADO pois como sabem, botinas seccas estragam-se logo; recebeu tambem muitas qualidades de bonitas botinas e sapatinhos para senhoras e meninas, fócos para crianças, etc. etc., e tudo sempre de primeira qualidade. Ja é conhecido o gosto e asseio com que é preparado o PARIS N'AMERICA e as commodidades que offerece não só para os cavalheiros como tambem ao bello sexo, para quem conservam um elegante gabinete reservado, onde poderão experimentar o calçado a vontade e desta forma fará boa acquisição quem se dirigir ao PARIS N'AMERICA, afim de comprar ou mesmo visita-lo, porque, quando se ainda não souber, ficará sabendo que existe nesta cidade um estabelecimento digno de ser apreciado não só pelo seu bom sortimento como tambem pelo asseio e elegancia que nelle existe.

Entremeios e babadinhos bordados

A Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos entremeios e babadinhos bordados em finas cambraias tapadas e transparentes e como sempre os vende por preços commodos.

Gravatinhas de cambraia bordadas para senhoras.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu lindas e modernas gravatinhas de cambraia bordadas para senhoras, assim como outras de seda tambem primorosamente enfeitadas, trazendo estas grampo com laço para o cabello.

Leques pretos.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos leques pretos, assim como outros de osso, os quaes pela variedade de seus gostos, desenhos e commodidade de preços deverão satisfazer ao comprador.

Attenção

Bareges com listras de seda, as mais modernas a 1$300 rs. o covado, popelinas muito finas a.... 1$800 rs. o covado, cambraias bordadas a branco, e de flôr de côr a 1$000 a vara, cortes de cambraia de barra com fio de lã a 5$000, peças de madapolão fino a 5$000, 5$400, madapolão muito fino cascongo com 20 varas a 7$000 a pessa, algodão americano a 4$100 a pessa. Rua Duque de Caxias n. 61.

Loja de Moreira Pontes & C.

BAZAR VICTORIA

(De plaquet)

Amaral, Nabuco & C, tendo recebido da Europa pelo ultimo vapor um rico sortimento de objectos de plaquet, convidam a seus amigos e freguezes a virem ver o que ha de melhor neste genero e desde ja garantem a boa qualidade.

Adereços esmaltados de coral, pedras, mosaico, etc., para senhora.
Caçoletas e medalhões para meninas e senhoras.
Volta para pescoço de senhora.
Cadeias para relogios, de uma e duas pontas.
Brincos para meninas e senhoras.
Canetas para lapes, penna e canivete.
Na rua do Barão da Victoria n. 2.

Armação.

Vende se uma bonita armação de amarello propria para qualquer ramo de negocio, garantindo se a loja em que está collocada no principio da rua da Imperatriz: á tratar na praça da Independencia n. 6 e 8.

— J. O. C. Doyle tem para vender em seu armazem á rua do Commercio n. 38:
Verdadeiro cognac Hennessy.
E o muito conhecido vinho sherry.

Venham

a aquellas lindas almofadas para sola que ha tres mezes só a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 vendia, e bem depressa se acabaram! agora chegaram novas e de gostos mais bonitos; a ellas, antes que se acabem.

— Vende-se cal nova de Lisboa: na rua de Pedro Affonso n. 5.

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n. 16, primeira andar.

BOM PREDIO

Vende-se cerca de duas terças partes do sobrado de 3 andares e grande sotão, sito á rua da Imperatriz n. 53, tendo no quintal quartos para escravos, estribaria, etc.: á tratar a rua do Marquez de Olinda, escriptorio n. 49.

— Vende se um escravo pardo, de 25 annos, é carreiro e carapina: na rua de Hortas n. 96.

Relogios de ouro e de prata descobertos, patente inglezes, á rua do Marquez de Olinda n. 49.

E. A. Delouche acaba de receber alguns relogios de ouro, descobertos, patente inglez, do melhor fabricante, garantidos; ha tambem relogios de prata, descobertos, patente inglez, modernos. Na mesma casa ha grande sortimento de relogios suissos de ouro e prata dourados por preço rasoavel.

Relogios americanos para cima de mesa e parede, á rua do Marquez de Olinda n. 49.

E. A. Delouche tem grande sortimento de relogios americanos para mesa e parede com despertador, corda para 24 horas e oito dias, por preço commodo.

LÃSINHAS ESPECIAES

a 500 rs o covado

Chegaram bonitas lãzinhas especiaes com lindas listras a 500 rs. o covado, é pechincha: só na rua do Crespo n. 20.

— Vende-se arreios por um e, dous cavallos, branco e amarello: rua da Florentina n. 14.

LICOR DE AMONIACO

Vende se na fabrica do gaz, em S. José, barris contendo 16 canadas deste liquido, ao preço de 12$, inclusive o casco, mandando-se entregar em qualquer parte do Recife.

A propriedade deste licor é assás reconhecida pela fertilidade que dá aos terrenos que produzem canas, algodão e outras plantas, e se torna recommendavel pela facilidade de sua applicação e economia.

Na mesma fabrica se darão as necessarias informações, como se deve usar.

Pernambuco 12 de agosto de 1872.

Th. Newbigging, gerente.

BALANÇAS DECIMAES.

Moreira Dias, á rua da Cruz n. 26, vende as melhores balanças decimaes já ha muito conhecidas de força de 300 500, 1,000 e 2 000 kilos.

CIMENTO PORTLAND.

Vende-se no armazem do Times, defronte do trapiche Conceição, por preço commodo, para acabar.

Piano forte

Vende-se um bom piano forte de um dos melhores fabricantes: na rua Nova n. 7, 1° andar.

E' sempre assim

Aproxima-se o tempo em que os amantes do bom e do chique mais precisam visitarem a Nova Esperança n. 63, pois chega o tempo da festa e é justamente quando a Nova Esperança dá ordem franca a seus correspondentes da Europa, para remetter-lhe o que de mais novo for apparecendo, isto é, como tão reconhecidos é, que mais ninguem ignora que a Nova Esperança prima na recepção dos artigos mais elegantes e mais modernos que chegam a esta bella cidade, agora mesmo começa a receber uma grande parte do que de melhor e de mais novo vai apparecendo; esquivando-se de descreve-los todos para não atordoar os ouvidos dos seus bons freguezes com annuncios de pagina e meia e não ter jus ao titulo de massante, assim limitar-se ha a descreve-los entre muitos, alguns, como sejam: lindissimos manuaes para missa com capas de madreperola, martim, tartaruga e massa. Bonitas bonecas mansas e choronas e entre ellas algumas que fallam! Commodos tocadores com duas gavetinhas e seu competente espelho. Delicados enxovaes para bautisados. Finas meias de seda para crianças e chapéozinhos para baptisados. Bonitos galões e franjas sendo de seda e algodão. Bons perfumes para o lenço, finos oleos e banha para os cabellos e outros muitos artigos que a Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, vende-os por preços bem commodos.

Desappareçam as sardas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 acaba de receber o verdadeiro leite de rosas brancas, o qual já é bem conhecido para fazer desapparecer as sardas ou pannos.

Para corpinhos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 acaba de receber lindos bordados de seis e doze tiras proprios para corpinhos porque evita o encommodo de emenda-los, pois a largura é sufficiente para tal fim.

É com as modistas

A Nova Esperaça á rua Duque de Caxias n. 63 tem resolvido vender para as Exmas. modistas menos 10 %, do que venderá geralmente com tanto que as mesmas recompensem essa differença com sua valiosa preferencia.

Que lindo presente!!!

Vasos com fina banha, moldes inteiramente novos e com expressivos letreiros e tambem com letras iniciaes, a Nova Esperança recebeu os melhores que se póde desejar neste sentido.

Tinta violeta.

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 recebeu nova remessa desta excellente tinta que serve tambem para copiar, e está vendendo a 1$ rs. a botija, é barato.

Para desenho

Caixinhas com os preparos para desenho, vende-as a Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63

Lembrança proveitosa

Quando uma senhora quizer preparar a capricho um vestido, comprar um bom cinto, um lindo espartilho, um chique moderno uma volta de contas, um par de brincos de phantasia ou outro qualquer objecto de gosto e elegancia lembre-se logo da Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, que é onde póde encontrar o que ha de melhor: quando um cavalleiro quizer fazer um presente comprar uma bengalla chique, um agradavel cheiro para o lenço, uma linda camisa bordada, etc. etc., lembre-se da Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, que como sabem é um deposito de novidades e do que de mais elegante tem apparecido no mundo das modas.

Aos nervosos

Aquelles milagrosos anneis que fazem desapparecer o terrivel mal de tremer as mãos aos que soffrem tal incommodo, chegaram para a Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63: a elles antes que se acabem.

Sal do Assú

Tem a bordo do hiate Olinda, e para tratar com Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

PAPEIS PINTADOS

20,000 PEÇAS A' ESCOLHER

Gosto moderno do mais simples ao mais elegante

PARA SALÕES

Papeis adamascados, assetinados, avelludados, brancos, verdes, azues, carmezim, cor de perola, com flores e frizos dourados.

Para gabinetes e quartos de dormir

Papeis com lindos lavôres, a imitação de madeira envernisada, flores e riscados, com frisos de cores e dourados.

PARA SALAS DE JANTAR

Papeis de differentes desenhos, paisagens, caçadas, pavilhões, jardins e gosto chinez.

Guarnições

De todas as ordens: toscana, dorica, jonica, corinthia e composita.

Quem tiver gosto e quizer preparar com luxo salões, gabinetes, salas de jantar e quaesquer aposentos, encontrará o que ha de melhor e de mais barato nesse genero.

Affiança-se que nesta provincia, actualmente não ha sortimento igual. E' recommendavel pelo preço.

Vende-se em grosso e a retalho.

RUA DO COMMERCIO N. 32 2° ANDAR

ENTRADA PELA RUA DO TORRES

IMPERIAL

Fabrica de cigarros DE S. João de Nictheroy, no Rio de Janeiro

Domingos Alves Matheus, unico agente nesta cidade dos unicos e verdadeiros cigarros da fabrica de S. João de Nictheroy, de propriedade de *Souza Navaes & C.*, avisa a todos os seus freguezes que para mais facilidade tem aberto depositos nos armazens dos Srs. Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior, a rua do Codorniz n. 14, e no do Sr. Thomaz Francisco de Salles Rosa, á rua do Amorim n. 44, onde sempre encontrarão sortimento de ditos cigarros.

Cartas musicaes

Amaral, Nabuco & C. vendem baralhos de cartas magicas com musica para piano e chambres felpudos para banhos doces, ensoços e salgados, frios, mornos e quentes: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

A gerencia desta companhia compra solipas de oiticica e algumas de sicupira, e aceita tambem propostas de tijolos de alvenaria grossa para as obras da mesma companhia.

Escriptorio da companhia, 1° de outubro de 1872.

O gerente interino,
J. F. dos Santos Porto.

ATTENÇAO

Para o dia de finados

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de 1 andar tem ricas capellas para o dia de finados, sendo de saudades, de cravos e rosas e de perpetuas com fitas e letreiros, com as seguintes inscripções: saudades de minha mãi, saudades de meu pai, de minha irmã, de meu irmão, de meu esposo, de minha esposa, meu filho, minha filha, meu neto, minha avó e meu avô, tudo por preço muito commodo; para anjos e donzellas tem capellas brancas de cravos e saudades, e para defuntos, rôxas e pretas, tudo pelo barato preço de 3$, 5$ e 6$; tambem avisa-se a todas as pessoas de fora que todos os annos compram na mesma casa que tem ricos bouquets de cravos, rosas, angelicas e dalias para qualquer offerta e bordam-se fitas a ouro.

NOVO MUNDO

Quinto semestre

Ns, 25 a 30

ASSIGNA-SE

5$000 réis

Livraria franceza.

Muita attenção

O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo do commercio desta praça e a quem mais interessar possa que tendo a 19 de setembro ultimo dado sociedade em seu estabelecimento de molhados sito á rua do visconde de Inhauma n. 3, a seu caixeiro Antonio Barbosa Carneiro, como socio de industria, formando assim uma sociedade sob a firma de Ferreira & Carneiro, acontece que por desgostos que lhe deu seu dito caixeiro dissolveram nesta data a mesma sociedade de commum accordo, por se retirar do mesmo estabelecimento o socio Barbosa Carneiro, ficando por isso o dito estabelecimento do abaixo assignado unicamente á seu cargo e responsabilidade como d'antes e gyrando sob sua firma individual.

Recife, 3 de outubro de 1872.

Bento Ferreira Pimentel.

Caxangá'

Alugam-se duas casas na povoação de Caxangá muito perto do rio: á tratar no caes do Capibaribe n. 40.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA LOJA DO PAVÃO

Na rua da Imperatriz n. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste grande estabelecimento, encontrará o respeitavel publico importante sortimento de fazendas, tanto para homens como para senhoras, tendo das mais finas e com os mais apurados gostos, até as de primeira necessidade, que se vendem por preços muito em conta, afim de apurar dinheiro. De todas estas fazendas se dão amostras deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisados a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$600 covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios de seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gorgurões de lãa, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lãasinhas lisas da uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrichos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs o covado.

Gorgurões asues de lãa, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres, como sejam : verde e asul, roxo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o covado e 400 rs.

Bareges de lãa trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precisa de 1,1/4 vara para que lençol, metro a 1$500 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços qualidades

Peça de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

ALGODAOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençoes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

Espartilhos modernos a 3$000

O Pavão vende uma grande porção de espartilhos de linho, tendo de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 3$ cada um, dito a 4$ e 5$000, é pechincha, a rua da Imperatriz n. 60.

GRANADINE PRETA.

O Pavão acaba de receber as mais modernas granadines pretas para vestidos, sendo lisas, de quadrinhos e de listras, que vende por preços muito em conta.

BAREGES COM LISTRAS A 560 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas bareges de lãa com brilhantes listras de seda para vestidos, tendo de todas as côres e vende a 560 rs. o covado.

LÃASINHAS COM LISTRAS DE SEDA A 640 RS.

O Pavão vende um elegante sortimento dos mais bonitas lãasinhas de differentes côres, com delicadas listras do seda, miudinhas, que imitam perfeitamente a seda e vende a 640 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francezas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 400 rs. o covado.

BOURNOUS

Chegou para a loja do Pavão um lindo sortimento dos mais ricos e modernos bournous de pura seda, listrados, tendo de differentes cores; bem como ditos de merinó muito finos, sendo azul, roxo, côr de lyrio, côr de café, branco, côr de canna, preto etc. etc., do feitio o mais lindo e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preços muito em conta : na rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva & C.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 3$500

O pavão vende peças de cambraia branca transparente, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 3$500 a peça e com 10 jardas, por ter um leve toque de mofo, é grande pechincha.

Baptistas a 300 rs.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada baptistas, de uma só côr, propria para vestidos e tendo de todas as cores, sendo mais larga do que chita franceza, pelo barato preço de 300 rs. o covado, é pechincha.

NANSOOKS A 640 RS.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada nansooks propria para vestidos, sendo de cordão, e com os mais delicados desenhos, assentados em branco tendo a largura de chita franceza e vende-se pelo barato preço de 640 o covado, é pechincha.

Saias bordadas

O Pavão recebeu um grande sortimento de saias brancas ricamente bordadas, sendo de 4 palmos cada uma e vende a 5$000 e 6$000, é pechincha.

PUNHOS COM GOLLINHAS A 1$600 O TERNO.

O Pavão vende um grande sortimento dos mais delicados punhos com gollinhas de esguião de linho ricamente bordados, com gravatinha de seda proprios para senhoras, pelo baratissimo preço de 1$600 o terno, é pechincha.

ANQUINHAS A 5$000

O Pavão vende as mais modernas anquinhas com cauda, que fazem effeito de meio balão pelo diminuto preço de 5$000 cada uma.

Cortinados a 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000

O Pavão recebeu um grande sortimento de ricos cortinados bordados proprios para camas e janellas, e vende muito barato por ter feito uma grande compra em leilão, sendo para 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000, tendo até de 20$000 o par, sendo os mais ricos que tem vindo ao mercado, é pechincha pelos preços.

LENÇOS ABAINHADOS.

O Pavão vende lenços de cambraia brancos abainhados pelo baratissimo preço de 2$000 a duzia. Ditos muito finos com barrinha de côres sem serem abainhados a 2$, é pechincha.

Pechinchas em madapolões a 5$ e 6$000

O Pavão vende peças de madapolão muito superior, tendo 20 jardas cada peça, pelo baratissimo preço de 5$000 e 6$000 e d'ahi para cima até o mais fino que vem ao mercado por preços muito rasoaveis.

CAMBRAIAS A 2$500

O Pavão vende cortes de cambraia branca suissa, sendo transparente pelo barato preço de 2$500 um corte de vestido.

Officina de alfaiate

NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico uma bem montada officina de alfaiate, aonde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem como para meninos, com a maior presteza e perfeição, assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official, destinado para fardas dos Illms. Srs. officiaes da guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista

PEDRO CELESTINO SOARES DE CARVALHO.

Casemiras

Na loja do Pavão encontra-se um elegante sortimento das mais finas e modernas casemiras de côres proprias para calças, colletes e palitóts, tanto em peça como em cortes que se vendem por preços muito em conta, assim como grande sortimento de casemiras pretas e pannos pretos dos mais baratos até os mais finos. Ditos sendo de cor de café, verde bronseado e pintado, proprio para qualquer fato e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, isto por haver grande sortimento.

CAMISAS

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lãa.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

LÃASINHAS FURTA-CORES A 360 RS. O COVADO.

O Pavão vende um elegante sortimento de lãasinhas de furta côres, que brilbam quasi como seda, tendo de todas as cores e vende a 360 rs. o covado.

CASSAS MIUDINHAS A 360 RS.

O Pavão recebeu delicadas cassas francezas, sendo de côres e padrões miudinhos, e vende a 360 rs. o covado.

Tafetás assetinados para vestidos a 1$500.

O Pavão recebeu um bonito sortimento dos mais delicados tafetás assetinados para vestidos, sendo uma fazenda bonita com muito brilho e tendo delicadas listras de seda tendo no sortimento de todas as [illegible] vende a 1$500 o covado.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de [illegible] de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Libras sterlinas

Vendem-se na rua do Apollo n. 20.

A PREDILECTA

tem por seu dever prevenir o publico de que recebeu um lindo sortimento de NOVIDADES, que abaixo se designa.

Seria prolixo dizer que são fazendas novas e de gosto, por quanto

A Predilecta ha poucos dias offereceu a concurrencia publica o seu sortimento.

Quanto a preços, quem se dignar fazer uma experiencia convencer-se-ha de que só ha o desejo de conservar nesta bella cidade, uma casa bem sortida e que pela modicidade de seus preços se torne digna da attenção de todos.

Chapéos de palha de Italia para senhoras.
Ditos de dita para menina.
Ricos vestuarios para baptisado.
Crochet para cadeiras.
Ricas grinaldas para noivas.
Bolcinhas de velludo.
Sestinhas.
Ricos leques de madreperola.
Ditos de marfim.
Ditos de sandalo.
Ricas ligas para noivas.
Flores finas.
Chapéos de sol para senhora,
Ditos cabo de marfim
Babadinhos e entremeios.

A PREDILECTA.
á rua do Cabugá n. 1 A.

Pedras e copos de marfim

para gamão, têm a *Predilecta*, a rua do Cabugá n. 1 A.

2$000.

Chapeozinhos de palha enfeitados para meninas, só a *Predilecta* vende por 2$000, á rua do Cabugá n. 1 A.

Port-relogios modelos,

tem a *Predilecta* a rua do Cabugá n. 1 A.

MEIAS DE PESO

As verdadeiras meias de seda de peso, brancas e cor de carne : á rua do Cabugá n. 1 A, na *Predilecta*.

FLORES

Tem a *Predilecta* um lindo sortimento de flores, primando como não ha iguaes, as de tafetá rôxas e pretas.

Gazes de seda.

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas e lindas gazes de seda de todas as cores e com delicadas listras, sendo esta nova e bonita fazenda muito propria para vestidos de assistir a bailes ou a casamentos, assim como tambem tem no sortimento a mesma fazenda toda branca para vestidos de noiva, e vendem-se por preço muito em conta : na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva & C.

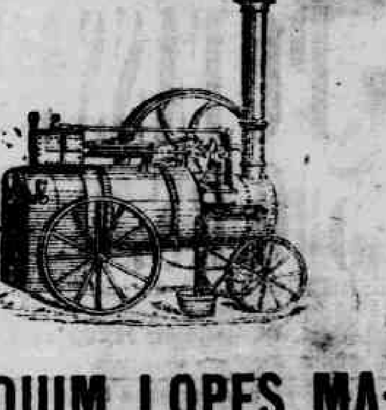

JOAQUIM LOPES MACHADO & C.

TRAVESSA DO CORPO SANTO N. 25

VENDEM :

Vapores locomoveis dos melhores fabricantes.
Correia ingleza de diversas larguras para vapores.
Polias de differentes tamanhos.
Vaquetas para coberta de carros.
Sollas de lustre para guarda lama.
Virollas branca e amarella.
Oleado de diversas côres.
Chicotes para carros.
Pontas de lança.
Galões para guarnição de carros.
Pregos com cabeça de osso e marfim.
Carros americanos para uso de armazens.

ATTENÇÃO

Vende-se o armazem de louça fina e ordinaria da rua do Barão da Victoria n. 49, outr'ora rua Nova, a dinheiro ou a praso com garante á vontade do proprietario; vende-se com todos os fundos ou com poucos. Vende-se todas as louças existentes no dito estabelecimento para fazer liquidação, por preço razoavel, por ter o proprietario de fazer uma viagem para tratar de sua saude : quem pretender dirija-se á dita casa á tratar com o proprietario José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

CAXANGA'

Vende se um excellente terreno de 100 palmos de frente com duas casas de taipa no fim da estrada do Caxangá do lado direito, quasi entrando na povoação, recommendavel pela boa posição e por ser dos mais altos d'aquelle lugar, aonde não tem chegado muitas cheias que tem alagado toda a visinhança : á tratar no escriptorio de Tasso Irmãos & C.

Loja de miudezas.

Vende se uma loja de miudezas, sita á rua da Imperatriz n. 54, tendo um bonito sortimento de miudezas todas de lei e em pequena importancia, sendo esta loja muito conveniente para um principiante por não ter dividas, e faz se qualquer negocio a praso ou a dinheiro : a tratar na rua da Imperatriz n. 60.

DOCE

fino e novo de goiaba em latas : á rua de Marcilio Dias n. 91, affiança-se a boa qualidade.

Chegaram

Pelo ultimo vapor da Europa chegaram chapeozinhos de seda enfeitados para baptisados de criança e tambem sapatinhos do mesmo tecido para as mesmas, e um sortimento de bolas e bonecas de borracha para divertimento das crianças : no Bouquet das Damas á rua Primeiro de Março n. 14, 1º andar.

Novidade pelo ultimo paquete.

Ás Exmas. senhoras.

Chapéos de palha de Italia de moderno gosto para senhoras e meninas, capellas com véo para noivas, espartilhos á duqueza, leques de madreperola, ditos de marfim, ditos de sandalo, flores com differentes matizes e muitos outros artigos de moda : no Bouquet das Damas á rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 14, 1º andar.

BANHA DE FAMILIA.

Em latas de um kilo e meio kilo, dita em potes de todos os tamanhos, [illegible] agua florida verdadeira, dita com agua de colonia, oleo orita, dito companhia hygienica; extractos e sabonetes muito finos e por barato preço : no Bouquet das Damas á rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 14, 1º andar.

— Por 500$ e por necessidade urgente, vende-se uma preta de 34 annos, [illegible] : na rua do Hospicio n. 98.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco : n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

MADRESILVA

Praça da Independencia ns. 38 e 40.

Neste novo e elegante estabelecimento encontrarão sempre seus amigos e freguezes, um completo sortimento de miudezas finas, perfumarias e artigos de moda e luxo como sejam:

Ricas camisinhas, punhos e gollinhas.
Laços para pescoço e cabello.
Gravatinhas de gase, setim e sarja.
Fitas com listras para cintos.
Cintos com laços ricamente enfeitados para Sras. e meninas.
Coques de cabellos e retroz.
Espartilhos, e leques, de todas as qualidades.
Colarinhos de linho para homens.
Camisas de meias muito finas.
Linhas de seda para bordar.
Lãas de todas as cores para bordar.
Agulhas de todas as qualidades.
Dita crochet, lindos quadros com photographia, novidades:

FLORES

Rico e completo sortimento de flores artificiaes para enfeites de cabeça, chapeos, e vestidos cousa inteiramente nova e ainda não vistas no nosso mercado.

Escovas para chapéos, roupa, dentes, cabellos e unhas.

Enchovaes para baptisados, de todas as qualidades, inteiramente novidade.

Ricas capellas para noiva.

Luvas de seda, pretas e brancas de cores para senhora.

Ditas de fio de Escocia.

Gravatas e mantas de seda, e cambraias brancas, pretas e de cores para homens.

Abotoaduras para colletes.

Botões de porcelana para punhos

Ditos de osso, marfim, madreperola e de outras muitas qualidades.

Rico sortimento de botões de setim de todas as cores e veludos pretos, grandes e pequenos.

Passadores de borracha pretos para relogio, correntes pretas para voltas.

Ligas de seda para senhora

Acaba de chegar um completo sortimento de brincos, cruzes, caçoletas, alfinetes e capellas de porcelana da China, obra inteiramente nova, e vendem por preços muito modicos.

Sapatinhos para baptisados, touquinhas, meias para homem, senhoras e meninas.

Completo sortimento de fitas de velludo pretas e de todas as cores, ditas de sarja e setim, fazenda muito boa.

Rico sortimento de franjas de seda, galões e tranças, tudo do melhor gosto, e de todas as larguras, completo sortimento de perfomarias.

Rico sortimento de quadros para retratos e espelhos proprios para toilet.

CHAPEOS

Acaba de receber um rico sortimento de chapéos de palha de Italia.

Ditos de veludo para senhoras e meninas ricamente enfeitados, assim como enfeites ou meias chapelinas fazenda inteiramente novidade, que se vende por preços razoaveis só na

Madresilva praça da Independencia ns. 38 e 40.

GROS

A 2$000 o covado !!

Grosdenaple preto superior com pouco mofo branco, de 5$ por 2$, é muito barato : na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

— Em casa de Borstelmann & C., rua do Commercio n. 10, vende-se :

Vinho de champagne, marca Clicquot.

Cofre á prova de fogo

Na praça da Independencia n. 33 ha um para vender.

NOVIDADES E PECHINCHAS

EM

FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS

NA OFFICINA DA

LOJA DO PAPAGAIO

Tendo por mestre Mr. Charles Laurent

A

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa como de linho, seda e algodão, o que ha de mais modernoe do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia domestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão.

COMO SEJAM :

Granadinas de seda de uma só cor, largas a 1$600.

Poupelinas sarjadas de forta cor boa largura, a 1$200 o covado.

Alpacão de cores com listras de seda para enfeite, a 800 rs. o covado.

Lãazinhas de côres, em grande quantidade, de 320 a 500 rs. o covado.

Cachenez francezes para senhoras e meninas, a 3$000.

Cretones francezes para cobertas, cor fixa, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e lavradas, de cores modernas, de 500 a 800 rs. o covado.

Cobertas de fostão de lã e de outras qualidades, brancas e de côres.

Poupelinas de seda, de flôr e de quadro a 1$800 o covado.

Peças de cambraia bordada para cortinado com 25 varas.

Ditas de cambraia adamascada com 20 varas, a 12$000.

Saias bordadas muito finas de 4 e 5 pannos.

Balões de chita e de cambraia a 2$000.

Nansooks e baptistas com listras para enfeitar.

Diversas qualidades de lãasinhas e alpacas em retalhos, para todos os preços.

Bramantes de linho para lenções, de 2$200 até 4$000.

Dito de algodão muito largo a 1$800 a vara.

Algodão largo para lençoes, a 1$000 a vara.

Atoalhado adamascado de linho e algodão.

Espartilhos de linho finos, de 3$000 para cima.

Lãazinhas largas com listras de seda, a 800 rs. o covado.

Madapolões inglezes e francezes de 5$000 até 12$000.

Algodãosinho de todas as marcas, diversos preços.

Bareges com listra de seda, a 500 rs. o covado.

Cassas francezas de cores fixas e lizas com barras, os padrões mais bonitos que se teem visto.

Chitas francezas de todas as qualidades, de 320 rs, até os cretones de 560 rs. o covado.

Cortes de cassa brancos bordados com babados de seda de cor, e branco, e outros bordados com listras.

PARA LUTO.

Véos de filó de seda pretos a 8$000.

Merinós para vestidos, bombazina, cantão, alpacas, lãazinhas, crepe, cassas e chitas, todo em quantidade, e para diversos preços.

Grosdenaples pretos, de 1$600, 2$000, 2$500 até 5$000.

Seda preta com listras assetinadas para vestidos.

Chapéos de sol de seda para meninas, a 4$000, e forrados.

Ditos para homem de 10$000 até 20$000.

Ditos de alpacas de cor e preto, para diversos preços.

Tapetes avelludados desde os mais pequenos até os maiores.

Damasco carmezim para colchas, o melhor.

Pannos de croché para cadeiras e sophás.

Cambraias victorias de todos os numeros.

Ditas transparentes inglezas e suissas, com a largura de tarlatana.

Filó de linho e de seda, branco e preto, liso, de salpico e de flores.

Camisas bordadas para senhora, de diversos preços.

Meias para senhoras, das mais inferiores até as mais superiores que teem apparecido.

PARA HOMENS E MENINOS.

Neste estabelecimento se montou uma officina, e qualquer homem que quizer vestir com gosto, achará muita variedade em camisas de cores, pannos finos e casemiras, o melhor que ha no mercado, roupa feita em quantidade, assim como camisas francezas e inglezas, lisas e bordadas, ceroulas de linho e de algodão, meias, collarinhos em grande quantidade, gravatas de todos os feitios, camisas de meia, em summa encontra de tudo que precisar para vestir com gosto e elegancia.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXHIBIR E OS FIGURINOS AS FREGUEZAS DA CASA.

CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes ;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Deposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

COM IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do IODO e do FERRO, ellas convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que é necessario REAGIR SOBRE O SANGUE seja para lhe restituir a sua riqueza e abundancia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e authenticidade das **verdadeiras Pilulas de Blancard**, deve-se exigir nosso **sello de prata reactiva e nossa firma**, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Acham-se em todas as pharmacias. *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.*

ROB LAFFECTEUR

Approvado em França, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur he authorisado, he mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salsaparrilha. — De facil digestão, agradavel ao paladar, e ao olfato, elle cura radicalmente sem mercurio, as affecções da pelle, impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarnas degeneradas, escorbuto, e os accidentes provenidos dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, Paris.

Vende-se na pharmacia de [illegible], rua Nova n. [illegible].

O BAZAR NACIONAL

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Partecipa ao respeitavel publico que já se mudou da casa da rua da Imperatriz n. 77, para a sua nova casa á rua da Imperatriz n. 72, em que agora está sortindo de novas fazendas que brevem nte annunciava as qualidades e preços, porque vai vender o que será muito barato, o que espera a concurrencia de seus freguezes e mais pessoas que quizerem honrar o seu estabecimento.

NOVIDADE.

Vende se fustão branco para vestidos de senhora e roupa de meninas a 300 rs. o covado.

CASSA FRANCEZA A' 200 RS.

Vende-se cassas francezas para vestidos de senhoras e meninas 240 e 320 rs. o covado.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS A' 120 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 120, 240, 400, e 500 rs. o covado.

CORTES DE CASSAS A' 2$400.

Vende-se cortes de cassa de cores 2$000 para liquidar.

CHITAS FINAS A' 340 RS.

Vende-se chitas francezas finas escuras e claras a 280 e 320 rs. o covado.

CAMBRAIA TRANSPARENTE A' 3$000 A PEÇA.

Vende-se peças de cambraia transparente finas a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000.

Peças de cambraia Victoria a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000.

ALPACAS DE CORES A 440 RS.

Vende se alpacas de cores para vestidos a 440, 500 e 640 rs. o covado.

TIRAS E ENTREMEIOS BORDADOS á 2$000.

Vende-se entremeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos a 2$000 e 2$500, 3$000 e 4$000.

SAIAS BRANCAS A' 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores para senhora a 2$000 e 3$000.

CHALES A' 1$000.

Vende se chales de lãa a 1$000, ditos de merinó estampados a 2$000, 3$, 4$ e 5$.

LENÇOS BRANCOS A 1$500

Vende-se lenços brancos com barra

ROUPA FEITA.

Vende-se camisas brancas 2$000, 2$500 3$000.

Seroulas a 1$000, 1$500 e 2$000.

Palitóes de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Palitóes de alpaca preto e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.

PERFUMARIAS PARA LIQUIDAR.

Vende-se um frasco com pumada franceza a 200, 320 e 500 rs.

Vende-se um sabonête fino a 200 e 320

Vende-se um frasco d'agua de cologne a 240 e 320 rs.

E outros muitos extractos finos que vende sem reserva de preço, no Bazar Nacional, na rua da Imperatriz n. 72.

1$500 a dusia, ditos de linho a 2$500 e 4$000 para liquidar.

CORTES DE BRIM A' 1$500. para

Vende-se cortes de brim de côr calça de homem a 1$500, cortes de ganga a 1$000, brim de côr a 320 e 400 rs. o covado.

ATOALHADO A' 1$000.

Vende-se atoalhado para toalhas a 1$000 o metro.

Bramante de 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000. 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

COBERTAS DE CHITAS A' 2$000.

Vende-se cobertas de chita a 2$000 cada uma,

ALGODÃO A' 3$000,

Vende-se peças de algodãosinho a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca banheira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

AO PAPAGAIO

Sarja de seda

Acaba de chegar á loja do Papagaio um bello sortimento de sarja de cores para vestidos fazenda nunca vista nesta cidade e a mais moderna em Paris e no Rio, e na verdade é de um effeito sorprehendente em vestidos, pelo brilho que representa e pelo preço não ha quem deixe de comprar: á rua da Imperatriz n. 40.

VENDE-SE

CERVEJA DA NORUEGA

de superior qualidade: rua do Commercio n. 4.

ATTENÇÃO

— Vende-se um sitio no lugar Capueiras, distante desta villa 1/2 legua, com as dimensões e commodos abaixo: meia legua de fundo, boa casa de vivenda e outras, para criados, banho, farinha, etc. etc., cocheira para 4 cavallos, arvoredos fructiferos, baixa para capim e vaccas de leite, na estrada de rodagem que segue para Nazareth e Limoeiro, e que provavelmente tem de passar a estrada de ferro: quem o pretender entenda-se com seu proprietario na rua da Alegria n. 1, em Páo d'Alho.

Leques para meninas por 2$000 !!!

Só a Predilecta é quem vende: á rua do Cabugá n. 1 A.

COQUES

Os mais modernos com caixos e sem elles, tem a Predilecta: á rua do Cabugá n. 1 A.

BONECAS DE BORRACHA

Tem a Predilecta bonecas de borracha cousa inteiramente nova.

VOLTAS E CAÇOLETAS DE PLAQUET

As mais lindas que tem vindo ao mercado, tem a Predilecta: á rua do Cabugá n. 1 A.

LÃZINHAS

a 400 rs. o covado !!

Ricas lãzinhas miudinhas com mescla de seda, padrões inteiramente novos no mercado a 400 rs. o covado, dá-se amostra: só na loja de Guilherme C. da Cunha & C., á rua do Crespo n. 20.

É EXACTO

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, caprichando sempre em ter um lindissimo sortimento de objectos especiaes, para servir bem á todos principalmente aquellas pessoas que a procuram e protegem-n'a, tem feito suas encommendas, successivamente, e exigido de seus correspondentes o extremo do bello e do bom: agora mesmo acaba de receber bonecas de cera muito bonitas, de tamanhos diversos e imitando perfeitamente o natural, (entre ellas tem que chamam papai e mamãi) assim como, um variado sortimento de galões e franjas de seda de côres, e de lã de algodão. A Magnolia desejando dividir bem suas mercadorias, convida a todos geralmente que venham ver e....

SAL DO ASSU'

Tem a bordo do hiate *Olinda*, e para tratar com Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

VENDE-SE

um par de castiçaes, um tinteiro, um maracá, uma duzia de colheres para sopa, uma dita para chá, uma colher de tirar assucar, uma colher grande para sopa, uma dita para tirar arroz; todas estas obras são novas, vindo de fóra e de muito bom gosto, sendo a prata de lei; assim como um par de adragonas para capitão e uma banda para official, tudo muito bom e a moderno: na rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 3. Na mesma casa se compra uma casa terrea pequena.

Beberibe

Vende-se terrenos a vontade do comprador, com fundos para o rio, mesmo na povoação: a tratar, aos domingos na estação de Beberibe com José Honorato de Medeiros, a qualquer hora do dia.

A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50

Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abecedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Ricas caixinhas com necessarios para costura

A loja d'Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu um novo sortimento de ricas caixinhas com necessarios dourados para costura Essas caixinhas pelo bom gosto de seus arranjos se tornam apreciaveis e proprias para presentes. Seus preços apesar de commodos estão em relação a perfeição dos arranjos e tamanhos das mesmas.

Agua dentifrice pelo Dr *Pierre*

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente a bem conhecida e apreciada agua dentifrice.

Botões cobertos de esguião

A loja d'Aguia Branca acaba de receber novo sortimento de botões cobertos de esguião, e estes em ponto maior e proprios para vestidos, roupinhas de crianças, fronhas, etc. etc., assim como um lindo e variado sortimento de galões de seda, lã, algodão, brancos e de cores, franjas de seda, etc. etc., e de tudo isso se acham amostras em dita loja d'Aguia Branca.

A Aguia Branca

á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas e modernas gravatinhas para senhoras, e outro pequeno sortimento de bonitos grampos de cores, villas de aljofar, brancas e de cores, meias de fio de Escocia, abertas, para senhoras e meninas.

Port-flores ou cestinhas de missangas.

A loja d'Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas cestinhas de mis-angas ou port-flores proprios para ornamentos de salas, etc.

Essencia de rosa

A aguia branca á rua Duque de Caxias, recebeu frasquinhos com apreciavel essencia de rosa.

Camisas bordadas para noivas

A aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, vende bonitas e finas camisas bordadas para noivas, ou mesmo para qualquer Sra. que aprecie o bom, e principalmente sendo como são por preços commodos; assim como modernas gollinhas e punhos, tambem bordados.

Meias de lãa

para homens e senhoras

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu mui finas meias de lãa para homens e senhoras, e como sempre vende-as por preço commodo.

Ricos jarros de crystal.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu ricos jarros de crystal, opacos, com bonitos ramos lapidados e guarnecidos de dourados em relevo, obras essas de apurado gosto e completa perfeição.

Tambem recebeu bonitos frascos conforme os jarros, proprios para enfeites de toilet, mesas etc. tudo isso acha se em dita loja d'Aguia Branca, a apreciação de quem possa e queira ter uma sala aceiada.

Espelhos grandes

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu espelhos grandes com molduras envernisadas e douradas, e como sempre vende-se barato.

Capellas com véos e sem elles.

A loja da Aguia Branca recebeu lindas capellas com véos e sem elles, tendo nellas variado sortimento a preços, os quaes são sempre commodos a vista da delicadeza e perfeição com que são feitas: os pretendentes dirijam-se a dita loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, e serão servidos satisfactoriamente.

Até que afinal

chegaram os milagrosos anneis electricos; A Magnolia ja estava descontente com a demora, porque seus amigos e freguezes anciosos para se verem livres do nervoso, e o remedio privativo demorando se, felizmente chegaram á elles, a porção é pouca.

Formas galvanisadas

Para purgar assucar, vende-se barato: na rua do Apollo n. 20.

MACHINAS

DE

COSTURA

DE

SINGER MANUFACTURING COMPANY

Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA.

PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN

UNICO AGENTE

N. 45 Rua do Imperador N. 45

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

UNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 4º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Hotel de l'Univers, rua do Commercio.

Zeferino Carneiro, rua do Commercio.

Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.

Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.

Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.

Gomes & Irmão hotel da Passagem.

PRETO E VERDE

Amaral, Nabuco & C. vendem chá preto e verde de muito boa qualidade, e ultimamente chegado da Europa; garantem a boa qualidade, e convidam ao seus amigos e freguezes para virem comprar: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

AMARELLO

— banheiros grandes, pranchões de 8 a 10 palmos, taboas de 12 a 14 palmos, tudo de amarello e a preços commodos: á praça do Corpo Santo n. 4, armazem.

— Vende se uma bonita crioula, de [illegible] annos, é robusta, com habilidades, e prefere-se a venda ser feita para fóra: na rua [illegible] n. [illegible]. Na mesma casa ha outros escravos e escravas á venda.

A 800 rs. e 1$.

Tiras e entremeios ricamente bordados a retrós, de todas as cores, pelo baratissimo preço de 800 rs. e 1$ a peça, são muito bonitos para enfeitar vestidos e roupas para crianças: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Attenção

Troca-se a moradia de uma casa terrea com grande quintal em uma boa rua do bairro de Santo Antonio, por um sobrado de um só andar ou em ultimo caso um primeiro ou segundo andar, com tanto que seja no mesmo bairro e tenha tambem quintal e commodos para familia: quem tiver e quizer trocar annuncie para ser procurado.

— No armazem de espiritos da rua Direita n. 17, vende-se espirito de vinho de graduação subida, por menos do que em outra qualquer parte; vende-se genebra de laranja a melhor que se fabrica na provincia, genebra [illegible] igual á hamburgueza, licores de todas as qualidades e outros espiritos que não capaes mencionar.

AÇO e ferro em verguinha.

ARADOS e grades para lavrar a terra.

BOMBAS americanas.

CAMAS para meninos, solteiros e casados.

CARRINHOS de mão.

CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.

COBRE em lençoes e arruellas.

COFRES de Milner e outros.

COUROS preparados.

CIMENTO de Portland.

CHAPAS para cobrir casas.

ELECTRO-PLATE em obras finas.

ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.

ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.

ESTANHO, em verguinha e barras.

FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.

FOGÕES americanos e inglezes.

FORMAS para purgar assucar.

FELTRO para caldeiras.

MACHINAS a vapor.

DITAS de lavar roupa e picar carne.

DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)

DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.

OLEOS, azeites, sabão e trincal.

PAPEL de diversas qualidades.

PEZOS francezes de todos os tamanhos.

PRENSAS para copiar cartas.

TACHOS estanhados.

ZINCO em folhas lisas e forradas.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.

WESTON CENTREFUGAL

Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.

Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

MUITA ATTENÇÃO

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Antonio Pedro de Souza Soares, com loja de miudezas na rua do Barão da Victoria n 28,

PEDE AS EXMAS. FAMILIAS DESTA CIDADE E NEGOCIANTES DO MUITO MUITA ATTENÇÃO PARA OS PREÇOS ABAIXO DECLARADOS, A SABER:

Completo sortimento de bolas de borracha para crianças. . .	
Redes enfeitadas para senhoras a	2$000
Grande sortimento de tranças de velludo, peças com 12 metros a 3$500 e	4$000
Duzia de peças de tranças de caracol brancas a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Duzias de peças de cordão imperial a rs.	320
Duzia de botões de seda para enfeitar vestidos a rs.	200
Sapatos de tapete para homens e senhoras a	1$280
Duzia de talheres, cabo de osso, 2 B a	5$500
Idem idem cabo de viado (imitação) a	3$000
Caixa de linha com 50 novellos a rs.	700
Caixa de linha do gaz a rs. . . .	800
Grosa de botões de osso, pretos e brancos a rs.	200
Livros para notas a rs. 320 e . .	400
Meios adereços pretos com camafeu a	1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Resma de papel pautado e liso a 2$800, 3$200, 4$000 e . .	4$500
Caixa de papel amizade muito bom a rs.	700
Idem idem idem beira dourada a rs	800
Idem idem de quadrinhos a rs. .	640
Idem de envelopes de porcellana a rs. 300, 500 e	400
Idem de pennas a rs. 400, 500 e .	1$000
Duzia de baralhos francezes canto dourado a	3$600
Idem idem idem lisos a. . . .	2$600
Idem idem portuguezes muito finos a 1$800 e.	2$400

Idem de pentes de borracha para alisar, a	2$000
Idem idem idem com costas de metal a	2$400
Lamparinas á gaz a	1$200
Micros opios (sem vistas) a . .	2$000
Mimosos leques de osso para senhora a	8$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem á imitação a . . .	2$200
Fita de setim Macáo, escoceza, larga, vara a	3$000
Espartilhos, fazenda muito boa a	6$000
Garrafa de tinta roxa extra fina a	1$000
Potes de dita preta a rs 100 e	160
Ferros para frizar, differentes preços.	
Luvas de pellica mofadas a . .	500
Candieiros á gaz lindo sortimento	
PERFUMARIAS	
Garrafa de agua florida verdadeira	1$300
Idem idem kananga do Japão a .	1$300
Frasco com oleo philocome e oriza a	1$000
Idem idem antique a rs. 400 e	500
Rosas com extracto a	1$800
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$000
Idem idem de coração e flores a .	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 400 e	500
Caixas com pós para dentes a rs.	240
Cosmeticos muito finos a rs. 100, 320, 500 e	1$000
Frascos com extracto a 240, 320, 500, 1$000 e	1$500
Agua de colonia muita fina, frasco de 500 rs. a	4$000

Além dos objectos acima mencionados, tenho um grande sortimento de candieiros á gaz, calongas de porcellana etc., etc., grande sortimento de miudezas que se tornaria longo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28.

Não ha mais duvida

Quem tem melhores e mais modernos artigos de moda e phantasia é a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45; pois que acaba de receber, além de outros muitos objectos que se torna enfadonho mencionar, os seguintes: meios adereços de madreperola, brancos e de côres, meios ditos imitando coral, agulheiros de madreperola e marfim, cruzes de dito e dito, balaios com preparos para costura, cintos modernos (novidade) chapéos de palha de côres para senhora, bengalas de unicornio (imitação) Com cabo de madreperola, ricas camisas bordadas para senhora e para homem e adereços de marfim.

Cuidado.

Os collares Royer, são privativos das convulsões nas crianças e garantia do feliz desenvolvimento dellas, porém, é mister que sejam verdadeiros e novos: muitas vezes, vemos pessoas comprarem e nenhum resultado obter, porque? porque não teem o cuidado de procurarem dos verdadeiros, é assim a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45, que recebeu desses collares, e offerece aos pais de familia garantindo-lhes o real desenvolvimento de seu effeito.

Na Magnolia

E' geralmente a resposta que se dá, quando alguem pergunta, onde encontrarei um lindo sortimento de leques? uma rica caixinha com musica para costura? um lindo album? um objecto de gosto para fazer um presente? onde poderei achar um completo sortimento de objectos de moda e por preços commodos? é sempre a resposta, na nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45.

Não se arrependam

E' certo que qualquer pessoa, quando compra um frasco de extracto, banha, ou oleo, um enfeite, um leque, uma fita ou outro qualquer objecto, deseja que seja bom e da moda; porém, quasi sempre temos o desprazer de ver essas pessoas desgostosas e arrependidas, e porque? por não se dirigirem á nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, que é quem lhes póde supprir de bons extractos, de um lindo enfeite, finalmente, daquillo que houver de melhor e de mais elegante no mundo das modas.

O RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo mencionados, pelos preços mais resumidos, como sejam: Coques modernos a 2$000, peça de entremeios bordados de diversas larguras a 500 rs. duzias de collarinhos de linho a 4$500, ditos mais finos a 5$000, leques para algibeira a 200 rs. boa fazenda, linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs. lã para bordar a 5$000 á libra, leques a imitação de sandalo a 1$500, lamparinas a 600 rs. a duzia, caixas com papel amizade a 600 rs. ditas com dito superior a 700 rs., envelopes a 400 rs. o cento, botinas nacionaes para homem a 4$500, fôcos para crianças a 1$500, agulhas francezas a 40 rs. o papel, sabonetes de alcatrão a 500 rs., agua florida verdadeira a 1$200 a garrafa, dita inferior a 1$000, frascos com sandalo a 1$000, ditos com oleo philocome a 800 e 1$000, ditos com dito babosa a 320 rs. ditos com agua de cologne a 240 e 400 rs. peças de galões branco para enfeites de vestidos de criança, a 400 e 500 rs., massos com 12 peças de trança branca a 240 rs., ditos com ditas de côres a 320 e 400 rs., duzias de phosphoros segurança a 240 rs. e a grosa a 2$400, e outros muitos artigos, que para não tornarmo-nos enfadonhos deixamos de mencionar, os quaes vendem se baratos para acabar.

Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para mingunzá a 90 rs., dita para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de Provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arrobas é mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

— Vende-se o sitio existente na travessa dos Remedios, freguezia dos Afogados n. 21, hoje becco da travessa dos Remedios n. 18, em chãos proprios: quem o pretender entenda-se com o seu proprietario, na rua de S. Francisco desta cidade n. 10.

Voltarete

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 acaba de receber caixas com tentos de madreperola e osso, proprios para o jogo do voltarete.

LITTERATURA.

Delyrios!

De pé aguardo a luta, como athleta,
Em meio á multidão tranquillo vivo!
Se fere o insulto os brios do poeta,
Não morre o genio que renasce altivo!

Hoje, de olhos enxutos—levantado
Sobre as ruinas fundas da esperança...
Vou caminhar authomato sublime,
E' a voz de um anjo que me grita:—avança!

A corrente de bronze de meus pulsos
Raio do céo acaba de partir...
Tiro da fronte a c'roa ensanguentada
Que a mão de Deus cansou de me ferir!

Essas grynaldas verdes do futuro
Os anjos trazem á voar sorrindo!
O sol da gloria brilha no sepulchro,
E o phantasma da morte vai fugindo!

Ouço harmonias puras nas espheras,
Como noute de lua o sol é brando,
Beijam-me a fronte as auras perfumosas,
E' um sonho talvez... e eu sou sonhando!

Como um manto de rei, o céo refulge;
Vejo mares azues... campos em flor.
A' voz do rouxinol eu calo a minha,
E afino o estro ao bandolim do amor!

Desperto agora. A madrugada é erma...
Minh'alma se abre á luz da realidade.
Ausculto o espaço... e escuto no infinito
O longinquo rumor da tempestade!

As aves negras pelo espaço em trevas
Voam ebrias na crypta dos céos...
Sinistra luz percorre os horisontes...
Horror sublime que estremece á Deus!

Eu sentado ao balcão de uma varanda,
Como na opera em morno camarim,
Vejo a luta da alva e da tormenta,
E emmudeço o indiscreto bandolim.

Voam os anjos, de pavor transidos,
Lyras quebradas e revoltas azas.
O genio da tormenta aguarda immovel...
Com a espada erguida, cuja folha é brazas!

Dos barathros do mar os ventos fogem,
E sibilam na esphera que troveja!
....
....

Assim minh'alma, em lugubre harmonia,
Nos paroxismos do delyrio arqueja!

II

Como se engana o pobre mundo estulto
Oh! não é ella o que me está matando...
Mais que a mulher, que a vida, e mesmo a patria,
Eu amo a gloria... e vivo delyrando!

E' certo; de minh'alma no silencio,
Nas horas vagas que a sciencia deixa,
Penso n'um anjo... e na illusão do sonho
Eu beijo d'ella a fulgida madeixa!

Se ella acaso viesse peregrina
Abrir meus olhos no dormir da crença...
Talvez do coração nas noutes tristes
Dormisse o anhelo da fatal doença!

O que me mata, louco de tristeza,
E' ver ludibriado o meu talento!
E as corôas de rosas encerradas
Nas ferreas mãos do estoico esquecimento

O amor para mim é como o oasis,
Onde eu, romeiro, descansar desejo—
Se no thalamo virge'amor prender-nos,
Melho o calix de fél no mel de um beijo!

Collocarei a virgem pudibunda
Sob a redoma entre uma e outra vela
E de joelhos, como aos pés de santa,
Contemplarei sorrindo a moça bella!

E comtudo, esse amor inda no berço
Me queima a fronte em pallida ironia!
Um vero amor só tive em toda a vida,
Foi minha mãi que ardente estremecia!

Porém... eu sou tão moço, e soffro tanto!
Deu-me um beijo na fronte a desventura.
Após o leite que bebi na infancia,
Só hei provado a taça da amargura!

Oh! quiz morrer... e recuei tremendo!
Um anjo em sonhos murmurou-me:—é cedo!
Eu vi o mundo em flor com os olhos loucos,
E o punhal estalou nas mãos do medo!

III

Basta de devaneios .. e de novo
Envolva a lyra o crepe da tristura;
Meu Deus! eu sinto a fronte que se inclina
Dentre as rosas do amor na sepultura!

Setembro de 72.

J. Silva Rego Junior.

O MELHOR QUINHÃO
POR
G. DE LA LANDELLE.
(Continuação).

Foi opinião geral que Plantian seguia a pista o malfeitor. Pedro Paulo passou a noute a velar junto de Marcella, a qual, fazendo um esforço, pôde declarar que fôra quasi estrangulada antes de arremessada ao rio. Corentina foi novamente chamar o medico, o qual receiando que houvesse congestão cerebral, receitou medicamentos muito energicos. Entretanto, com o favor do luar, os rapazes que tinham ido na montaria encontraram junto do bosque de Beauval o valoroso Plantian, banhado em sangue Recebera na cabeça uma faccada profunda e conservava entalados nos dentes uns farrapos ensanguentados. O pobre animal poucos indicios dava de vida.

Sem duvida fôra terrivel a luta havida entre o assassino e o cão: o terreno estava todo revolvido; nos troncos da sebe estavam pendurados farrapos de roupa, que Jeronymo Gillet mandou guardar, numerosos vestigios de sangue indicavam que Plantian, apezar de ferido, tentara recomeçar a luta. Foram investigados os rastos até á encruzilhada, onde se cruzavam duas veredas: d'ahi por diante todas as pesquizas se tornaram inuteis; foi, porém, decidido que o crime tinha sido praticado por pessoa da aldeia que conhecia a fundo todos os atalhos dos bosques.

— Foi de certo algum malvado das immediações disfarçado em mendigo!— disse Jeronymo Gillet ao tio, o qual na qualidade de *maire*, acceitava todos os alvitres, no intuito de descobrir o culpado.

— Mendigo ou não, — replicou o velho girondino—se fosse obrigado a exhibir os seus papeis, não ousaria commetter o crime; mas, desgraçadamente, aqui, querendo eu fazer alguma cousa de geito, é logo uma gritaria contra o azul, o francez, o façanhudo! No fim de contas, sou menos exaltado que vocês e dez vezes mais genuino bretão, sua sucia de animaes! Os pobresinhos são todos uns santos: não ha que tocar-lhes sequer com um dedo! Pois, com mil diabos, de hoje em diante tanto me importa que gritem como não gritem; não faço caso! De accordo com o Sr. de Beauval e Jacques Morgan, hei de elaborar uma postura municipal que os hei de pôr a todos de queixo á banda!

— Isso é que é dizer a verdade, Sr. *maire*!—exclamou com admiração o mestre escola.

No Moire, para onde Jeronymo fizera conduzir Plantian, Bernarda estava tratando do cão e ao mesmo tempo resmungava:

— A cousa procede de Paris, tenho a certeza d'isso, eu que não sou mais que uma velha estonteada e rabugenta! Sim, a cousa vem de Paris, terra de agouros! Afinal, venho a professar as mesmas idéas que Corentina, o Sr. *maire*, o Sr. cura, o Sr. de Beauval e tudo o mais que ha de bom em S. Lopo!

A boa mulher fazia correr gota a gota agua bem fria sobre a ferida do cão: estendera-o ao comprido diante da chaminé e com certeza durante tal operação não soffreria ella ser interrompida por pessoa alguma, ainda que fosse uma senhora fidalga, um principe ou mesmo um arcebispo.

— O cão de meu joven amo! O salvador da sua querida amiga!... Vamos, Plantian, meu bravo companheiro, resuscita alegre! Bem sabes que só tu poderias descobrir o malfeitor e para isso irás até Paris, se preciso for!

Nos primeiros dias ninguem deu grande importancia aos aranzeis da tia Bernanda, mas a ella só coube a gloria de ter salvado o prestadio animal, que poucos dias depois se arrastava já até á Plantelle, onde Corentina, Tanguy e Renée Morgan o cobriram de caricias. Marcella estava, em fim, livre de perigo: o medico assegurava-lhe prompto restabelecimento. Corentina não mandou dizer nada a Emiliano, receiosa de que elle, sorprehendido pelo incidente, viesse buscar a filha, mas o que fez foi rasgar em tiras o vestido côr de rosa, que na sua opinião, fôra a causa de todo o mal. Pedro Paulo, Tanguy, Morgan, Briene e Juliano Roverin juravam que nunca mais deixariam ir Marcella só para o campo.

—Deixem estar que nunca mais será aggredida, uma vez que ande vestida á moda da aldeia!

E, tirando do armario um facto completo de aldeã, disse:

—Aqui tens, minha filha, vestido, roupinho e avental que tua mãi usava antes do seu casamento.

Quando Marcella envergou aquelle trajo, Corentina apertou-a nos braços, extremamente commovida.

—E's exactamente Joanna Marcella, tua mãi, tua infeliz mãi!—exclamou ella, debulhada em lagrimas.

Algumas horas depois acompanhou a pequena, assim ataviada, á casa de todos os antigos patricios da aldeia, os quaes se extasiavam perante a notavel semelhança de Marcella com a mãi. A despeito de todos os esforços de Mathurino Gillet, do Sr. de Beauval e Jacques Morgan, e das mais activas pesquizas, nada se descobrio, porém na aldeia não cessavam as conjectuaas. A rapariga era muito nova para que podesse ter inspirado qualquer paixão furiosa: não tinha nem podia ter inimigos n'aquella terra; ninguem lhe invejava a innocente predilecção por Pedro Paulo e este mesmo era estimado de toda a gente; não se lhe apontava um só desaffeiçoado. Quem, pois, poderia ser o autor do crime? Todos perguntavam quem poderia ter interesse na morte de Marcella, e assim, de deducção em deducção, surgio um atroz rumor; foi a opinião de Bernarda; calumnia horrivel, surda embuçada no começo, mas depois opinião formalmente enunciada e por ultimo espalhada em toda a povoação. Então Corentina dirigio a Emiliano a carta seguinte:

« Sua filha está de saude, sã e salva, e bem guardada: um assassino, creio que um ladrão, quiz afoga-la, porém, aqui diz se que esse assassino foi o senhor; dizem-o todos, menos eu. E' urgente, pois, que se apresente aqui, e já, para confundir as pessoas que lhe assacam a maior das calumnias! Admitto que não tenha outro recurso de vida além do seu emprego, mas perca-o, se tanto for preciso: nesta terra haverá sempre um bocado de pão para o pai de Marcella e para o estimar como irmã, o coração de—*Corentina.* »

Quando soube dos rumores infames que se propalavam, a aldeã bretôa experimentou a mais revoltante indignação. Dirigio-se á herdade do Moire á hora da ceia, e alli, em presença de Bernardo, Pedro Paulo, perante todos os Roverin, Jeronymo Gillet e Blaise Cordon, exclamou intimativamente:

—Eu venho aqui por honra de Emiliano Durantais, marido de Joanna Marcella: minha irmã, cuja alma Deus tenha em gloria, e pai da pequena Marcella, minha filha querida!

Todos a saudaram respeitosamente.

—Nunca suppuz, meus caros visinhos, que na Bretanha houvesse gente capaz de dizer o que hoje se espalha por S. Lopo! Se o Sr. Emiliano vendeu a herdade da «Carpideira Pequena», é porque a vida em Paris é assás costosa; eu é que o sei bem! Estive lá e fiz as despezas da enferma, que me morreu nos braços! O Sr. Emiliano quiz vender a Grainée sobre o Coesnon e as mais propriedades de Marcella para dar diverso emprego ao producto da venda, e obter assim melhor rendimento: oppoz-se o conselho de familia; creio no entanto que o homem estava no seu direito de propor o que propoz. Vocemecês estão bem longe de suppor que em Paris, com os mil francos que rendem as terras de Marcella, um homem na posição do Sr. Emiliano não tem para viver tres mezes! «Que trabalhe!» diz alguem. Pois bem, o Sr. Emiliano trabalha e talvez mais penosamente que qualquer dos que me ouvem!.. Ora vejam o grande crime de propor a venda de Grainée!.. Eis aqui a razão em que se fundam para o supporem capaz de assassinar sua propria filha! Olhem que me fazem subir ao rosto a indignação que tenho no peito! Porque o assassino conhece as veredas dos nossos campos, segue-se que foi o Sr. Emiliano o aggressor!.. E' então elle o unico que no decurso de quize, vinte ou trinta annos deixou a nossa aldeia? Marcella tinha em cima de si um bom vestido e uma grande cruz de ouro; o ladrão suppoz encontrar-lhe outras joias e dinheiro. Nos dous primeiros dias de festa forçoso era pesquizar tudo, combinou o ataque: isto é, o que indica o bom senso. Então querem vocemecês admittir que o Sr. Emiliano viesse aqui disfarçado em mendigo para no fim de tres longos dias de permanencia cogitar o ensejo de matar sua filha? O maior dos facinoras que existe sobre a terra seria incapaz de tal infamia!.. Para fazer uma espera de tres dias, permanecer alli de cilada sem compaixão, como um tigre, como um demonio, era preciso ser-se peior que Caim, tão traidor como Judas!.. Vamos agora a saber que precedentes ha a respeito do Sr. Emiliano Durantais para que se lhe possam attribuir infamias como não ha iguaes. Se, pois, vocemecês insistem nessas calumnias, se me não ajudam a desmentir esses que as forjaram e as espalham, te los-hei por crueis e abandonarei S. Lopo, fugindo para Paris acompanhada de Marcella!

Pedro Paulo, enthusiasmado, correu a lançar-se nos braços da eloquente Corentina. Os Roverin mudaram logo de opinião e a propria Bernarda ficou indecisa.

—Deus a ouça!—rumorejou ella—Seria uma grande paixão para mim, se o meu joven amo tivesse um dia de vir a casar com a filha de um malvado de tal ordem!

Depois foi levar ao cão Plantian um osso bem guarnecido de carne e um pedaço de toucinho, fazendo-lhe previamente cheirar o punhado de farrapos ensanguentados que ella propria lhe tirára d'entre os dentes e que conservava como cousa preciosa.

—Não lhe percas o faro, meu bom cão! Estes farrapos teem o cheiro do assassino! Ah! tu arreganhas os dentes, tu rosnas e reviras os olhos? Está bem; fico satisfeita, meu bom Plantian, e agora o que desejo é que comas com appetite.

A datar d'aquella occasião, nunca mais a perseverante velha bretôa deu de comer a Plantian sem lha fazer cheirar os farrapos ensanguentados, entre os quaes havia um bocado de panno preto muito fino.

—Se não foi o Sr. Emiliano, tanto melhor, mas o que ninguem me tira da idéa é que o mendigo por baixo dos andrajos trazia fato de figurão!

Eis o que judiciosamente dizia a velha Bernarda, e o agente do ministerio publico em Fougéres, munido de um bocado de panno fino igual áquelle, tinha exactamente a mesma opinião. Dous dias depois do procedimento da Corentina em casa dos Roverin o tabellião de S. Lopo mandou ao Moire o seu escrevente Albino Gillet, afim de convidar Pedro Paulo a que comparesse no seu escriptorio no dia seguinte.

—Sabes o que elle me quer?—perguntou Pedro Paulo ao seu jóven amigo.

—Ora essa?—respondeu Albino — Elle passou hoje revista a toda a sua papelada, e, deparando com um volumoso pacote lacrado, proferio logo o teu nome.

Marcella reconhecia-o, dizia elle: tantas vezes obrigara Corentina, a descrever-lh'o e o mesmo solicitara de todas as pessoas da aldeia que delle se recordavam. Representara-o no espirito com tal predilecção, que chegara a ve-lo com os olhos da alma, quasi tal qual realmente era. E, com effeito, a commoção dava então ás feições de Emiliano a expressão que ella lhe imaginara. Era elle sim, era effectivamente o seu pai. E Corentina, silenciosa, admirava com ineffavel ventura a filha de Emiliano, palpitante nos braços do pai tão longamente esperado, o pai de Marcella, que não se saciava de a ver e contemplar. O regresso á terra natal havia o entristecido: elle só experimentara dolorosas impressões vendo os campos e collinas de S. Lopo, e a casinha da «Paquena Carpideira», onde passara a sua infancia, e tambem as margens verdejantes do Coesnon, testemunhas sagradas de seus primeiros amores. Em face das santas imagens do lar domestico sentira-se indifferente; quando, porém, ouvio as primeiras palavras de Marcella, fundio-se-lhe o gelo da indifferença. O presente evaporava-se ante o passado, que naquelle momento via renascer sob uma fórma simultaneamente nova e carissima, sob o aspecto de sua tão querida mulher d'outr'ora. Emiliano encontrava nella o olhar, a voz, a suave expressão da physionomia da sua Joanna Marcella, e, mais ainda, reconhecia-lhe os propicios indicios caracteristicos de uma reserva concentrada, que não podia chamar-se acanhamento, mas que era a instinctiva repugnancia pelo ignoto. Joanna Marcella, affavel, attenciosa e accessivel para com os pobres, mostrara-se sempre esquiva para com as pessoas da grande sociedade, amigas e conhecidas de seu marido; em uma palavra, os parisienses. Sua filha já se lhe as semelhava nisso mesmo; é, porém, certo que Corentina se dedicara a amolda-la a tal habito. Emiliano tinha diante de si, em simples costume de aldeã, uma delicada rapariga em tudo semelhante á Marcella, por quem se apaixonara aos quinze annos em épocas de ferias escolares. Esta joven contemplava-a com a mesma admiração um pouco bisonha, com os mesmos grandes olhos azues repletos de meiga suavidade e candura. A engraçada creatura dava-lhe o titulo de pai, mas elle não se havia deliberado ainda a chamar lhe filha; tremulo, repetia: «Marcella, minha querida Marcella!» e depois beijava-a de novo, cingia-a ao coração, desviava-se um pouco para a contemplar melhor, torna-va-a a aperta-la ao peito, e chorando de alegria, exclamava:

—Viva! Marcella viva!..

A qual das duas se referiria elle? A' filha, salva das tentativas de um assassinato de um malvado, ou á mãi, cujo celeste reflexo envolvia no mesmo foco luminoso o pai e a filha? Por muito tempo esteve Emiliano sem se voltar para Corentina para lhe agradecer e abraça-la por sua vez, até que a final a nuvem das illusões se desfez.

—E' a minha filha!—exclamou elle—Corentina, não sei como agradecer-lhe o te-la salvado e restituir-m'a semelhante á mãi! Estão compridas integralmente todas as suas promessas de boa e terna irmã! Como hei de eu recompensar-lhe tão grandes favores?

—Fazendo a feliz, Emiliano!—respondeu Corentina, as mãos da qual elle apertava com o maior fervor.

Eu bem sei—proseguio elle—que tem sido a minha valorosa defensora perante os seus maus e injustos visinhos!

Corentina interrompeu-o, fazendo-lhe signal de que Marcella nada sabia.

—Eu desejo que ella saiba tudo!

E, dirigindo-se á filha, proseguio:

—Ousam dizer que eu, teu pai, foi o proprio que attentei contra a tua existencia

—Oh! meu Deus, é possivel isso?—exclamou Marcella, horrorisada.

—Para que ha de começar já a affligi-la?—balbuciou Corentina.

Ao mesmo tempo Marcella dizia com a mais sincera ingenuidade:

—Oh! este que me estima e affaga é meu pai; o outro batia-me e queria matar-me! Meu pai é bom para mim: elle era mau! Meu pai contempla-me com meigo e terno olhar; o outro era um malvado! Tinha uns olhos de demonio, que, atravez das negras e grandes sobrancelhas, faziam horror!

—Diz-se por esta aldeia que eu me disfarcei assim, que attentei contra a tua vida, e toda a gente o confirma ainda!

—Eu desmenti essa calumnia!—exclamou Corentina.

—Mas não acreditaram!

Acreditaram-me sim e ninguem hoje ousaria..

—Nem a mim proprio acreditariam!

—Engana-se, Emiliano.

—Não me engano: concedo que se não atrevam a contradize la, mas eu estou melhor informado: sei as odiosas accusações que se me fazem na maior parte das casas e sobretudo na dos Roverins!

—Ouça, Emiliano!—exclamou Corentina:

—Não creia em tal, meu pai!—acudio Marcella.

— Já sei do que se trata — acudio Gervazio Roverin.— Diz a teu patrão que amanhã quando for meio dia em ponto, se achará Pedro Paulo sem falta no seu escriptorio.

Momentos depois dizia Gervazio ao sobrinho:

— E' a herança que teu pai te deixou, meu rapaz! Sim, sim, amanhã á tarde saberemos o que ha de novo!

XV
FALSO CAMINHO

Emiliano, logo que recebeu a carta de Corentina, munio-se de documentos que provavam com a maior autenticidade o facto da sua presença em Paris na data da emboscada de S. Lopo: o chefe da casa Bruny, diversos officiaes publicos, o secretario geral da Bolsa e outras muitas pessoas notaveis no commercio attestaram em termos lisongeiros que Emiliano desde muito tempo se não ausentara um só dia de Paris. Logo que chegou a Fougéres, apresentou se em casa do agente do ministerio publico, homem sociavel e magistrado esclarecido, que jovialmente lhe disse:

— Estes honrosos documentos eram desnecessarios, Sr. Durantais; basta o seu caracter para o collocar ao abrigo de qualquer suspeita.

Emiliano, até alli desassocegado, começou então a tranquillisar-se.

— Antes de hontem ainda eu ignorava tal facto!—disse elle.

— Pois eu ha mais de quinze dias que estou inteirado do seu irreprehensivel procedimento, ainda que devo dizer-lhe que o senhor n'estes ultimos tempos tem cultivado relações com um certo barão de Minales, cujo credito é bastante ambiguo.

— São juizos temerarios, senhor! — redarguio Emiliano.—O senhor de Minales, rico proprietario hespanhol, é o meu mais particular amigo e por elle respondo como por mim proprio.

— « A exageração é a mentira do homem de bem », disse De Maistre — replicou delicadamente o magistrado, e depois de novos protestos de Emiliano, perguntou:

—O barão de Minales não tem administrado alguns capitaes por sua conta?

— Muitas vezes, porque tenho a maior confiança nas suas luzes e desinteresse.

— O muito em tudo é um defeito.

— O que vejo é que o senhor de Minales tem fortes inimigos.

— Elle não o aconselhou a vender as terras da Carpideira Pequena?

— Eu não acceito conselhos em assumptos d'essa ordem! — respondeu Emiliano com toda a sinceridade do seu orgulho offendido.

— Pelo menos o senhor fallava muito com o seu amigo a esse respeito.

— Lá isso é verdade.

— E a opinião d'elle era de algum peso para o seu espirito?

— A opinião de um homem de bom senso nunca prejudica.

— Muito bem. E ultimamente não lhe deu elle de parecer que vendesse os bens de raiz todos da legitima de sua filha do primeiro matrimonio?

— Até certo ponto assim foi.

— Está bem. Quererá dizer-me agora de que côr eram as calças que o seu amigo vestia na manhã em que partio para Hespanha?

— Ora esta!—exclamou Emiliano.—Pois o senhor sabe que eu passei com elle a noute que precedeu a sua partida?

— A nossa syndicancia foi feita com rigor, Sr. Durantais, mas o que lhe pedia agora era que me dissesse a côr das calças.

— Minales usou sempre calças de panno preto.

— E panno muito fino, não é verdade?

— Certamente.

— O sapateiro d'elle é o seu, um certo Grakowsko?

— E' verdade. Mas que significa isso?

— Pouca cousa. O malfeitor sustentou uma luta com um cão, que o sacudio valorosamente e do qual elle se desembaraçou por meio de uma facada.

— Eu ignoro totalmente os pormenores do acontecimento— disse Emiliano.

— Nesse caso, fique sabendo que entre os andrajos que nos foram entregues se acham umas tiras de panno preto mui fino e parte do cano de uma bota de verniz com a marca do estabelecimento Grakowko. Agora, senhor, exijo que, como homem de bem e pai da aggredida, me proteste sob sua palavra de honra que não revelará ao barão Vicente de Minales estas descobertas da justiça.

— Ora essa!—exclamou Emiliano.—Será possivel que assim se suspeite do homem mais amavel e pacifico do mundo, em perfeito *hidalgo*, um amigo dedicado?

— Se o seu amigo está innocente, Sr. Durantais, creia que não será mais importunado do que o senhor proprio o tem sido até agora, apezar de todos os clamores que correm na aldêa, e não obstante o senhor usar, como elle usava, calças de panno preto fino e botas de polimento de Grakowsko.

Emiliano agradeceu com um cumprimento respeitoso.

— Mas, se o Sr. de Minales é culpado, proseguio o magistrado—tornar-se-ha o senhor seu cumplice, impedindo-nos de vingar nelle a sociedade offendida!

— O seu dilemma não tem replica!—disse Emiliano.—Dou-lhe, pois, a minha palavra de honra de jamais prevenir o barão de Minales, o qual não póde gemer sob o peso de suspeitas mais graves do que essas!

O magistrado agradeceu tambem por sua vez, e, olhando para o relogio, disse:

— E' muito tarde, Sr. Durantais, para ir ainda esta tarde a S. Lopo. Quer tomar uma chavena de chá comigo?

Emiliano aceitou, o que permittio ao zeloso magistrado colher uma serie de apontamentos mais ou menos uteis ao processo. Homem leviano, orgulhoso, susceptivel, fraco e inconstante, julgando-se, todavia, perseverante, porque ás vezes era obstinado, como bem o sabia Vicente de Minales, Emiliano Durantais, ainda assim, não podia considerar-se inepto, e o agente do ministerio publico em Fougéres tirou a prova disso. Sobre a maior parte dos assumptos em que fallou, o pai de Marcella mostrou-se distincto e judicioso. Adquirira profundo conhecimento dos negocios e fallava convenientemente, e as suas opiniões proprias eram geralmente boas. Se não fôra inspirado pela deploravel influencia do mais perverso dos aventureiros, talvez elle se não tivesse arruinado e até chegasse a ser um capitalista notavel. Apezar das suas perdas, gozava da estima do mundo financeiro, onde a sua escrupulosa probidade o fazia muitas vezes citar como modêlo. O honrado magistrado sabia bem com quem estava fallando e a linguagem de Emiliano acabou de o convencer. Durantais declarou não se limitar a ver Marcella, senão que tambem estava disposto a occupar-se da sua educação, porquanto não tinha lugar deixa-la como simples aldeã, ao passo que os filhos do segundo matrimonio estavam sendo educados em escala bem mais elevada.

— E assim—proseguio elle—aproveito esta occasião para a levar comigo para Paris, a não ser que o senhor veja nisso algum inconveniente.

— No estado actual do processo não ha o menor obstaculo; leve, pois, comsigo a sua encantadora filhinha, bem digna da paternal solicitude. Fiquei encantado da sua gentileza, das suas maneiras e amabilidade... E olhe ella estima-o com a maior ternura.

Emiliano, enthusiasmado com êstes elogios, exaltou os merecimentos de Corentina, accrescentando que, se Marcella perdia a companhia de uma desvelada ama, ia encontrar em Paris em sua segunda mulher a melhor e mais terna das mãis.

— Corentina é excellente creatura—disse o magistrado.—Tive occasião de a apreciar directamente, mas a Sra. Durantais, que julgo ser da familia Lersant, é pessoa muito mais competente para educar uma menina.

Em Paris sabia Emiliano que sua mulher passava como parenta da condessa de Lersant e nunca se occupou em desmentir tal versão. O barão de Minales, para engrandecer o seu amigo, fizéra espalhar aquella idêa. Na Bolsa, d'onde provinham, por intervenção da policia, as informações obtidas pelo magistrado do ministerio publico, passava como certo que Clarisse era uma Lersant; o nome de Roverin nunca alli fôra proferido. Emiliano, preoccupado por outras idéas, nem reparou na observação do magistrado e perguntou-lhe:

— Como hei de justificar-me das accusações que se me fazem na aldêa, conforme sou informado pela carta de Corentina?

— Não faço caso de calumnias que se desmentem por si proprias.

— Pelo contrario! Irei com minha filha á casa das principaes pessoas da aldêa e farei uma proclamação na praça, se for preciso!

— Não faça tal cousa!—redarguio o magistrado.—Deixe para mim a tarefa de fazer echoar a sua innocencia por meio da descoberta e condemnação do culpado!

— Isso, porém, será difficil e demorado, e entretanto eu estou exposto a infames calumnias!

— Mas, provocando a discussão, expõe-se a scenas desagradaveis.

— Passar na minha propria terra por um pai sem coração, por um monstro!

— Depois sua filha será o seu principal defensor. E' uma imprudencia combater face a face os preconceitos populares. Não perca o tempo a percorrer as herdades; limite-se a fazer uma visita ao *maire*, que é um homem dotado de bom senso, e ao sobrinho Jeronymo Gillet, que salvou sua filha. Corentina Morgan não se opporá á ida della, e o senhor, evitando arruidos, póde entrar e sahir da aldêa sem mesmo o conhecerem.

— Isso seria uma especie de rapto que eu faria de minha filha. Tinha idéa de passar cinco ou seis dias em S. Lopo.

— Seria inconveniencia, Sr. Durantais. O inquerito demonstrou-me que ha uma poderosa indisposição contra o senhor. Não me parece admissivel fazê-lo acompanhar da força armada; se insiste em promover scenas publicas, eu não respondo pelas consequencias!

— Isso que me diz, senhor, afflige-me sobremaneira.

— Os nossos aldeãos são de uma teimozia incrivel: ha casaes onde se diz que o senhor foi o perpetrador do attentado e ninguem terá o poder de demonstrar o contrario. Em casa dos Roverins é isso ponto de convicção, e exactamente nessa familia, aliás poderosa na aldêa, ha um rapaz muito affeiçoado a sua filha.

— Estimo saber isso,—redarguio Emiliano—porque, á falta de outros motivos, bastaria esse para me deliberar a leva-la comigo!

— Muito bem: fico tranquillo nessa parte.

— Tenho a dolorosa experiencia de uma união desigual, funestamente succedida, e devo evitar a minha filha os males de que soffri. Minha primeira mulher, mãi della, que tanto amei, era aldeã e nunca pôde habituar-se á vida de Paris: a privação do ar dos campos e as saudades da sua terra roubaram lhe a vida em pouco tempo. Quero que Marcella seja educada na boa sociedade e ahi é que ha de procurar marido.

— Mas na idade de onze annos em que está, parece-me providencia antecipada a sua.

— Nunca é cêdo para evitar taes males: deixemos-nos de amores aldeãos; não quero genro de tamancos e carapuça de lã!

Encerrado, pela funesta influencia do barão de Minales, n'um duplo circulo de reticencias e mysterios, Emiliano, depois da sua partida de Paris, tomára, emfim, a resoluta deliberação de sahir de tal estado. Resolvêra procurar os Roverins e participar a Gervasio que se achava casado com sua sobrinha. Corentina desculpar-lhe-hia o segundo casamento, quando soubesse o verdadeiro nome da noiva, e, quando em Paris apresentasse Marcella a Clarisse, poderia dizer-lhe: « Nós oramos sobre a sepultura de teu pai José Roverin e de teu irmãozinho Pedro Paulo. »

Desgraçadamente a declaração do agente do ministerio publico, illudido com o appellido de Lersant, transtornou-lhe os seus planos. Emiliano resolveu-se a occultar toda e qualquer relação familiar com os Roverins de S. Lopo, e ao mesmo tempo deixar Corentina na idéa de que sua segunda mulher era uma parisiense da alta sociedade. Quanto a Clarisse, imaginou elle um systema completo de negações e evasivas, meias confidencias, segredos complicados, mil vezes mais importunos que as odiosas asserções dos habitantes de S. Lopo. As pessoas imbeceis paralysam-se com falsos expedientes, criam difficuldades com ridiculos equivocos e por falta de franqueza fazem a infelicidade dos entes que as rodeiam. Quando, inspirado pelo seu bom genio, antevio o meio de pôr termo á sua falsa posição, em resultado da aberta franqueza, Emiliano sentio um prazer ineffavel: a sua alegria havia muito que andava como envenenada; a fatalidade assim o quizera, mas forçoso era um dia quebrar-lhe o encanto. E, com effeito, para isto bastaria uma palavra bem simples: proferida ella, estava salvo o pai de Marcella. Reduzia-se todo a dizer elle ao magistrado do ministerio publico que Clarisse era a filha de José Roverin. Emiliano nem sequer se lembrou disso. Tal é a historia vulgar dos espiritos fracos. Nas altas regiões politicas são os homens assim dotados os principaes causadores das revoluções; nos negocios commerciaes enfraquecem o credito com as suas hesitações e fazem mais facilmente banca-rota do que qualquer villão descarado; no interior das familias, no seio domestico motivam a cada passo desgraças irremediaveis, e, infelizmente, o maior numero dos homens é assim.

Emiliano estava pensativo triste, inquieto, quando entrou no carro em Fougéres para ir reclamar sua filha a Corentina. As « Damas Carpideiras », limite extremo da freguezia de S. Lopo, viam-se ao longe. Ao aspecto d'aquellas collinas, proximo das quaes passara os dias mais felizes da sua infancia, Emiliano permaneceu indifferente ou antes se lhe amuveou a fronte ia aproximar-se do fim da sua digressão, tinha que sustentar uma luta, encastellava-se na sua caprichosa teima, ingrata e funesta egide que nunca preservou ninguem dos grandes abalos. Ao deparar com a pequena vivenda onde nascera, onde seu pai e mãi haviam morrido, quando vio os campos que seu avô, como simples lavrador, cultivára e que elle vendera, soltou um suspiro: foi a unica demonstração que manifestou. Nem uma saudade da infancia lhe brotou na alma; as inquietações positivas da actualidade supplantavam-lhe as imagens poeticas do passado, os pensamentos melancolicamente saudosos, todas essas meigas illusões que fazem palpitar o coração e rebentar as lagrimas dos olhos: as suas proprias inquietações foram suffocadas pela intensidade de receios. Aborrecido de todos e até de si moralmente abatido, profundamente desanimado, suppunha firmar-se e resvalava no abysmo. Por volta do meio dia poz pé em terra á porta da estalagem do «Forcado», donde d'ahi a duas horas devia partir para Fougéres á mesma diligencia: tomou dous lugares de retorno e dirigio-se immediatamente para a herdade dos Morgans. Ao transpor a ponte de Lavignais passou por um joven aldeão, que, seguido de um bello cão preto, tomou a passos largos a direcção do *burgo*, e, segundo o costume da gente do sitio, o saudou. Emiliano correspondeu á saudação distrahidamente. Se, porém, Durantais não vergasse sob o peso de dolorosas preoccupações; se, regressando á terra natal, viesse animado da expansiva alegria que busca olhares amigos, seguramente houvera notado a não vulgar physionomia do joven transeunte: teriam trocado algumas phrases hospitaleiras, como tambem e uso entre bretões, e no som d'aquella voz, no sorrir expressivo d'aquelle rosto houvera rsconhecido, senão o irmão de Clarisse, visto que o acreditava morto, ao menos um Roverin, um parente proximo. Todos os dias áquella hora os viajantes que vão de Fougéres para Antrin, Dol ou S. Maló passam por aquella ponte; comtudo Pedro Paulo deveria lembrar-se de que era esperada a visita do pai de Marcella: neste caso olharia para traz, observaria a direcção que o estrangeiro seguia, reconhecendo logo que era a da Plantelle. Infelizmente, porem, o joven aldeão não estava menos preoccupado que Emiliano Durantais, porque, depois de uma noute de insomnia, ia, devorado de curiosidade e impaciencia, effectuar a entrevista solicitada pelo tabellião. O tio Gervazio tambem passara a noute em claro e logo de manhã disse a Pedro Paulo:

— Não faltes á hora marcada, meu rapaz, e logo que souberes a lei em que tens de viver vem ter comigo á herdade, onde te esperarei: é chegada a hora finalmente de conhecermos as idéas de meu irmão José!

Bernarda desde logo protestou achar-se no seu posto ao canto da chaminé: a tia Gervazia, como lhe chamavam na aldeia, e suas filhas desdiriam do sexo a que pertenciam, se igualmente não formassem o designio de estarem presentes ao regresso de Pedro Paulo; Juliano e Briene eram sufficientemente amigos do primo para que faltassem á reunião. Como consequencia, findo o jantar, que começára ao meio dia, posto que estivesse um tempo soberbo e houvesse bastante que fazer no campo, nem por isso uma unica pessoa d'aquella casa se resolveu a sahir para fóra. Pedro Paulo havia passado a manhã com Corentina e Marcella, não se fallando senão no pacote lacrado de preto que o tabellião havia de entregar-lhe.

— Meu filho,—disse-lhe Corentina—eu bem sei o que o pacote encerra. Désde que fui a Paris deixei de partilhar das idéas de teu tio, e, graças a Deus, abundo nas de teu infeliz pai. Ordenou elle á hora da morte que fizessem de ti um aldeão: Gervazio não se convence de que seja esta ultima palavra délle a teu respeito e eu aposto que o testamento não diz outra cousa.

— Meu tio persuade-se de que o pacote encerra uma fortuna—disse Pedro Paulo.

(*Continuar se-ha*)

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIA